

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

NAYARA MOREIRA LISARDO PASTI

REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO NA APLICAÇÃO DO MÉTODO APAC
(ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS) EM
ITAÚNA – MINAS GERAIS

CAMPOS DOS GOYTACAZES

2016

NAYARA MOREIRA LISARDO PASTI

REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO NA APLICAÇÃO DO MÉTODO APAC
(ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS) EM
ITAÚNA – MINAS GERAIS

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Sociologia Política da
Universidade Estadual do Norte
Fluminense Darcy Ribeiro, como
requisito parcial para obtenção do título
de Mestre em Sociologia Política

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Lana Lage da Gama Lima

CAMPOS DOS GOYTACAZES

2016

FICHA CATALOGRÁFICA

Preparada pela Biblioteca do **CCH / UENF**

024/2016

P291 Pasti, Nayara Moreira Lisardo.

Representações de gênero na aplicação do método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) em Itaúna – Minas Gerais / Nayara Moreira Lisardo Pasti. – Campos dos Goytacazes, RJ, 2016.
109 f. : il.

Orientadora: Lana Lage da Gama Lima.
Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, 2016.
Bibliografia: f. 104 - 109

1. Mulheres Prisioneiras. 2. Ressoalização (Sistema Prisional) – Itaúna (MG). 3. Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. II. Título.

CDD – 305.42

NAYARA MOREIRA LISARDO PASTI

REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO NA APLICAÇÃO DO MÉTODO APAC
(ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS) EM
ITAÚNA – MINAS GERAIS

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Sociologia Política da
Universidade Estadual do Norte
Fluminense Darcy Ribeiro, como
requisito parcial para obtenção do título
de Mestre em Sociologia Política

Aprovada em 29 de março de 2016.

Prof^ª. Dr^ª. Lana Lage da Gama Lima
Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)
Orientadora

Prof. Dr. Luiz Claudio Duarte
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Prof^ª. Dr^ª. Marcia Leitão Pinheiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

Prof. Dr. Nilo de Lima Azevedo
Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

CAMPOS DOS GOYTACAZES

2016

O amor realmente transcende as barreiras físicas e supera a lógica. Faz com que possamos ter como as pessoas mais próximas de nossas vidas quem já partiu e quem ainda nem chegou. Minha mãe e minha filha, amores infinitos, é tudo para vocês.

E ao Matheus, que consegue ser simultaneamente porto seguro e o melhor companheiro de viagem.

Agradecimentos

Acredito que haja uma força superior, uma fonte de energia e de amor que sustenta tudo e nos possibilita estar aqui. Deus, a você agradeço em primeiro lugar, pois foi quem colocou todas as pessoas maravilhosas às quais agradecerei a seguir, na minha vida. Você me impõe grandes desafios e tristezas, mas também me proporciona momentos da mais sublime alegria, e faz com que a esperança sempre sobressaia. Por tudo isso, agradeço e acredito.

Mamãe, Francismar Fonseca Moreira, foi através do seu exemplo que eu me tornei a pessoa que sou hoje. Foi você quem me transmitiu o amor pela vida e me ensinou a amar também a leitura e a querer aprender cada vez mais. Quis a vida que você não estivesse aqui para ler estas palavras, mas cada uma delas é para você e elas somente estão aqui hoje porque você guiou o meu caminho e me fez forte o suficiente. Muito obrigada. Todo o meu amor, todos os dias da minha vida...

Mais incrível que amar tão fortemente alguém que já se foi, é amar com tanta intensidade uma pessoa que ainda não conheço. Filha, nosso encontro ainda demorará alguns meses para acontecer, mas você já modificou de tal maneira a minha vida, que é impossível pensar nela sem você. O simples fato de você existir, e de estar crescendo dentro de mim, me faz querer ser uma pessoa muito melhor, querer contribuir também para um mundo melhor para você, por isso te agradeço de antemão e aguardo ansiosamente sua chegada, para uma vida de muito amor e amizade...

Matheus, desde que você chegou, aos quarenta e cinco minutos do segundo tempo da graduação, encheu minha vida de amor de alegria. Você tem mesmo a sensacional habilidade de transformar qualquer dia cinza. Você diz que eu te ensino (ou às vezes invento o que, em parte, é verdade) palavras, mas é você que me ensina mais: que é possível ser bom, mesmo que o mundo não seja tão bom assim. Agora, depois de tantas aventuras, vem a maior delas, criar nossa filha, nossa já tão amada Valentina... Poderia escrever muitas páginas para tentar te agradecer por todo o amor, companheirismo e amizade, mas acho que esta frase curtinha resume melhor: definitivamente, é você mesmo...

Papai, que sempre me apoiou e disse nas horas certas que eu era capaz de vencer cada um dos desafios que se apresentavam. Você me ensinou desde cedo a importância da argumentação e da força de vontade e foi sempre o primeiro a acreditar em mim e a me fazer acreditar. Por todo seu amor, amizade e incentivo, meu agradecimento, com muito amor, carinho e admiração.

Anderson, meu irmão preferido e que meu deu os sobrinhos mais incríveis com os quais poderia sonhar. Talvez você não saiba, mas sempre foi meu referencial de pessoa e profissional, por sua integridade, inteligência, equilíbrio e bondade, qualidades raras atualmente e que você sempre cultivou e me ensinou a buscar. Eu te amo muito, muito mesmo.

Laura: tia, madrinha, amiga, irmã, mãe e agora avó. Você consegue combinar todos esses títulos naturalmente e foi capaz de me reerguer e segurar minha mão quando mais

precisei, no momento mais triste e nos mais felizes e por tudo isso, mesmo sabendo que nunca será suficiente, porque o que fez e faz por mim é demais, passarei a vida toda tentando agradecê-la.

Maria Luísa e Marco Antonio, meus pequetitos amados, não imaginam o quanto já me ensinaram em tão pouco tempo! Vocês são incríveis e sei que farão coisas maravilhosas na vida. Contem sempre com a tia/dindinha que os ama infinitamente...

Família, pilar e razão de tudo. Vó, vô, tios, tias, primos e primas, agradeço a vocês pelo amor, companhia, apoio, exemplo, carinho, amizade e pela compreensão da minha ausência, principalmente nesta reta final. Cada um de vocês tem um papel fundamental na minha vida e me ajudou a chegar até aqui. Realmente não estamos juntos por acaso. Amo vocês.

Minha orientadora, Lana Lage da Gama Lima, por aceitar o desafio de orientar uma advogada vinda de Minas, que simplesmente apareceu no corredor, sem indicação nenhuma e conseguir lidar com essa bipolaridade jurídico/sociológica, sabendo sempre extrair o melhor de mim. Por, além de orientadora, ser uma excelente companheira de viagens e ainda me apresentar ao mundo dos estudos de gênero, o que enriqueceu sobremaneira este trabalho e a minha própria vida, muito, muito obrigada mesmo e espero que ainda tenhamos um longo caminho pela frente.

Companheiros do NEEV, pelos conhecimentos, alegrias e angústias divididos. Vocês são pessoas e profissionais incríveis. Muito obrigada por toda ajuda, ensinamentos, conselhos e companhia. Sucesso na caminhada de cada um de vocês.

Amigos do mestrado, que fizeram desses dois anos tão corridos, muito mais divertidos e produtivos. Foram tantas risadas que amenizaram o cansaço, dicas trocadas, tardes de estudo (em voz baixa) na biblioteca, discussões sociológicas via celular, desespero compartilhado e, agora, esta etapa vencida. Não foi nada fácil, mas, com a companhia de vocês, tudo ficou um bocado mais leve. Todos são muito especiais e espero que nos encontremos muito ainda pela vida acadêmica afora.

Maria Luiza, grande amiga que o mestrado trouxe para a minha vida já no primeiro dia de UENF e me ajudou demais nesta caminhada. Temos tantas coisas em comum e agora, mais uma, a mais especial: que nossa amizade atravesse gerações e nossas filhas possam também desfrutar de um mundo melhor.

UENF e Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (FAPERJ), pela bolsa concedida, que possibilitou a realização desta pesquisa.

Professores da UENF pelo conhecimento compartilhado, cada uma das disciplinas foi importante demais e funcionários que mantêm o funcionamento da nossa querida UENF, vocês foram essenciais para a realização deste sonho.

Transporte Social Universitário (TSU/Macaé), da Prefeitura Municipal de Macaé e companheiros de estrada, em especial, Karina, Sofia e Nadine que fizeram do trajeto sempre mais divertido.

GT Gênero ANPUH e todos os que se dedicam aos estudos de gênero pela inspiração e as importantes contribuições, teóricas e práticas que proporcionarão a nossos filhos e filhas uma sociedade mais justa, respeitosa e harmônica.

Amigos de Ponte Nova, Viçosa, Ouro Preto e Macaé, cada um de vocês tem uma importância enorme para mim, tanto que não me atreverei a citar nomes. Talvez na correria da rotina eu não diga com tanta frequência, mas espero ao menos demonstrar: eu realmente gosto muito de vocês, cada qual a sua maneira me traz uma alegria enorme e faz minha vida melhor. Por cada sorriso, lágrima, besteira, rock, abraço, cerveja, conselho compartilhado, eu agradeço de coração, e espero retribuir à altura.

Antonietta, grande exemplo de profissional, que além de me ensinar muito, ainda me incentivou a estudar a APAC, este tema tão interessante e envolvente e que merece ainda mais estudos e atenção.

APACs e FBAC por autorizar a realização da pesquisa, aos funcionários e voluntários pela receptividade, atenção e cordialidade sempre e aos *recuperandos* e *recuperandas*, por tudo isso, e por gentilmente dividir comigo parte de suas histórias que contribuíram não apenas com esta pesquisa, mas com meu crescimento pessoal.

Mario Ottoboni e Valdeci Ferreira, por voltar suas atenções para a situação dos encarcerados e ousar inovar, dedicando suas vidas à causa da humanização da prisão, sem esmorecer diante das dificuldades e críticas.

Gordinhos Sumô e Charlotte, tesouros caninos, companheiros de todas as horas.

Meu muito obrigada, de coração, a todos vocês e aos demais de alguma forma contribuíram para esta pesquisa.

Resumo

A pesquisa tem como foco a observação da influência das representações sociais de gênero na aplicação do Método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) para mulheres. A APAC é uma entidade civil de Direito Privado, que funciona como auxiliar do poder público na execução das penas privativas de liberdade, através da administração de estabelecimentos prisionais que aplicam uma metodologia que leva o mesmo nome. Entre as peculiaridades de suas unidades estão a inexistência de guardas armados, o controle da portaria confiado a um apenado, a predominância do trabalho voluntário, as condições físicas adequadas e limpas e a rotina cotidiana absolutamente rígida, com atividades programadas ocupando todo o tempo dos apenados. O método teve origem na pastoral carcerária católica e apresenta como objetivo a “recuperação” dos apenados e a consequente redução dos índices de reincidência através da combinação de doze elementos que incluem a participação e colaboração da sociedade, a cooperação entre os presos, o trabalho, a disciplina, a religiosidade e o que denomina “valorização humana”. Nesse sentido, procura promover uma forte culpabilização dos indivíduos e o arrependimento de cunho explicitamente religioso, visando mudanças que incidam sobre a personalidade mesma dos apenados, denominados “recuperandos” dentro do sistema. Conforme mencionado, pretende-se analisar, particularmente, como o método, que por três décadas foi aplicado exclusivamente para condenados do sexo masculino, tem sido aplicado às mulheres, focalizando as práticas utilizadas para a reconstrução de suas identidades, a partir das representações de gênero. A pesquisa foi realizada por meio de análise documental, observação direta e realização de entrevistas semiestruturadas em duas unidades prisionais que aplicam o Método APAC, uma masculina e outra feminina, no município de Itaúna em Minas Gerais, estado pioneiro na institucionalização do método, através do Programa Novos Rumos da Execução Penal do Tribunal de Justiça, no ano de 2001.

Palavras-chave: Representações de gênero, Sistema prisional, Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)

Abstract

The research focuses on the influence of gender representations on the application of the APAC Method (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) for women. APAC is a civil entity, which functions as an auxiliary of the public authorities in the execution of prison sentences by the administration of prisons that apply the methodology that takes the same name. Among the peculiarities of its units are: no armed guards, control of the gates entrusted to a convict, the prevalence of volunteer work, adequate and clean physical conditions and absolutely rigid daily routine with scheduled activities taking up all the time of convicts. The method originated in the Catholic work in prisons and has the objective of "recovery" of the convicts and the consequent reduction in crime rates through a combination of twelve elements that include the participation and cooperation of society, cooperation between the prisoners, work, discipline, religiosity and what he calls "human enhancement". In this sense, it seeks to promote a deep regret and desire to change in the prisoners, seeking changes that concern the very personality of inmates, called "recuperandos" (the ones in recuperation) within the system. As mentioned, we intend to examine, in particular, how the method, that for three decades was applied only for men, has been applied to women, focusing on the practices used for the reconstruction of their identities, from representations of gender. The survey was conducted by means of document analysis, direct observation and carrying out semi-structured interviews in two prisons that apply the APAC Method, one male and one female, in Itauna city in Minas Gerais, a pioneer state in the institutionalization of the method through Program called "Novos Rumos da Execução Penal" released by the Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) in 2001.

Key words: Gender representations, Prison system, Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).

Sumário

Introdução	12
1. As mulheres e a prisão no Brasil	21
1.1. A prisão no Brasil	21
1.1.1. A pena privativa de liberdade no ordenamento jurídico brasileiro	21
1.1.2. A prática – A prisão no Brasil	25
1.2. As mulheres e a prisão no Brasil	28
1.2.1. As mulheres no Brasil – conceitos relevantes: representações sociais de gênero, dominação masculina e patriarcalismo	28
1.2.2. Origem dos estabelecimentos prisionais femininos no Brasil	33
1.2.3. Situação das mulheres no sistema prisional brasileiro	37
2. O Método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados): Da criação à aplicação a mulheres presas	43
2.1. A criação do Método e a “APAC mãe” de São José dos Campos, São Paulo	43
2.2. A APAC em Minas Gerais: implantação, expansão e institucionalização	47
2.2.1. A implantação em Minas Gerais	47
2.2.2. A institucionalização: o Programa Novos Rumos da Execução Penal e as alterações legislativas	48
2.3. A aplicação do Método para as mulheres	49
2.3.1. A criação da APAC feminina de Itaúna, Minas Gerais	49
2.3.2. A APAC e as mulheres hoje	51
2.4. Os doze elementos fundamentais do Método APAC	51
2.5. Os traços distintivos da metodologia em relação ao sistema prisional “comum” brasileiro	63
3. As representações sociais de gênero na aplicação do Método APAC na unidade prisional feminina de Itaúna, Minas Gerais: o estudo de campo	66
3.1. Ponto de partida da observação: A APAC masculina de Itaúna – a unidade modelo	69
3.2. A unidade feminina de Itaúna	72
3.3. As representações sociais de gênero na aplicação dos elementos do Método nas unidades masculina e feminina da APAC em Itaúna	76
3.3.1 – “Participação da comunidade”	76
3.3.2 – “Recuperando ajudando recuperando”	76
3.3.3 – “Trabalho”	78
3.3.4 – “Religião”	81
3.3.5 – “Assistência jurídica”	82
3.3.6 – “Assistência à saúde”	82
3.3.7 – “Valorização humana”	83
3.3.8 – “Família”	85

3.3.9 – “O voluntário e sua formação”	88
3.3.10 – “Centro de Reintegração Social”	90
3.3.11 – “Mérito”	90
3.3.12 – “Jornada de libertação com Cristo”	94
Conclusões	96
Referências	104

Introdução

Os crimes e as penas. Se, quando ainda no início da graduação, ao me interessar pelo universo do Direito Penal e passar a dedicar-me ao estudo da matéria, minha atenção voltava-se primordialmente aos crimes tipificados e ao processo penal, com o tempo, o contato com a realidade proporcionado pela atuação profissional e o aprofundamento das minhas análises, com a combinação do conhecimento de outras áreas e novos autores, voltei meu olhar para a questão das penas, em especial das penas privativas de liberdade.

Isso porque, como pude perceber ao longo de minha trajetória acadêmica, e como demonstra Salo de Carvalho, no *Antimanual de Criminologia* (2008), o ensino das ciências criminais ocorre de uma maneira fragmentada, que distancia o Direito Penal e a Criminologia, privilegiando, durante a graduação, principalmente, a primeira disciplina e limitando-se a uma visão dogmática e positivista da segunda, que em alguns casos, não chega sequer a integrar a grade curricular ou, quando a integra, o faz como disciplina eletiva.

Como não tive a oportunidade de estudar Criminologia durante a graduação em Direito, foi apenas ao iniciar um curso de Especialização em Ciências Penais que efetivamente entrei em contato com o saber criminológico e passei a interessar-me também pela questão da construção do crime e pela persecução penal do Estado.

Talvez essa mudança de foco tenha também ocorrido pela grande discrepância entre teoria e prática, entre a legislação, o discurso oficial, a doutrina e a realidade dos cárceres brasileiros com a qual tive contato ao atuar como advogada. Impossível esquecer a sensação de entrar pela primeira vez (e confesso que também em todas as demais vezes) em um estabelecimento prisional. Todos os sentidos ficam marcados: por mais *cliché* que seja, é inevitável mencionar o odor, isso mesmo em prédios mais novos, parece ser mesmo um cheiro inerente ao verdadeiro papel, não declarado, de nossas carceragens: amontoar os indesejáveis, escondendo-os dos olhos da sociedade.

A título ilustrativo, lanço mão aqui das palavras utilizadas pela jornalista Nana Queiroz (2015: 186) ao descrever sua experiência sensorial em um presídio feminino no estado do Pará:

O cheiro forte de urina me embrulha o estômago e temo me livrar do almoço. Sigo as mãos da detenta ao redor da cela. Quase não há janelas,

a umidade é crítica e o calor, proibitivo. Cortinas improvisadas de lençóis encardidos tentam garantir a privacidade de doze detentas que vivem no espaço. A luz é fraca e falha. Uma moça surda abre as cortinas, fazendo sinais e apontando buracos e infiltrações. E eu tenho que repetir: a umidade é crítica e o calor, proibitivo. Começo a pensar numa desculpa para sair dali. Resisto.

Meu interesse pela execução penal foi incrementado ainda pela constatação de que a condenação criminal de uma pessoa não é meramente a consequência do cometimento de um delito, ela envolve muito mais, uma vez que o crime, mais que a simples conduta tipificada como tal por nossa legislação, é fruto, como demonstra Michel Misse (2008), de uma construção social e que nosso sistema penal, na verdade, como apontam Rogério Dutra dos Santos e Camila Prando (2006:03), não alcança a maioria dos indivíduos que efetivamente cometeram delitos, mas escolhe determinados agentes, muito mais em razão de seu *status* social que pela conduta praticada.

E essa seletividade do sistema penal, não é um traço novo ou específico do Brasil. Foucault, em sua obra *Vigiar e Punir*, originalmente publicada em 1975 já alertava para o papel de “gestão diferencial das ilegalidades” (2007: 227) exercido pela prisão, que não se destinaria então a suprimir as infrações, mas sim a distingui-las, distribuídas e utilizá-las de maneira conveniente. Assim, o modo correto de observar a questão da prisão não seria apontar seu fracasso em reduzir os crimes, mas sim seu êxito na produção da delinquência, daquela delinquência específica, que seja o menos perigosa política e economicamente possível e possa inclusive ser útil a certos interesses (*ibid.*: 230). Esse fato justifica, para Foucault, a manutenção da pena privativa de liberdade como principal mecanismo punitivo em grande parte dos ordenamentos jurídicos, mesmo sendo alvo de severas críticas e proposições de reformas praticamente desde sua instituição.

O contato com uma experiência carcerária então incipiente no estado de Minas Gerais e que se propunha a promover a aplicação estrita dos ditames legais na execução penal, com uma consequente humanização da prisão, atraiu ainda mais minha atenção para a questão prisional e definiu os rumos de toda a minha trajetória acadêmica desde então. Uma palestra, promovida pelo Programa Novos Rumos da Execução Penal (então denominado Projeto Novos Rumos) do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sobre a aplicação de uma metodologia criada pelo advogado Mario Ottoboni, em São José dos Campos, São Paulo, no início da década de 1970, denominada Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), despertou minha curiosidade em

verificar a possibilidade da existência de um novo modelo prisional na sociedade brasileira.

Desembargadores, juízes, advogados, defensores públicos, membros da sociedade civil e até mesmo presos estavam entre os palestrantes, que falavam de um estabelecimento prisional que funcionava sem a guarda de policiais ou agentes penitenciários armados; em que as chaves ficavam em poder dos próprios presos e a portaria era controlada por um deles; em que o ambiente não era insalubre, e sim arejado, organizado e limpo, em que cada preso possuía sua própria cama, com colchão e roupa de cama; em que os mesmos não usavam uniforme, não andavam algemados e eram chamados pelo nome e não o número de identificação do sistema; em que os presos tinham efetivo acesso ao trabalho e ao estudo; em que a comida era preparada e servida pelos próprios internos, que faziam as refeições em refeitórios e utilizavam pratos e copos de vidro e talheres de metal; em que as famílias dos presos não passavam por revistas íntimas constrangedoras para visitá-los, em que o trabalho era prioritariamente voluntário, a comunidade se envolvia na execução das penas privativas de liberdade; em que o custo de manutenção de cada preso girava em torno de 1/3 do custo dos estabelecimentos tradicionais; em que não havia registros de morte ou violência entre presos e as fugas eram muito raras e, finalmente, os índices de reincidência eram de cerca de 15%, contra os 75% do “sistema comum”¹.

Fiquei tão intrigada que, passado o momento inicial de incredulidade total, resolvi estudar o tal Método APAC. Com mais alguns colegas da graduação integrei um Projeto de Extensão que estudava o Método APAC e analisava a possibilidade de adequação do mesmo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e sua aplicação a jovens em conflito com a lei. Iniciei assim minhas pesquisas bibliográficas e empíricas sobre o tema, tendo a oportunidade de visitar as APACs masculinas de Itaúna e de Viçosa, ambos municípios do estado de Minas Gerais.

¹“Sistema comum”, é como é nomeado pelos atores envolvidos com o Método APAC o sistema prisional tradicional, que não aplica a metodologia. Importante ressaltar que os dados comparativos mencionados são veiculados pela entidade e pelo TJMG em palestras, cartilhas, porém, por não constarem em um banco de dados organizado e disponível para consulta, não foi possível confirmar sua precisão.

Mesmo após a graduação continuei a estudar a APAC, analisando a metodologia em meu trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Ciências Criminais e também atuando no processo de implantação da unidade masculina de Ponte Nova, Minas Gerais, ainda em fase inicial.

Apresentei então, para a seleção de acesso ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (PPGSP/UENF), um projeto no qual me propunha a proceder uma comparação entre o cumprimento das penas privativas de liberdade em um estabelecimento prisional tradicional, no caso o Complexo Penitenciário Regional de Ponte Nova, e em uma unidade do Método APAC, a unidade masculina de Itaúna. Após minha aprovação, a professora doutora Lana Lage aceitou me orientar e sugeriu a modificação do projeto, para que estudássemos a aplicação do Método APAC em unidades prisionais femininas, de modo a contribuir com a linha de pesquisa sobre gênero que vinha sendo desenvolvida no Núcleo de Estudos da Exclusão e da Violência (NEEV/UENF), sob sua coordenação, o qual passei a integrar.

Assim, a pesquisa, que inicialmente pretendia analisar a aplicação do supracitado Método APAC para os homens, focaliza agora as mulheres, buscando compreender como o Método, que por três décadas foi dirigido exclusivamente para o público masculino, é aplicado atualmente para mulheres, de modo que o objeto do presente estudo é a aplicação do Método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) na unidade prisional feminina de Itaúna, Minas Gerais.

Para tanto, além de extensa pesquisa bibliográfica sobre a temática da prisão e, especificamente sobre o Método APAC, foi realizada uma intensa pesquisa de campo, com observação direta do cotidiano de duas unidades prisionais que aplicam o Método em questão, ambas localizadas no Município de Itaúna, Minas Gerais, sendo uma a unidade masculina atualmente considerada a APAC modelo e a outra a primeira unidade feminina da APAC. Além delas, a observação abarcou também a sede da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), órgão que coordena e fiscaliza todas as APACs. A pesquisa contou ainda com proveitosas conversas informais e dezenas de entrevistas semiestruturadas com os atores envolvidos com a aplicação da metodologia em apreço, incluindo as presas, os presos e os “aplicadores do Método”, termo utilizado aqui para designar os diretores, funcionários e voluntários das APACs e da FBAC, de

modo que foi possível perceber as nuances e especificidades envolvidas na aplicação do Método APAC para as mulheres.

Sobre a pesquisa de campo, é importante ressaltar que não se trata de uma etnografia, no sentido atribuído ao termo por Malinowski (1976). O exíguo tempo (por ser um curso de mestrado, com muitas disciplinas a cursar), a distância geográfica entre os locais pesquisados (Itaúna – MG), minha residência (Macaé – RJ) e a Universidade na qual estava cursando as disciplinas (Campos – RJ), e também as limitações financeiras, inviabilizaram a realização de visitas tão frequentes às entidades pesquisadas, como seria necessário para a realização da imersão na realidade requerida a uma verdadeira etnografia.

Trata-se assim de uma pesquisa empírica que engloba observação direta e realização de entrevistas semiestruturadas com os atores envolvidos na execução das penas privativas de liberdade nas unidades masculina e feminina da APAC e na sede da FBAC, todas localizadas no município de Itaúna, Minas Gerais, que é considerado o “pólo exportador” do Método APAC. O município concentra a sede da FBAC, que, como já mencionado, é o órgão que coordena e fiscaliza as APACs, e também a unidade masculina, que é considerada modelo da metodologia, bem como a primeira unidade feminina da APAC.

Inicialmente, foram realizados contatos telefônicos e por correio eletrônico com a direção das APACs e da FBAC, explicando os objetivos da pesquisa e solicitando a autorização para as visitas. Diferente do que em geral ocorre com estabelecimentos prisionais, nas APACs o acesso a pesquisadores é relativamente fácil. Principalmente na unidade masculina de Itaúna, que recebe diariamente autoridades, pesquisadores e visitantes em geral, por ser considerada a unidade modelo do Método. Em todas as minhas visitas reparei, inclusive, que nos quadros de avisos afixados na portaria e nos refeitórios de cada regime, além das informações sobre a minha visita (como minha qualidade de pesquisadora e filiação institucional, cidade de origem, data e horário de chegada), constavam agendamentos de diversas outras visitas das mais variadas origens e com os mais variados propósitos. Encontrei desde delegações de autoridades, com juízes de outros estados da federação interessados em replicar o Método em suas Comarcas até uma delegação italiana da Fundação AVSI, que é uma das parceiras da entidade e, dentre seus membros estava um padre, que celebrou uma missa para os presos do regime semiaberto, à qual tive a oportunidade de assistir.

Minha inserção no campo foi ainda beneficiada pelo fato de que, como mencionado, já vinha estudando a metodologia há certo tempo e já havia participado de eventos e visitado a unidade masculina em outras oportunidades. Esse convívio prévio, simplificou meu retorno, agora na qualidade de pesquisadora, à APAC masculina e minha entrada na unidade feminina e na sede da FBAC, pois facilitou o contato com a direção das entidades e até mesmo com os presos, já que alguns permaneciam na APAC ainda em cumprimento de pena e outros continuavam no local após o término da pena, agora atuando como voluntários, funcionários e diretores das APACs e da FBAC. Tal fato, inclusive, chamou minha atenção, de modo que essa ligação dos egressos com a entidade é um assunto que será abordado novamente, no capítulo 3, quando tratarmos dos “aplicadores do Método”.

Apesar das diferenças estruturais e no comportamento dos atores das APACs, as mesmas são estabelecimentos prisionais e o ambiente prisional possui suas particularidades, regras e exige uma postura atenta do pesquisador. É preciso estar constantemente alerta tanto em relação à sua própria segurança, quanto em relação à pesquisa, para que seja possível ultrapassar a mera observação superficial e proceder uma descrição verdadeiramente densa da realidade (GEERTZ, 1989). Realmente não é fácil perceber as nuances e sutilezas, desviar-se das armadilhas do discurso puramente institucional, vencer também a desconfiança dos interlocutores, principalmente dos presos e presas, e saber perceber o que há oculto em suas falas, que, à primeira vista, podem até soar repetitivas, mas após uma observação mais cuidadosa, revelam histórias extremamente ricas e muito diferentes entre si.

Na unidade masculina me permitiram em todas as visitas entrar com a bolsa, o celular e a câmera, enquanto na feminina me foi solicitado deixar os pertences na diretoria e fui autorizada a entrar apenas com a câmera e o diário de campo na primeira visita e nas demais, quando fui efetivamente gravar as entrevistas, pude entrar também com o celular, que funcionou como gravador. Todos os registros fotográficos, entrevistas e gravações foram devidamente autorizados e a todos os interlocutores, antes do início da gravação foi explicado o objetivo da pesquisa e esclarecido que suas identidades seriam preservadas. Todos os presos e presas possuem um termo de cessão de uso da imagem e voz arquivados em seus prontuários na diretoria das unidades e fui autorizada a fotografar e a gravar todos que concordassem. Na unidade masculina fotografei apenas as instalações, mas todos os presos com quem conversei, tanto informalmente, durante os

dias em que apenas observei o cotidiano das unidades, quanto durante as entrevistas, curiosamente além de autorizar a gravação, quando informava que preservaria sua identidade afirmaram que não seria necessário e que seus nomes poderiam ser revelados, o que é bem diferente do que já pude observar em estabelecimentos prisionais tradicionais, nos quais o anonimato tem grande importância para os internos. De qualquer maneira a identidade de todos os entrevistados foi preservada e foram atribuídos números às entrevistas, que seguiram simplesmente a ordem cronológica das gravações.

Sobre as fotografias ocorreu um fato bastante interessante na unidade feminina: enquanto os homens não manifestaram interesse em serem fotografados (e por isso preferi ater-me às instalações), as presas, principalmente do regime fechado, se mostraram muito empolgadas com a câmera e fizeram inúmeras poses, se divertindo com as fotos. E quando mencionei que poderia revelar as fotografias tiradas e trazer na visita seguinte, praticamente todas fizeram questão de ser fotografadas e algumas até se arrumaram às pressas (apesar de já estarem todas bastante arrumadas, de unhas feitas, cabelos bem cuidados, levemente maquiadas, bem diferente da imagem tradicionalmente atribuída às presas, e isso inclusive será analisado mais detidamente ao longo do texto). O fato de eu realmente haver revelado as fotos e levado cópias para todas elas na visita seguinte foi muito positivo, pois além de alegrá-las (principalmente agora, na era dos celulares com câmera, é difícil imaginar passar tanto tempo sem ser fotografado e poder se ver em um retrato), isso trouxe a elas mais confiança e, com isso, a adesão às entrevistas foi quase total. Elas se revezaram durante os horários de trabalho e estudo e apenas as que não tiveram mesmo disponibilidade não concederam entrevista.

A direção das unidades não interferiu na escolha dos presos e presas a serem entrevistados e também pude conversar a sós com todos eles. Tanto nas conversas informais quanto nas entrevistas não havia nenhum funcionário, inclusive fiquei também bem livre para andar pelas unidades e observar e fui convidada a participar de todas as atividades que ocorreram durante minha estada. Tive a oportunidade de participar de uma aula de valorização humana na APAC feminina, observar parte das aulas noturnas ministradas diariamente por professores da rede estadual e na APAC masculina, além da missa com a delegação italiana, pude acompanhar uma reunião mensal do Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS) do regime semiaberto, que é um órgão composto pelos próprios presos, que será analisado detalhadamente nos Capítulos 3 e 4 e, na citada reunião, estava sendo avaliada a disciplina, o que era acompanhado por advertências e

também premiações. Também fui convidada a fazer as refeições nas unidades prisionais e também na FBAC, sendo que os funcionários, voluntários, diretores e visitantes habitualmente fazem as refeições no refeitório junto com os presos e presas, então tive a oportunidade de almoçar com eles, no regime fechado e no semiaberto e tomar café na administração, sendo esses bons momentos de conversas informais que acabaram se mostrando extremamente relevantes para a pesquisa.

Para a adequada compreensão do tema, a presente dissertação será dividida em três capítulos, sendo que no primeiro deles será abordada a relação entre a prisão e as mulheres no Brasil, iniciando com um estudo acerca da pena privativa de liberdade no Brasil, com a análise da legislação relativa à prisão no país, seguida da apresentação do panorama do cumprimento das penas privativas de liberdade, ou seja, da situação do sistema prisional brasileiro.

Na segunda parte deste capítulo o foco será a questão das mulheres encarceradas, com a análise de conceitos considerados essenciais para o estudo do tema, como gênero, representação social, patriarcalismo, dominação masculina e outros, para embasar o estudo histórico acerca da origem das prisões femininas no Brasil e também a verificação da situação atual das mulheres aprisionadas no país.

O segundo capítulo será dedicado à análise do Método APAC, começando com sua história, desde a criação, em São José dos Campos, passando por sua expansão e sua institucionalização no estado de Minas Gerais, culminando com o início de sua aplicação para as mulheres, com a inauguração da unidade feminina de Itaúna e a implantação de unidades femininas em outros cinco municípios em Minas Gerais. Será realizado ainda um estudo da metodologia, acerca de seus elementos componentes e também de seus traços distintivos em relação ao “sistema comum”.

No terceiro capítulo a atenção será inteiramente voltada para a pesquisa de campo. A partir das exposições preliminares e das bases teóricas lançadas, será abordado efetivamente o objeto central da pesquisa, que é a análise da influência das representações de gênero na aplicação do Método APAC para mulheres recolhidas na unidade prisional feminina de Itaúna, Minas Gerais. Nesse ponto será narrada integralmente a experiência em campo, com todas as impressões, acontecimentos relevantes e informações obtidas. Partindo da observação da unidade masculina de Itaúna, que é considerada a unidade modelo da metodologia, será possível observar como se dá a aplicação do Método na

unidade feminina e a influência das representações de gênero na rotina, disciplina e metodologia da unidade prisional pesquisada, para que se possa, ao final, articulando todas as informações colhidas no campo, com a observação direta e as entrevistas semiestruturadas realizadas, com o conhecimento teórico e bibliográfico, proceder a uma análise de como se deu a extensão da aplicação de uma metodologia que foi dirigida por três décadas exclusivamente para a população carcerária masculina, para as mulheres.

A ideia, com tal sistematização, é que o texto seja o mais objetivo e fluido possível e que esta pesquisa seja capaz de contribuir para o debate da questão prisional, principalmente do encarceramento feminino.

1 – As mulheres e a prisão no Brasil

1.1 – A prisão no Brasil

Apesar das já mencionadas diferenças entre o Método APAC e os estabelecimentos carcerários do “sistema comum”, as unidades APAC são, conforme também citado anteriormente, estabelecimentos prisionais e integram nosso sistema penal.

O sistema penal é constituído pelos aparelhos policial, judicial e prisional e, nas palavras de Nilo Batista (2002), se incumbe de realizar o direito penal, por ele definido como “o conjunto de normas jurídicas que preveem os crimes e lhes cominam sanções, bem como disciplinam a incidência e validade de tais normas, a estrutura geral do crime, e a aplicação e execução das sanções cominadas” (*ibid.*: 24), ou seja, o sistema penal pode ser considerado a concretização dos ditames do direito penal, englobando a investigação, processo, julgamento e cumprimento das sentenças criminais.

Assim, para a adequada compreensão do Método APAC e, conseqüentemente, do objeto da pesquisa, que é a influência das representações de gênero em sua aplicação para mulheres na unidade prisional de Itaúna, Minas Gerais, faz-se mister uma análise prévia do funcionamento do sistema penal. Desse modo, procederemos a seguir o estudo da resposta estatal aos delitos, abordando alguns dispositivos legislação penal brasileira, enfocando os relativos às penas privativas de liberdade para, após, por meio da análise dos dados do último relatório disponibilizado pelo Ministério da Justiça, que mantém, através do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), um Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen) que conjuga informações sobre o sistema prisional brasileiro, englobando todas regiões, observarmos as condições atuais do sistema carcerário nacional.

1.1.1. – A pena privativa de liberdade no ordenamento jurídico brasileiro

A APAC, repita-se, integra o sistema penal brasileiro, de modo que está sujeita a todos os ditames legais acerca da prisão no país, o que faz com que seu estudo assumam uma

considerável relevância nesta pesquisa. Por não constituir, todavia, nosso arcabouço legal o objeto desta investigação, serão analisados apenas os dispositivos legais relativos à pena privativa de liberdade ainda vigentes, com ênfase nos ditames do Código Penal, consubstanciado no Decreto-lei nº. 2.848, de 1940, do Código de Processo Penal (o Decreto-lei nº. 3.689, de 1941) e da Lei de Execução Penal, instituída pela Lei nº. 7.210, de 1984.

Considera-se no Brasil como pena a resposta estatal a um crime. Há um profundo debate doutrinário em torno das funções da pena, principalmente em relação a suas funções declaradas, que constam da legislação e suas funções reais, mas o fato é que a pena, ao menos em tese, decorre do cometimento de um crime, o que, segundo o Código Penal, é uma conduta (que pode ser uma ação ou também uma omissão em determinados casos), a qual a lei anteriormente imputa o caráter criminoso e determina uma pena correspondente (art. 1º, CP).

Percebe-se assim que, crime, no Brasil é aquilo que é considerado como tal pela lei vigente em determinado período, uma vez que, caso uma lei posterior deixe de considerar aquela determinada conduta como crime, ela não é mais passível de punição (art. 2º., CP), cessando execuções e processos em andamento e os efeitos penais de sentenças anteriores, de modo que, mesmo os indivíduos que já foram condenados e estão em cumprimento de pena não poderão mais ser punidos.

Tais alterações legislativas são relativamente comuns em nosso ordenamento jurídico. Um exemplo é o adultério. Como lembram Lana Lage Lima e Suellen Souza (2015), o Código Criminal do Império, de 1830, considerava o adultério um crime, com pena de um a três anos de prisão. Um fato interessante (e sintomático da influência do contexto histórico na concepção de crimes e penas) é que a pena em questão era dirigida às mulheres casadas que cometessem adultério, sem ressalvas, e aos homens ela somente deveria ser aplicada caso o mesmo mantivesse uma “concubina teúda e manteúda”, ou seja, não haveria pena em casos de relação extraconjugal de caráter fortuito. No Código Penal de 1940 retirou-se tal ressalva e a infidelidade conjugal foi criminalizada para ambos os sexos, sendo que apenas em 2005, com o advento da Lei nº. 11.106, o adultério deixou de ser considerado um delito no Brasil (*ibid.*: 513/514).

Entendendo-se, assim, o crime como um evento considerado criminoso pelo legislador de determinado local em dado lapso temporal, substitui-se a procura das “causas” do crime pela análise dos mecanismos de seleção, reação e definição do delito

(PRANDO e SANTOS, 2006: 5).

Segundo Michel Misse (2008: 14) a construção social do crime engloba os processos sociais que materializam a criminalização e envolve quatro níveis analíticos que se interconectam: Inicialmente tem-se a “criminalização da ação”, que é a tipificação penal, com a codificação da conduta e da sanção, ou seja, é quando o legislador atribui caráter criminoso a determinada ação ou omissão e comina a ela uma pena correspondente. O segundo nível analítico refere-se à “criminação do evento”, que é o encaixe de um curso específico de ação na classificação criminalizadora dada, o que significa a adequação de uma dada conduta àquele tipo penal construído. Com a criminação do evento, dá-se a “incriinação do sujeito”, que consiste na seleção de determinado sujeito como suposto autor do evento considerado criminoso. O quarto nível de análise corresponde à “sujeição criminal”, ou seja, a seleção preventiva dos sujeitos que constituirão o “tipo social” considerado “propenso a cometer o crime”. Nessa esteira Rogério Santos aponta que

Somente alguns tipos de crimes são perseguidos pelo aparato repressivo, bem como somente alguns extratos sociais serão efetivamente objeto de criminalização (tanto a criminalização pela lei penal, quanto criminalização pelas instituições encarregadas da repressão). Uma ampla quantidade de ações criminosas e/ou violentas passam ao largo do controle social e judicial (2008: 116).

É o que constataam os autores alinhados com a criminologia crítica, que tem em Alessandro Baratta (2002) um de seus principais representantes. Para ele haveria uma verdadeira seleção da população criminosa, através da definição, interpretação e aplicação das normas penais.

No final do século XVIII e início do século XIX, a prisão foi alçada ao posto de “pena por excelência”, passando a ser utilizada como principal mecanismo de coerção nas sociedades modernas, congregando a dupla função de privação da liberdade e transformação técnica dos encarcerados (FOUCAULT, 2007: 195-197).

No Brasil, o Código Penal elenca como penas aplicáveis, em seu artigo 32, as privativas de liberdade, as restritivas de direito e as de multa. Percebe-se, todavia, que, apesar do esforço legal e teórico em prol da aplicação de outras modalidades de pena (GRECO, 2008) e até mesmo de gradativa abolição da pena de prisão (BARATTA, 2002), ela persiste como a pena mais empregada pelo sistema penal do país.

O Código de Processo Penal, por sua vez, determina expressamente em seu artigo 283 que a prisão só é cabível em casos de flagrante, ou de ordem escrita e fundamentada

da autoridade judiciária competente, ou por decorrência de sentença condenatória não mais passível de recurso, ou no curso do inquérito policial ou processo judicial em virtude de decretação de prisão temporária ou preventiva, sendo que o artigo 282 assevera que a prisão preventiva apenas será determinada quando não for cabível sua substituição por outra medida cautelar².

Nota-se, assim, que a prisão deveria constituir uma exceção, principalmente antes da condenação, devendo ocorrer apenas nas situações expressamente previstas na legislação, o que, como veremos adiante, não corresponde à prática, especialmente em relação à prisão no curso da investigação e do processo.

Além disso, percebe-se, como já abordado acima, que, na atualidade, a prisão parece ter um “público” específico, como frisa Baratta (2002: 167) ao inferir que

Atualmente o cárcere produz, recrutando-o principalmente das zonas mais depauperadas da sociedade, um setor de marginalizados sociais particularmente qualificado para a intervenção estigmatizante do sistema punitivo do Estado e para a realização daqueles processos que, ao nível da interação social e da opinião pública, são ativados pela pena, e contribuem para realizar seu efeito marginalizador e atomizante. (...) O cárcere representa, em suma, a ponta do iceberg que é o sistema penal burguês, o momento culminante de um processo de seleção que começa ainda antes da intervenção do sistema penal, com a discriminação social e escolar, com a intervenção dos institutos de controle do desvio de menores, da assistência social etc. O cárcere representa, geralmente, a consolidação definitiva de uma carreira criminosa.

A prisão ainda deveria obedecer aos ditames da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), na qual constam, além dos direitos e deveres do preso e do egresso, que é o indivíduo que já cumpriu sua pena, a disciplina, as faltas e sanções disciplinares, os deveres também do Estado, como a assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa (art. 11), a garantia de trabalho com finalidade educativa e produtiva (art. 28), o respeito à integridade física e moral dos presos por todas as autoridades (art. 40), entre outros.

Ocorre que, como Nilo Batista (2002: 28) adverte, no Brasil as normas acabaram isolando-se a tal ponto que se tornaram um campo do saber destinado exclusivamente aos juristas, com um “desprezo olímpico” pela realidade. Assim, no país as normas penais, cada vez mais numerosas e complexas, distanciaram-se sobremaneira da população em geral e as leis, que são regras que deveriam ser de conhecimento e compreensão de todos

²As medidas cautelares estão previstas no art.319 do CPP.

passaram a estar ao alcance apenas dos “operadores do direito” (magistrados, advogados, membros do Ministério Público, professores, estudantes). Diante disso, fica claro que o estudo da teoria apenas não basta, sendo imperiosa a análise da prática da prisão, o que será realizado a seguir.

1.1.2 – A prática – A prisão no Brasil

Para a análise da prática prisional e a compreensão da situação do cumprimento das penas privativas de liberdade no Brasil serão utilizados, como mencionado acima, os dados do último relatório do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), publicado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) em 2015 (Ministério da Justiça, 2015).

Trata-se o InfoPen de um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro que, desde 2004 sintetiza as informações sobre as unidades e a população prisional nacional a partir dos dados fornecidos pelos gestores dos estabelecimentos penais de todas as regiões e estados do país³. Os dados que embasam a presente pesquisa advém, como mencionado, do Relatório publicado em 2015, sendo que tais informações são referentes a junho de 2014, de modo que propiciam um panorama bastante atual da realidade carcerária brasileira.

O Relatório aponta que em junho de 2014 a população prisional do Brasil ultrapassou o patamar de 600.000 encarcerados, atingindo o número de 607.731 presos, o que confere ao Brasil a quarta colocação no ranking de países com a maior população prisional do mundo, sendo superado apenas pelos Estados Unidos, China e Rússia, com 2.228.424, 1.657.812 e 673.818 presos respectivamente. Esse número corresponde a uma taxa de aprisionamento de 299,7, ou seja, há no país 299,7 pessoas presas para cada 100.000 habitantes, o que novamente coloca o Brasil em quarto lugar em relação ao contingente prisional, sendo que aqui o país supera a China na proporção de pessoas encarceradas em relação à população, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, da Rússia e da Tailândia.

³Nesse Relatório o estado de São Paulo não enviou os dados completos, de maneira que o InfoPen incluiu sobre o estado apenas informações parciais sobre a população prisional e o número de vagas.

A taxa de ocupação prisional aqui também impressiona. Ela corresponde à razão entre o número de pessoas presas e o número de vagas disponível, indicando assim o déficit de vagas no sistema. Por contar com apenas 376.669 vagas para as já mencionadas 607.731 pessoas presas, o Brasil apresenta uma taxa de ocupação de 161%, ou seja, para cada 10 vagas há 16 presos, o que representa um déficit de 231.062 vagas e coloca o país no quinto lugar mundial em relação à taxa de ocupação, atrás apenas das Filipinas, do Peru, do Paquistão e do Irã.

Outro dado relevante é a elevação da taxa de aprisionamento, que é o ritmo de crescimento relativo da população prisional. Enquanto entre os anos de 2008 e 2013 a taxa de aprisionamento dos três países com a maior população prisional do mundo caiu em 8% nos Estados Unidos, 9% na China e 24% na Rússia, ela registrou um aumento de 33% no Brasil, o que demonstra que, enquanto em tais países vem ocorrendo uma redução no ritmo de encarceramento, aqui o ritmo vem se acelerando. O Relatório aponta que, com o salto da população prisional do país, que em 1990 era de 90.000 pessoas, para 607.731 presos em 2014, houve um aumento de 575% da população carcerária nesses 24 anos, o que corresponde a um número 6,7 vezes maior de pessoas encarceradas.

Outro dado que merece atenção é a taxa de presos sem condenação, ou seja, os presos provisórios, que compõe 41% do contingente prisional do país, contabilizando 250.213 pessoas encarceradas sem sentença condenatória transitada em julgado, ou seja, que estão presas no curso do inquérito policial ou processo judicial, não estando ainda em efetivo cumprimento de pena e podem, inclusive, ser condenadas a penas restritivas de direito ou multa, e até mesmo ser absolvidas, o que significa não ser condenadas à pena de prisão ao fim do processo.

Ao lado de todas essas informações, deve-se ressaltar a situação das prisões brasileiras. O panorama do sistema penal brasileiro chocou tanto o autor francês LoïcWacquant (2001), que ele resolveu adicionar a sua obra *As prisões da miséria*, uma nota endereçada especificamente, aos leitores brasileiros, alertando para o risco de estarmos caminhando para o (r)estabelecimento de uma ditadura sobre os pobres (*ibid.*: 12) e ele frisa “o estado apavorante das prisões no país, que se parecem mais com campos de concentração para pobres, ou com empresas públicas de depósito industrial dos dejetos sociais, do que com instituições judiciárias servindo para alguma função penalógica – dissuasão, neutralização ou reinserção” (*ibid.*: 13).

Nessa nota aos leitores brasileiros ele realizou uma síntese sobre as condições de encarceramento no país que, por ser tão completa e desconcertantemente verdadeira e objetiva, suplanta qualquer descrição que pudéssemos fazer, de modo que, apesar de longa, ela merece ser integralmente transcrita. Ele assevera que (*ibid.*: 13/14):

O sistema penitenciário brasileiro acumula com efeito as taras das piores jaulas do Terceiro Mundo, por sua dimensão e pela indiferença estudada dos políticos e do público: o entupimento estarrecedor dos estabelecimentos, o que se traduz por condições de vida e de higiene abomináveis, caracterizadas pela falta de espaço, ar, luz e alimentação (nos distritos policiais os detentos, frequentemente inocentes, são empilhados, meses e até ano a fio em completa ilegalidade, até oito em celas concebidas para uma única pessoa (...); negação de acesso à assistência jurídica e aos cuidados elementares de saúde, cujo resultado é a aceleração dramática da difusão de tuberculose e do vírus HIV entre as classes populares; violência pandêmica entre detentos, sob forma de maus-tratos, extorsões, sovas, estupros e assassinatos, em razão da superlotação superacentuada, da ausência de separação entre as diversas categorias de criminosos, da inatividade forçada (embora a lei estipule que todos os prisioneiros devam participar de programas de educação ou de formação) e das carências da supervisão.

Mas o pior, além disso tudo, é a violência rotineira das autoridades, indo desde as brutalidades cotidianas até a tortura institucionalizada e as matanças em massa por ocasião das rebeliões que explodem periodicamente como reação às condições de detenção desumanas (cujo ponto máximo permanece o massacre do Carandiru, em 1992, quando a polícia militar matou 111 detentos em uma orgia selvagem estatal de outra era), e que se desdobra numa impunidade praticamente total. Nessas condições, o aparelho carcerário brasileiro só serve para agravar a instabilidade e a pobreza das famílias cujos membros ele sequestra e para alimentar a criminalidade pelo desprezo escandaloso da lei, pela cultura da desconfiança dos outros e da recusa das autoridades que ele promove.

Interessante observar, nessa mesma esteira, o depoimento de um dos entrevistados, atualmente preso na APAC masculina de Itaúna e que esteve preso por três vezes em estabelecimentos do “sistema comum” e narrou que

No sistema comum o preso é tratado como um porco, como um animal. E ali entra uma pessoa que às vezes nem é do crime e sai de lá um verdadeiro mafioso porque só fica pensando em crime. Vê morte, vê briga toda hora, vê droga e sai dali muito pior. E ai fica naquele de sai e volta, sai e volta. (...) aquela pessoa presa que fica no sistema comum, é poucas as chances de mudança de vida, porque a tendência ali é ficar pior. É humilhação é agente batendo, maltratando a família, acaba que a família não vai mais e não volta no lugar mais, e o preso vai ficando cada vez pior. Começa se afundar em droga, começa a fumar cigarro. Dá depressão, tem uns que morre lá dentro por falta de assistência médica (Informação oral, entrevista, Voz 22, preso da APAC masculina – regime fechado, 2015).

Esse panorama, novamente justifica a escolha do tema da presente pesquisa, uma vez que, diante dessa realidade entendemos que todas as experiências que pretendam modificar de alguma forma a situação prisional, mesmo que se mostrem, após o estudo, inviáveis, incompletas ou inadequadas, merecem ser estudadas, pois esse é o dever da academia e a razão de ser da pesquisa científica: estudar, analisar para transpor as barreiras da teoria e contribuir para a vida prática. Desse modo pretendemos, com a análise da aplicação de um método “alternativo” de prisão, que se propõe a ser mais humano que o tradicional, contribuir, simultaneamente, com o debate da questão carcerária e, principalmente, da questão das mulheres encarceradas, que é o nosso foco principal.

1.2 – As mulheres e a prisão no Brasil

1.2.1– As mulheres no Brasil – conceitos relevantes: representações sociais de gênero, dominação masculina e patriarcalismo

Desde o início da pesquisa de campo, com a visita às unidades masculina e feminina da APAC em Itaúna, foi possível perceber a influência de representações de gênero na aplicação do Método para mulheres, tanto nas adaptações realizadas na metodologia, no cotidiano da unidade prisional feminina, quanto no processo de tentativa de reconstrução da subjetividade das presas, segundo um modelo idealizado de mulher. Mostrou-se, portanto, essencial para a efetiva compreensão do universo prisional feminino no âmbito do Método APAC, além do estudo sobre a pena privativa de liberdade no Brasil, realizado acima e do estudo sobre a metodologia em si, a leitura, apreensão e articulação de alguns conceitos como os de gênero, representação social, dominação masculina e patriarcalismo, por exemplo.

Inicialmente, para um entendimento das desigualdades entre homens e mulheres nas diversas esferas da vida social é essencial a utilização do conceito de gênero como explicativo das construções sociais das categorias masculino e feminino. Segundo Joan Scott:

O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre

duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder (SCOTT, 1991: 21).

Então, o gênero consiste em uma construção social, e não num fato biológico, e é a partir do modo como representamos o que é ser homem ou ser mulher, que determinamos quais os comportamentos, ocupações laborativas e espaços específicos destinados a um e outro. Desse modo, entender as diferenças entre homens e mulheres como diferenças de gênero significa percebê-las como algo histórico, socialmente determinado, e não como fruto de diferenças biológicas, comumente usadas para justificar os papéis sociais atribuídos a homens e mulheres. Como aponta Lana Lage Lima (2009: 123) o conceito de gênero constituiu um marco decisivo na luta pela emancipação feminina, ao trazer a explicação acerca das diferenças sociais entre os sexos para o campo da cultura e da história, superando o determinismo biológico.

Joan Scott evidencia que o gênero é ainda um meio de decodificação e compreensão das relações de interação humana e implica a correlação entre quatro elementos, a partir de cuja articulação é construída a identidade de gênero. São eles: em primeiro lugar, os símbolos, as figuras femininas representadas de diversas formas, como Eva e Maria, por exemplo; em segundo lugar, os conceitos normativos que evidenciam certas interpretações de tais símbolos, procurando direcionar e restringir as possibilidades de interpretação, como as doutrinas religiosas, científicas, jurídicas, educativas e outras; em terceiro lugar, as relações sociais, que compreendem as instituições e organizações às quais os indivíduos integram, como as relações econômicas, de parentesco e também políticas e, por fim, as identidades subjetivas, que decorrem de todas essas relações, da distribuição do acesso a recursos materiais e também simbólicos e fazem com que o gênero contribua para a construção do poder (*ibid*: 21-23).

Outro conceito essencial para a compreensão das desigualdades entre homens e mulheres é o de representação social (CHARTIER, 1990). Para Roger Chartier, as percepções do social não são discursos neutros. Segundo o historiador, elas orientam práticas e impõem a autoridade de alguns grupos sobre os outros, o que faz com que estudar as representações sociais, que nesse caso incluem as representações de gênero, signifique estudar as formas como os atores sociais traduzem suas posições e interesses, descrevem a sociedade como pensam que é ou desejam que fosse, e procuram impor sua

visão de mundo aos demais (*ibid.*: 19).

Losandro Tedeschi (2015: 576), adverte que “os discursos sociais produzem representações sociais e, alguns deles, terminam por adquirir a autoridade do óbvio e do senso comum”, frisando assim a importância da utilização da categoria representação nos estudos de gênero para que seja possível, dando o devido destaque aos mecanismos de produção dos papéis sexuais e às verdades impostas pela sociedade acerca do feminino e do masculino, questionar a arquitetura de construção e imposição de tais representações e o conteúdo dos códigos e convenções comportamentais (*ibid.*: 578).

Pierre Bourdieu (2010) afirma que as relações sociais orientam-se por uma “visão androcêntrica” (*ibid.*: 18) e por valores próprios da sociedade patriarcal e cristã, sendo que muitos desses fatores persistem até os dias atuais e essa “visão androcêntrica” determina as divisões e assimetrias entre os sexos e engendra desde a divisão do trabalho até as mais diversas construções sociais, norteando a organização da sociedade como um todo, incorporando e legitimando a dominação masculina.

Para Bourdieu:

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou mercado, reservado aos homens, e a casa, reservada às mulheres (BOURDIEU, 2010: 18).

O autor também considera, como Joan Scott (1991), que as diferenças entre homens e mulheres não são biológicas, e sim construções sociais que utilizam diferenças biológicas para justificar a diferenciação imposta de acordo com determinados interesses, sendo que toda a ordem social age no sentido de naturalizar essa diferenciação e faz com ela seja aceita e passe a ser reproduzida como verdadeira, inclusive pela parcela dominada. Para ele a dominação masculina seria legitimada pela internalização por toda a sociedade e, em especial, pelas próprias mulheres, dos papéis socialmente atribuídos e da noção de superioridade dos homens, que faz com que elas tenham sua atuação profissional e pessoal adstrita aos padrões de comportamento considerados adequados e aceitem uma posição social e profissional hierarquicamente inferior.

A partir da naturalização dessa diferenciação entre os sexos estrutura-se o patriarcalismo, que consiste, segundo Maria Beatriz Nader, em “um modo de estruturação e organização da vida coletiva baseado no poder de um pai” (2014: 105). Sendo que,

como afirma a autora, “nas sociedades patriarcais, a relação hierárquica e de autoridade se baseia no princípio da superioridade masculina que se constitui em um ingrediente fundamental dos mecanismos de dominação de gênero” (NADER, 2009: 164).

Trata-se, então, de uma forma de organização social fundada no poder e ingerência masculinos sobre a sociedade como um todo e na família em particular, que cristaliza o “dualismo hierarquizado” (NADER, 2014: 104), que impõe e legitima a dominação de gênero e confere às mulheres uma posição subalterna nas relações sociais, profissionais e domésticas, consagrando a “tradição patriarcal”, conjunto de representações articuladas em um modelo de relações familiares, legitimado como tradição (LIMA, 2009: 138).

A ideologia patriarcal, como asseveram Lana Lage Lima e Maria Beatriz Nader, estruturou as relações familiares e conjugais no Brasil desde sua colonização e garantiu aos homens um poder tão grande em relação às mulheres, que foi capaz, inclusive, de justificar, por longo período de tempo, a violência contra filhas e esposas, qualificando-a como um problema do espaço doméstico e que não era, portanto, considerado um problema social que demandasse a intervenção estatal (2012: 287).

Segundo Lilian Silva (2011), além das esferas de controle social formal, como o Estado, as esferas de controle informal, como a religião e a família, atuam de uma maneira mais contundente sobre a mulher que sobre o homem, o que resulta em uma contínua confirmação dos valores patriarcais (*ibid.*: 17), que acaba por promover sua subsistência na sociedade atual.

Lana Lage Lima e Suellen Souza apontam que, mesmo com a inserção da mulher no mercado de trabalho, sua participação no orçamento doméstico e as diversas conquistas dos movimentos feministas, as ideias próprias do patriarcalismo, como a imagem da mulher submissa e reclusa ainda persistem (2015: 518).

Rosemary Almeida, ao analisar a ideia *bourdiesiana* da dominação masculina no contexto brasileiro infere que:

Percebe-se uma história que se constituiu com o domínio do masculino sobre o feminino, de forma a ser percebido como algo natural e verdadeiro. Na história brasileira, nas diferentes épocas, verifica-se a dominação masculina impondo-se como ordem objetiva e simbólica, através da socialização dos papéis sexuais, cabendo eminentemente à mulher permanecer no espaço doméstico e ao homem o desbravamento do lugar público (2001: 87).

Tal atribuição de papéis e delimitação de espaços leva a entender que não caberia à mulher o cometimento de crimes, já que seu papel social implicaria na submissão e na

fragilidade, e sua atuação estaria adstrita ao âmbito doméstico. Porém, como aponta Almeida, o estudo da história das mulheres demonstra que o envolvimento das mesmas com a violência e o crime não é um fenômeno isolado ou recente:

“Violência não é assunto para mulher”, especialmente “mulher donzela”. Pode não ser um dos assuntos mais discutidos, mas no que consta na história das mulheres, desde os registros da população feminina indígena até pesquisas sobre a mulher moderna, a violência tem sido objeto da fala, da ação e de todo um universo simbólico utilizado pela mulher com o fim de viver/sobreviver, de resistir às mudanças e de sentir prazer, mesmo que para isso tivesse que transgredir a ordem estabelecida (*ibid.*: 90-91).

Apesar de a criminalidade ser um assunto muito abordado pela mídia, o cometimento de crimes por mulheres não é muito veiculado, com exceção dos casos de maior impacto, o que, para a jornalista Nana Queiroz (2015), decorre justamente dos papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres:

Nós, enquanto sociedade, evitamos falar de mulheres encarceradas. Convencemos a nós mesmos de que certos aspectos da feminilidade não existirão se nós não os nomearmos ou se só falarmos deles bem baixinho. Assim, ignoramos as transgressões de mulheres como se pudéssemos manter isso em segredo, a fim de controlar aquelas que ainda não se rebelaram contra o ideal da “feminilidade pacífica”. Ou não crescemos ouvindo que a violência faz parte da natureza do homem, mas não da mulher (QUEIROZ, 2015: 18-19).

Contrariando tais representações de gênero, observa-se que as mulheres têm constituído uma parcela cada vez maior da população carcerária brasileira. Conforme dados do Projeto Mulheres, do Ministério da Justiça (2014), em 2005 eram 17.255 mulheres presas e em 2011 esse número passou para 34.058. A primeira versão do InfoPen Mulheres, publicada em 2015, mostra que em 2014 a população carcerária feminina chegou a 37.380 presas. Observa-se que houve um salto no encarceramento feminino, representando hoje as mulheres mais de 6,4% da população prisional nacional. Diante de tais estatísticas, mostra-se relevante a análise das particularidades da prisão feminina, no Sistema Penitenciário em geral e, particularmente, no Método APAC, tema desse estudo.

Para tanto, procederemos a seguir um breve estudo histórico da prisão feminina no Brasil e, posteriormente, a análise da situação atual das mulheres encarceradas no país.

1.2.2 – Origem dos estabelecimentos prisionais femininos no Brasil

Os conceitos anteriormente expostos ajudam também a pensar a história da prisão feminina no Brasil. A análise das ideias dos penitenciaristas⁴ brasileiros do início do século XX, com destaque para Lemos Brito, considerado o principal idealizador das prisões femininas no país (VARGAS, 2005; SOARES e ILGENFRITZ, 2002), demonstra que a separação dos estabelecimentos prisionais por sexo, não teve como principal preocupação a proteção das mulheres e o oferecimento a elas de melhores condições de cumprimento das penas, como veremos a seguir.

Os debates e estudos acerca da necessidade de separação das carceragens por sexo e da construção de presídios femininos tomaram relevo no Brasil a partir da década de 1920, e os discursos dos penitenciaristas pautavam-se, em grande medida, em três argumentos: os efeitos deletérios da convivência entre homens e mulheres nos mesmos estabelecimentos; a nocividade também da convivência entre presas condenadas por diferentes tipos de delito e, finalmente, o atraso do país em relação a alguns de seus vizinhos que já contavam com carceragens femininas há décadas.

A necessidade de separação das mulheres, retirando-as do convívio com os homens presos não era argumentada, todavia, com vistas a oferecer às presas mais dignidade, com locais adequados às suas necessidades, com instalações próprias para os cuidados com sua saúde, atenção às gestantes e lactantes, ou espaços para o exercício de atividades laborais, por exemplo. Também não era centrado tal argumento na proteção das mesmas contra os riscos de violência, principalmente sexual, a que estariam expostas em carceragens mistas. Destaca-se na defesa da separação dos estabelecimentos prisionais de acordo com o sexo dos presos o intuito de retirá-las das carceragens masculinas, por considerar-se a presença feminina uma fonte de desequilíbrio para os homens, o que perturbava a ordem nas prisões. Isso fica mais claro com a análise de algumas ideias de Lemos Brito, citadas por Laura Vargas (2005), que menciona que ele considerava que o recolhimento de homens e mulheres em estabelecimentos separados possibilitaria a tranquilidade desejada nas prisões masculinas, pois a presença feminina exacerbaria “o sentimento genésico dos sentenciados, aumentando-lhes o martírio da forçada

⁴São considerados penitenciaristas os juristas responsáveis, no início do século XX, pela análise e proposição de reformas do sistema prisional brasileiro.

abstinência” (*ibid.*: 22), já que as mulheres seriam verdadeiros agentes poluidores, capazes de gerar um ambiente de depravação sexual nos presídios e, portanto, deveriam ser recolhidas em um local específico no qual pudessem ser “descontaminadas ou purificadas” (*ibid.*: 12).

Como dito anteriormente, além da separação entre homens e mulheres, os penitenciaristas destacavam que as mulheres deveriam ser também separadas umas das outras de acordo com o delito cometido, pois havia uma forte diferenciação moral entre os crimes. Rosângela Santa Rita (2006) aponta que havia uma nítida distinção entre as presas consideradas comuns, condenadas por delitos como aborto e infanticídio e as presas por condutas relacionadas à prostituição, como vadiagem e embriaguez. Importante salientar, neste ponto, que, apesar de a prostituição em si nunca haver sido efetivamente criminalizada no país, eram frequentemente utilizados tipos penais como os de vadiagem, embriaguez, desordem e perigo de contágio de moléstia para encarcerar as prostitutas.

O terceiro argumento dos penitenciaristas brasileiros das décadas de 1920 e 1930 para a necessidade de construção de presídios femininos era o de que isso já era uma prática comum em diversos países. Alertavam eles para o atraso nacional em relação a países como Chile, Peru e Argentina, que já contavam com estabelecimentos femininos desde a segunda metade do século XIX, com Casas de Correção Femininas instaladas em tais países nas décadas de 1860, 1870 e 1880, respectivamente (ANDRADE, 2011, 192).

As primeiras instituições prisionais femininas no Brasil tiveram um caráter notadamente moralizador e religioso, pois, como veremos a seguir, além do juízo moral que norteava a questão do encarceramento feminino, a administração dos estabelecimentos prisionais para mulheres era realizada, em geral, por freiras e irmandades religiosas, seguindo o exemplo dos países vizinhos, e as práticas eram voltadas ao ensino religioso e de tarefas domésticas, com cursos de “boas maneiras” e prendas do lar. Os presídios femininos eram considerados locais de purificação e, como salienta Rosângela Santa Rita (2006: 34/35) a pena de prisão era utilizada como meio para a reprodução dos papéis femininos socialmente construídos, domesticação das mulheres criminosas e também de vigilância à sua sexualidade.

O primeiro diploma legal a tratar especificamente da questão da prisão feminina no Brasil foi o Decreto-lei nº. 2.848/1940, o Código Penal, que, em seu artigo 29, parágrafo

2º. determinava que “as mulheres cumprem pena em estabelecimento especial, ou, à falta, em secção adequada da penitenciária ou prisão comum” (*apud* ANDRADE, 2011: 191), sendo que após a reforma procedida na Parte Geral do Código Penal pela Lei nº. 7.209/1984, a determinação de separação dos estabelecimentos prisionais de acordo com o sexo dos presos encontra-se prevista no artigo 37. Com a previsão legal de que deveria haver presídios exclusivos para as mulheres, os Estados da Federação começaram a mobilizar-se para a construção ou adequação de espaços para abrigar as presas.

O estado do Rio Grande do Sul, inclusive antecipou-se à determinação legal, com a criação, em 1937, do Reformatório de Mulheres Criminosas, em Porto Alegre, que veio a ser depois chamado de Instituto Feminino de Readaptação Social, e que, como aponta Bruna Andrade (*ibid.*), apesar de não ocupar um edifício construído especificamente para abrigar um presídio feminino, foi considerado à época um grande avanço, por configurar o primeiro estabelecimento prisional brasileiro voltado unicamente para o público carcerário feminino, e situado em local separado do presídio masculino. Logo após, em 1941, São Paulo e Rio de Janeiro, então Distrito Federal, publicaram decretos determinando a criação de estabelecimentos prisionais femininos. São Paulo, com o Decreto nº. 12.116, de 11 de agosto, e Rio de Janeiro com o Decreto nº. 3.971, de 24 de dezembro.

O Presídio de Mulheres de São Paulo foi, assim como o de Porto Alegre, instalado em um imóvel residencial que foi apenas improvisado para receber as mulheres, porém o presídio do Rio de Janeiro foi construído já com a finalidade exclusiva de funcionar como prisão feminina. Em 1942 foi então inaugurado o primeiro estabelecimento prisional construído especificamente para mulheres no Brasil, a Penitenciária de Mulheres, subordinada à Penitenciária Central, no então Distrito Federal, o Rio de Janeiro.

A penitenciária foi criada, como dito acima, através do Decreto-lei nº. 3.971/1941, que determinava, em seu artigo 4º, que as mulheres cumprissem, sempre que possível, a pena privativa de liberdade no estabelecimento em questão e que fossem separadas de acordo a condenação (reclusão, detenção ou prisão simples) e também que houvesse seção especial destinada às presas em caráter provisório ou preventivo (ainda sem condenação penal transitada em julgado). O parágrafo 2º do mencionado decreto, por sua vez autorizava que a realização dos serviços internos da penitenciária fossem confiados “a irmãs brasileiras de congregação religiosa experimentada em missão dessa natureza” (RJ, 1941). A administração pedagógica da unidade prisional ficou então, como já acontecia

nos estabelecimentos do Rio Grande do Sul e de São Paulo, além de inúmeros outros em países vizinhos, a cargo das freiras da Congregação de Nossa Senhora do Bom Pastor d'Angers. Os demais serviços, como os de segurança, guarda, transporte e alimentação, sob a responsabilidade da Penitenciária Central do Distrito Federal (PCDF), a quem cabia também a palavra final quanto aos termos disciplinares e jurídicos. Bruna Andrade (*ibid.*: 217), faz inclusive uma analogia de tal divisão de tarefas com os papéis atribuídos a homens e mulheres à época, dizendo que às freiras caberia a recuperação moral, a educação das presas e a economia doméstica, funções tipicamente desempenhadas pelas mulheres no lar, enquanto ao Estado caberiam as tarefas eminentemente masculinas de lidar com a lei, com os castigos e demais questões práticas. Em 1955, todavia, foi procedida uma revisão do formato da penitenciária com vistas à incorporação de novos padrões de política criminal e a administração deixou as mãos das freiras da Congregação e passou a ser exercida inteiramente pela PCDF.

No ano de 1966 o nome da penitenciária foi alterado para Instituto Penal Talavera Bruce e o local adquiriu autonomia administrativa. Hoje a unidade prisional é considerada uma unidade feminina de segurança máxima do estado do Rio de Janeiro e é conhecida como Penitenciária Talavera Bruce.

Percebe-se, assim, que essas primeiras prisões pretendiam proceder à transformação das infratoras basicamente em boas mães, esposas, filhas e donas de casa, que viveriam de acordo com os ditames da moral, religião e “bons costumes” vigentes à época.

Pode-se afirmar, com isso que, desde sua criação, os estabelecimentos prisionais femininos brasileiros orientam-se por uma “visão androcêntrica” (BOURDIEU, 2010: 18) e por valores próprios da sociedade patriarcal e cristã, com uma notória transferência da responsabilidade pela execução penal feminina do Poder Público para uma instituição religiosa. Muitos desses fatores persistem até os dias atuais, como será observado adiante, com a análise da situação atual das mulheres no sistema carcerário brasileiro.

1.2.3 – Situação das mulheres no sistema prisional brasileiro

Como dito anteriormente o objeto da pesquisa não é o estudo de estabelecimentos prisionais convencionais, mas da influência das representações sociais de gênero na realidade de uma unidade carcerária específica e que aplica uma metodologia diferenciada, no caso a unidade feminina da APAC de Itaúna, MG, mas para a adequada compreensão do tema é importante a análise da situação das mulheres encarceradas em estabelecimentos convencionais.

Para isso, lançaremos mão principalmente de dados dos Relatórios do InfoPen e informações do Projeto Mulheres, ambos do Ministério da Justiça, e outros documentos oficiais e, como não seria viável proceder a observação direta e as entrevistas também com presas do “sistema comum”, utilizaremos algumas informações de pesquisas acadêmicas, de uma obra literária que tratam do encarceramento feminino no Brasil (QUEIROZ, 2015), além do conteúdo das entrevistas das próprias presas da APAC feminina de Itaúna, uma vez que praticamente todas elas⁵ passaram por outros estabelecimentos prisionais antes da transferência para a unidade pesquisada.

Conforme foi possível observar do estudo histórico sobre as prisões femininas brasileiras e como também será exposto a seguir, o sistema prisional nacional segue, desde as origens uma lógica androcêntrica (BOURDIEU, 2010), como o próprio Departamento Penitenciário Nacional (Depen) admite (Ministério da Justiça, 2015: 5):

Historicamente, a ótica masculina tem sido tomada como regra para o contexto prisional, com prevalência de serviços e políticas penais direcionados para homens, deixando em segundo plano as diversidades que compreendem a realidade prisional feminina, que se relacionam com sua raça e etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, situação de gestação e maternidade, entre tantas outras nuances.

Nesse mesmo sentido, é interessante trazer as palavras de Talita Rampin (2011), que, utilizando os conceitos de “ser” e “não-ser” de Simone de Beauvoir, infere que:

O sistema penitenciário contempla um forte apelo de gênero, no qual o homem (“ser”) reina uno e absoluto, enquanto a mulher (“não ser”) é submetida em sua incompletude, parcialidade e insignificância. Um sistema e um direito assim pensados contribuem para a violação de um sem-número de direitos humanos e fundamentais, pois oprime parcela considerável da população e corrobora a invisibilização feminina (*ibid.*: 33).

⁵ Das dez entrevistadas apenas uma não havia passado por outro presídio antes de chegar à APAC

Nos últimos anos, todavia, a questão das mulheres encarceradas, que sofria com essa invisibilidade, não atraindo a atenção necessária do Estado, de pesquisadores, da mídia e da sociedade em geral, começou a ser contemplada em mais pesquisas acadêmicas (PERRUCCI, 1983; LEMGRUBER, 1999; ALMEIDA, 2001; SOUZA e ILGENFRITZ, 2002; VARGAS, 2005; ANDRADE, 2006), obras literárias (ATHAYDE e BILL, 2007; QUEIROZ, 2015) e até mesmo televisivas⁶. Com isso, podemos registrar alguns avanços, apesar de, como veremos adiante, o sistema penal brasileiro ainda manter uma forte vinculação com sua origem histórica patriarcal, o que faz com que a desigualdade de gênero permaneça e exponha as mulheres presas a muitas vezes a condições totalmente inadequadas.

Em janeiro de 2014 o Depen, por meio da Diretoria de Políticas Penitenciárias publicou a Portaria Interministerial MJ SPM nº. 210/2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE). Em 2015 o Depen, publicou a primeira versão do InfoPen Mulheres. As informações sobre as mulheres encarceradas no Brasil eram, até então, publicadas no mesmo relatório que contém as informações sobre o sistema prisional em geral, compilando os dados dos estados e regiões. Agora, além de as informações específicas sobre o encarceramento feminino constarem do relatório geral, elas encontram-se organizadas em relatório próprio, o que contribui para a visibilidade dessa população. Assim, além de beneficiar as pesquisas, já que a carência de dados experimentada até alguns anos dificultava sobremaneira a produção intelectual acerca do tema, possibilita a inserção dessa questão na agenda governamental e incentiva a formulação e implantação de políticas públicas específicas para esse público, que acabava não sendo contemplado por ações realizadas por organizações da sociedade civil e também pelo Estado para a população carcerária masculina.

É relevante apontar que o próprio Depen alerta que ainda há uma grande deficiência de dados e indicadores sobre a população carcerária feminina. Além disso, em comparação à questão do encarceramento masculino, a prisão feminina ainda é muito

⁶ Como a série *Orange is the new black*, exibida pelo Netflix, que retrata o cotidiano de uma prisão feminina nos Estados Unidos.

pouco estudada e demanda muita atenção, de modo que a pesquisa sobre o tema mostra-se cada vez mais relevante.

De acordo com dados do Institute for Criminal Policy Research, citados no Relatório do InfoPen (*ibid*), de 2000 a 2014 a população prisional masculina registrou um aumento mundial de 20%, enquanto a feminina subiu em 50%, passando de 466.000 mulheres presas no ano 2000 para pelo menos⁷ 700.000 em 2014.

A população penitenciária nacional, por sua vez, atingiu em 2014, segundo o InfoPen (MJ, 2015) a marca de 579.781 pessoas, sendo que a população masculina chegou ao patamar de 542.401 homens custodiados, havendo experimentado um aumento, entre os anos 2000 e 2014, de 220,2%, porcentagem que seguiu a tendência geral de encarceramento no país. Nesse mesmo período a população feminina deu um salto de 567,4%, atingindo a marca de 37.380 mulheres presas. Assim, as mulheres, que antes representavam 3,2% dos encarcerados no país passou a constituir 6,4% da população penitenciária nacional.

O InfoPen (2015: 5) e várias pesquisas (SANTA RITA, 2006; ANDRADE, 2011) como causa desse salto no encarceramento feminino a maior repressão ao crime de tráfico de drogas e delitos relacionados, uma vez que o Relatório em análise aponta que aproximadamente 58% das presas possuem vinculação penal por envolvimento com o tráfico. Apontam ainda que suas prisões demonstrariam uma posição subalterna no contexto criminal, já que elas ocupariam, em sua maioria, posições secundárias, afeitas ao transporte e pequeno comércio de drogas, principalmente, sendo que muitas seriam também usuárias e grande parcela teria se envolvido nos crimes por influência de companheiros ou familiares, não chegando a exercer atividades de “gerência” no tráfico, o que faria com que seu poder de barganha e influência para evitar a prisão fossem menores que os dos homens.

Outro fato que deve ser ressaltado é que, apesar da já mencionada determinação legal de separação dos estabelecimentos prisionais de acordo com o sexo dos apenados, contida no artigo 37 do Código Penal Brasileiro, é fato que ainda há uma quantidade considerável de mulheres encarceradas em estabelecimentos masculinos. Segundo dados do InfoPen Mulheres (2015), das 1.424 carceragens brasileiras, apenas 103, ou seja, 7%,

⁷ Alguns países, como a China, não enviaram dados completos.

são exclusivamente femininas, sendo 238 estabelecimentos, que representam 17% do total, mistos⁸.

Como aponta o Relatório do Grupo Interministerial para Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino (2008: 32), 25%⁹ das mulheres estão cumprindo pena em local inapropriado, ou seja, estabelecimentos não destinados ao recolhimento de presos condenados e que deveriam ser utilizados apenas para o encarceramento de presos com o processo penal ainda em curso, sem sentença condenatória, como delegacias, cadeias públicas e distritos policiais.

O citado relatório demonstra ainda que, mesmo quando há estabelecimentos próprios destinados ao recolhimento de presas condenadas, a situação dos prédios muitas vezes não é adequada, tratando-se de estruturas improvisadas:

É impressionante notar que as mulheres presas quase sempre ocupam prédios reformados que em sua maioria mantêm a estrutura física anterior, sem observância das especificidades da mulher (*ibid.*: 41).

Além de os locais não contarem com estruturas sanitárias adequadas, celas para gestantes, berçários e locais para atividades laborais e recreativas, muitas vezes tratam-se mesmo de edifícios que foram desocupados por não contar com condições estruturais ou de higiene, sendo estruturas antigas, com infiltrações, umidade excessiva, sem ventilação, etc, como narrou a jornalista Nana Queiroz (2015: 172-173), ao descrever as celas de um dos presídios femininos que visitou:

Em cada lado há uma cama baixa com um colchão, duas pequenas mesinhas para colocar a televisão – se a família doar uma – e alguns alimentos. A uma passada das camas está o banheiro, que consiste em um vaso sanitário, uma pia e um chuveiro. Não tem portas, apenas uma muretinha até quase a altura da cintura. Quando tomam banho ou fazem suas necessidades, se as celas já estiverem trancadas, elas são obrigadas a fazer isso uma diante da outra. Certa vez, uma das celas tinha uma grande quantidade de fezes no vaso, ao mesmo tempo em que frutas eram descascadas na mesinha. O cheiro era nauseante. A moradora do local, porém parecia estar habituada, talvez devido aos constantes problemas de hidráulica do presídio. (...) Os dormitórios têm bolores quase tão grandes quanto os do ambiente de trabalho (...). Os corredores centenários são escuros, úmidos e frios.

Nesse mesmo sentido é a narrativa da pesquisadora Fernanda Buckeridge (2011: 28-29), sobre a estrutura de um presídio feminino em funcionamento na capital paulista:

O corredor é bastante longo e perpassa os três pavilhões. O teto do corredor é repleto de fios elétricos expostos de forma bastante precária.

⁸Nove estabelecimentos não enviaram tal informação.

⁹Dados de 2007.

Há inúmeras rachaduras no teto e nas paredes, evidenciando ser este um prédio bastante antigo e com poucas condições de permanecer em atividade. As paredes são todas pintadas de branco e azul, e vemos respingo de tinta por toda parte. No chão encontramos muitas poças de água, bueiros pertos dos quais vemos baratas vivas e mortas, restos de comida e pontas de cigarro.

Os relatórios também alertam que carecem os funcionários e gestores dos estabelecimentos femininos de treinamento adequado, para lidar com as mulheres encarceradas, o que poderia evitar violência e abusos, episódios comuns nas narrativas das presas:

Porque quando eu cheguei lá na Pio Canedo eu fui colocada dentro uma cela sozinha, isolada fiquei isolada por 15 dias, com um pedaço de um colchão, uma coberta sapeca nenê, que é assim que eles chamam e a roupa do corpo e fiquei assim por 15 dias e a diretora gritou no galeria que quem mandasse algo prá mim, mandasse alguma coisa pra mim seria punido, porque lá tem uma câmara que dá pra ver o corredor inteiro (Informação oral, entrevista, Voz 01, presa da APAC feminina, 2015).

A oferta de postos de trabalho, apesar de constituir uma determinação legal, também é bastante restrita para as mulheres:

Para a maioria das detentas, trabalhar é um privilégio. Permite que ocupem a cabeça, mandem dinheiro para casa e, a cada três dias trabalhados, redimam um da pena. (...) Só 3%, mais ou menos, têm a regalia – que é garantida por Lei. Às demais resta a esperança da lista de chamada (QUEIROZ, 2015: 170).

Há também a questão da despersonalização das internas e dos efeitos deletérios nas mulheres:

Há câmeras em todas as áreas públicas e uma sala de monitoramento de última geração. Banhos de sol são restritos a uma hora e meia por dia. No restante do tempo, a maioria das apenadas não tem trabalho ou aulas e é condenada ao tédio de suas celas.

Nos cubículos, o único espelho é um adesivo reflexor colado na parede, que deforma o rosto de quem ali se olha. Uniformes de moldes masculinos são obrigatórios para as 230 detentas, o que, para Cristina, aquela psicóloga vivaz que trabalha no presídio, é uma tremenda crueldade.

- Elas são despersonalizadas com os uniformes. Para se ter uma ideia, customizá-los é falta grave e elas fazem isso mesmo assim. Correm o risco porque, para elas, é importante expressar-se no vestir. (QUEIROZ, 2015: 175).

No Capítulo 1 analisamos a teoria e prática da execução penal no país, com as informações gerais sobre a legislação e a realidade do cumprimento das penas privativas

de liberdade. Tais informações, combinadas à exposição dos conceitos fundamentais para um estudo de gênero, ao estudo histórico da prisão feminina no Brasil e aos dados atuais, subsidiaram a análise do panorama da situação do encarceramento feminino no país.

Podemos assim prosseguir com o estudo, passando à análise do método APAC, com sua história, particularidades em relação ao “sistema comum”, seus elementos fundamentais e sua extensão às mulheres.

2 – O Método APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados): Da criação à aplicação a mulheres presas

Para a compreensão do Método em estudo e também para atingir o objetivo central da pesquisa, que é entender como se dá e qual a influência das representações de gênero na aplicação da metodologia em apreço para mulheres, é extremamente importante conhecer sua origem e trajetória, o que faremos a seguir.

Antes de tratar propriamente da história e do método APAC, cabe proceder a uma breve distinção e ressaltar que o termo APAC é utilizado (nas obras sobre o método, em documentos, cartilhas e também em trabalhos acadêmicos) tanto para designar a metodologia em si, quanto as Associações que a aplicam, de modo que ora refere-se ao método em geral, ora às pessoas jurídicas que administram os estabelecimentos prisionais que aplicam o método, chamados de Centros de Reintegração Social (CRS).

Devemos ainda salientar que a sigla APAC é utilizada também para designar, como aponta Laura Vargas (2011), a Associação de Proteção e Assistência Carcerária ou Comunitária, organização da sociedade civil, criada em Bragança Paulista, São Paulo, em 1978, com inspiração na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de São José dos Campos, voltada para a humanização da prisão, porém sem a aplicação do método idealizado por Ottoboni, funcionando com orientação metodológica e filosófica distintas (sem o caráter religioso central, trabalho voluntário e ausência de guardas armados, dentre outras diferenças), organização que não será, todavia, abordada no presente estudo.

2.1 A criação do Método e a “APAC mãe” de São José dos Campos, São Paulo

No ano de 1972, em São José dos Campos, São Paulo, o advogado Mário Ottoboni, havendo ingressado no Cursilho da Cristandade, movimento da Igreja Católica originado em Palma de Maiorca, na Espanha e, à época, recém chegado ao Brasil, resolveu trabalhar com os presos. Após visitar a Cadeia de Humaitá e observar as condições do local, com “varais no teto para secar roupas, colchões lançados ao chão,

cheiro de depósito de seres humanos, tudo exalando mau cheiro” (OTTOBONI, 2012: 32), reuniu quinze cursilhistas com o intuito de atuar em prol da humanização da prisão. A primeira reunião foi realizada em 18 de novembro daquele ano e o grupo, composto por Mário Ottoboni, Ahed Said Amin, Aníbal Augusto de Almeida, Danilo Stanzani, Francisco de Paula Cunha, Francisco Moreno Ariza, Guilherme Benedito da Silva, Joaquim Hilário Neto, José Ibraim Vieira, Luciano Gomes, Mauricio Almeida, Nilson Hermínio Consiglio, Pedro Moacir de Almeida, Roberti Costa e Toru Sanefuji, adotou o nome Amando o Próximo Amarás a Cristo (APAC).

Após a realização de uma pesquisa acerca das condições da execução penal na Cadeia de Humaitá que constatou que, dos cem presos ali recolhidos, noventa e oito eram de origem católica (*ibid*: 35), decidiram iniciar as atividades naquele estabelecimento prisional com a celebração de uma missa. O grupo trabalhou como Pastoral Carcerária até 1974, quando a associação foi constituída juridicamente, tornando-se uma entidade Civil de Direito Privado: a Associação de Proteção e Assistência Carcerária (APAC), sendo, posteriormente, a expressão “carcerária” substituída por “condenados”, nomenclatura mantida desde então. A instituição, segundo seu idealizador e um de seus fundadores, Mário Ottoboni, possui a finalidade precípua de “proteger a sociedade, socializando os infratores condenados pela Justiça, tornando-os cidadãos úteis, cumpridores de seus deveres e obrigações” (OTTOBONI, 2014: 09).

Em 1983 a administração do Presídio Humaitá foi entregue pelo juiz e o promotor da Comarca, para a direção da APAC local, que iniciou assim o trabalho de administração do cumprimento das penas privativas de liberdade, sem o concurso das Polícias Civil ou Militar, contando apenas com o trabalho de voluntários. Foi firmado um convênio com o Estado de São Paulo e outras Comarcas passaram a aplicar também o método. Com a expansão das APACs, em 1995 foi criada em São José dos Campos uma entidade para congregar, orientar e fiscalizar as APACs do Brasil, a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), filiada à Prison Fellowship International (PFI), órgão consultor da Organização das Nações Unidas (ONU) para assuntos penitenciários.

Em 1998, todavia, conforme narra Gustavo Massola (2001: 362/364), a veiculação de notícias sobre inquéritos sobre entrada de drogas e armas, venda de vagas e corrupção, além de problemas internos, combinados a problemas com autoridades locais foram minando a organização da entidade, iniciando um processo de desmonte que culminou com o encerramento das atividades da unidade APAC de São José dos Campos no ano de

1999. Voluntários narraram ao referido pesquisador problemas com o controle da disciplina dos presos, a perseguição do juiz corregedor da Comarca que teria transferido para a APAC vários presos pertencentes a grupos criminosos rivais, o que estava gerando conflitos, além de uma postura mais “frouxa” de alguns voluntários em relação à disciplina e à metodologia (*ibid*: 349/350).

O pesquisador registra que, em 05 de maio de 1999, ocorreu a transferência, determinada pelo juiz corregedor a partir de requerimento do Ministério Público, de todos os 26 presos do regime fechado em uma ação que não foi previamente comunicada à direção e ocorreu às 05:00 (*ibid*.: 364) e cita ainda reportagens da época informando que:

De acordo com a promotora que determinou o fim da APAC, o fechamento da entidade se baseou no fato de que havia poucos presos no Humaitá e isso não sobrecarregaria o cadeião. A baixa ocupação da APAC, segundo ela, devia-se ao fato de que o juiz havia proibido transferências para a entidade desde fevereiro de 2009 (*ibid*.: 365).

Um preso denunciou aos jornais que uma semana antes da promotoria pedir o fechamento da APAC, o juiz reuniu todos os presos do regime fechado da APAC em uma sala afirmando saber da existência de uma carta anônima com denúncias contra ele e ameaçando todos os presos do fechado com transferências caso essas denúncias chegassem a conhecimento público. O juiz, que estaria acompanhado da promotora que pediu o fechamento da APAC, anotou os nomes dos 26 presos da APAC e disse que se algo acontecesse com ele, os presos seriam os responsáveis (Juiz fez ameaças a detentos da APAC, 09.05.1999) (*ibid*.: 366).

Massola, que estava então realizando sua pesquisa de campo na APAC de São José dos Campos, conta que em meio a notícias sobre o fechamento da unidade APAC foi marcada, em 30 de agosto de 1999 uma reunião de membros do sistema penal ligados à APAC, incluindo o juiz corregedor, o delegado e os secretários de Segurança Pública e de Assuntos Penitenciários do Estado. Especulava-se que haveria uma mudança brusca nos rumos da entidade, com uma diminuição de sua independência frente ao governo do estado e a entrada de agentes de segurança no prédio, o que, temiam os voluntários, poderia transformar a APAC em uma prisão muito próxima das tradicionais (*ibid*.: 253). Parte das especulações foram confirmadas, com a inclusão de agentes penitenciários para a guarda da unidade e houve também uma inesperada mudança: a de que a unidade seria transformada em um presídio feminino, proposta cuja aceitação pela diretoria foi entendida pelos voluntários, segundo o autor (*ibid*.: 257), como uma saída política para que se conseguisse reativar o presídio o mais rápido possível em decorrência da necessidade iminente de mais vagas femininas no sistema prisional do estado. Na

madrugada do dia 18 de outubro de 1999, houve a transferência dos presos do regime semiaberto que ainda estavam no local (*ibid.*: 283) para outros estabelecimentos prisionais e o prédio ficou praticamente vazio, com apenas alguns voluntários e plantonistas trabalhando e, como o pesquisador narra, com uma impressão de abandono que contrastava com a ordem e limpeza da época em que a entidade estava efetivamente em funcionamento.

Em 23 de novembro o prédio voltou a ser ocupado, mas, no lugar da transferência das presas, o que ocorreu foi a chegada de seis menores que passaram a ocupar duas celas da ala antes destinada ao regime fechado da APAC, e que ocupariam o local até que as celas da delegacia destinadas a eles fossem reformadas (*ibid.*: 296/297). Com os menores vieram também os carcereiros responsáveis pela segurança e a situação, que a princípio seria temporária, acabou estendendo-se por muitos meses, sem que houvesse a prometida reforma e a transferência das mulheres. O fato é que a unidade não voltou efetivamente a funcionar como APAC após esse período, registrando-se diversas dificuldades com o convênio, com algumas autoridades contrárias à entidade, problemas internos e algumas denúncias veiculadas pela imprensa:

Em outubro de 1999, por decisão do Conselho de Magistratura de São Paulo, a APAC de São José dos Campos fechou as portas depois de acusações de corrupção denunciadas pela Revista “Isto É”¹⁰ em junho do mesmo ano. O veículo publicou um dossiê que revelava o envolvimento de voluntários em um esquema de venda de vagas, além da acusação de transferência ilegal de presos, tráfico de drogas e concessão irregular de benefícios, com o regime semi-aberto a presos que não tinham esse direito por lei. O caso foi para investigação, mas até hoje não se provou nada sobre essas denúncias. O fato é que na época houve uma intervenção do governador e 30 APACs no Estado de São Paulo foram desativadas (FBAC, 2014: 6).

A APAC de São José dos Campos, considerada a “APAC mãe” foi desativada. O método, todavia, já havia ultrapassado os limites do Estado de São Paulo e passou a ser aplicado em outras unidades da Federação, havendo sido implantado em 1986 na Comarca de Itaúna, Minas Gerais.

¹⁰A edição da Revista Isto É que contém a reportagem original não está disponível online para consulta.

2.2 – A APAC em Minas Gerais: implantação, expansão e institucionalização

2.2.1 – A implantação em Minas Gerais

A APAC masculina de Itaúna iniciou suas atividades em 1984 e atuava nas dependências da cadeia pública local, com a aplicação parcial da metodologia. Em 1986 constituiu-se juridicamente (OLIVEIRA, 2012: 160). Com o apoio da comunidade foi construída parte do Centro de Reintegração e o prédio foi entregue à APAC, assim como a responsabilidade pela administração dos regimes semiaberto e aberto. Com a ocorrência de uma rebelião na cadeia pública no ano de 1995, alguns presos foram transferidos para a APAC, que recebeu na ocasião a responsabilidade pela administração também do regime fechado, ficando então responsável pela administração dos três regimes de cumprimento de pena (VARGAS, 2011: 61). Assim, como ocorreu com a “APAC mãe” de São José dos Campos, a unidade masculina de Itaúna começou, ao acaso, a administrar uma prisão com os três regimes de cumprimento de pena sem o concurso das polícias.

Enquanto a APAC de São José dos Campos era desativada, o método crescia no estado de Minas Gerais e a unidade de Itaúna, encontrando apoio da comunidade e das autoridades locais, ganhava relevo. A unidade masculina da APAC de Itaúna mudou-se para um novo prédio, onde permanece até hoje, expandiu-se e passou a ser considerada a APAC modelo, sediando eventos nacionais e internacionais e recebendo delegações de pesquisadores e autoridades de todo o mundo interessados no estudo e replicação da metodologia. A metodologia passou a ser aplicada em outras Comarcas do estado de Minas Gerais e ganhou a atenção e o apoio do governo do estado e do Tribunal de Justiça. Assim atualmente, apesar de tratar-se de uma Associação Civil, no estado de Minas Gerais a APAC encontra-se institucionalizada, e é considerada órgão de execução penal.

2.2.2 – A institucionalização: o Programa Novos Rumos da Execução Penal e as alterações legislativas

O Projeto (hoje denominado Programa) Novos Rumos da Execução Penal, do Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais, foi lançado em dezembro de 2001 e regulamentado pela Resolução nº. 433/2004, com o objetivo expresso de incentivar a criação e a expansão das APACs como alternativa de humanização do sistema prisional mineiro.

A Lei Estadual nº. 15.299/2004, por sua vez, autorizou a realização de convênios estaduais com as APACs (artigo 3º), determinando expressamente que “o Poder Executivo poderá firmar convênios com Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APACs – para a administração de unidades de cumprimento de pena privativa de liberdade no Estado, nos termos do art. 157 da Lei nº 11.404, de 1994”, o que, segundo Andrade (2014: 44), contribuiu decisivamente para a expansão do Método, com a ampliação do acesso da instituição, que até então sobrevivia de doações, a recursos públicos.

A referida lei ainda alterou a Lei de Execução Penal do estado de Minas Gerais (Lei nº. 11.404/1994), para incluir, no rol dos órgãos da execução penal do estado, “as entidades civis de direito privado sem fins lucrativos que tenham firmado convênio com o Estado para a administração de unidades prisionais destinadas ao cumprimento de pena privativa de liberdade” (artigo 157, inciso VIII).

O Método expandiu-se sobremaneira pelo estado, com a implantação de várias unidades masculinas até que, em 2002, também no município de Itaúna, foi inaugurada a primeira unidade feminina da APAC, instalada no antigo prédio da APAC masculina da Comarca, transferida, como mencionado, para uma sede maior, iniciando assim, trinta anos depois do início da experiência com os homens, a aplicação do Método para as mulheres, o que será analisado detidamente adiante.

Em meio ao mencionado processo de expansão da metodologia no estado de Minas Gerais, e, por ocasião do V Congresso Nacional das APACS, em 2004, realizado naquela cidade, a sede da FBAC acabou sendo transferida de São José dos Campos para Itaúna, onde permanece em funcionamento, de modo que o estado em questão, por

concentrar a unidade masculina considerada modelo, a primeira unidade feminina e a sede da FBAC, apresenta-se atualmente como um “polo exportador” do método APAC, havendo no estado, segundo dados obtidos durante a pesquisa de campo junto à FBAC¹¹, 2.488 presos e presas, distribuídos em 36 unidades com aplicação total do Método, ou seja, que funcionam sem o concurso da polícia, apenas com a atuação de plantonistas, que são funcionários contratados pela entidade para garantir a disciplina e segurança das unidades prisionais e que, como será tratado adiante, não fazem uso de armas de fogo, havendo outras 60 em implantação, apenas no Estado.

2.3 – A aplicação do Método para as mulheres

2.3.1 – A criação da APAC feminina de Itaúna, Minas Gerais

Como mencionado no item anterior, a primeira¹² APAC feminina foi inaugurada em Itaúna, no ano de 2002. Um dos responsáveis pela implantação da unidade foi Valdeci Antonio Ferreira, atualmente presidente da FBAC, que narrou, durante a pesquisa de campo, como foi essa experiência:

Quando teve a rebelião em Itaúna que nós estivemos lá e as mulheres estavam desesperadas, o pessoal havia estourado uma das celas, haviam invadido a cela daquelas mulheres e eu me lembro que elas diziam é Valdeci, vocês sempre se cuidaram dos homens, vocês nunca se lembraram das mulheres. Quando é que você vai se lembrar da gente? Fizeram essa pergunta chorando, realmente estavam muita apavoradas. Eu saí dali da cadeia muito preocupado, muito emocionado e convoquei todo o voluntariado da APAC pra uma reunião à noite. Naquela reunião nós tomamos a decisão de montar uma APAC feminina. Então nós já tínhamos um prédio, um que tinha sido construído e estava lá abandonado e no prazo de um mês nós fizemos todas as adaptações necessárias e conseguimos mobiliário e telefone e beliches e colchões e travesseiros e depois de um mês nós estávamos recebendo as mulheres e iniciando a primeira APAC feminina (entrevista, 2015).

A APAC feminina passou então a ocupar o antigo prédio da APAC masculina, que havia sido relocada para um espaço maior.

¹¹ Dados de maio de 2015.

¹² A experiência de Humaitá não chegou a se concretizar.

A unidade feminina de Itaúna abrigava, a princípio, apenas condenadas provenientes da cidade, em consonância com o ideal da entidade de municipalização da execução penal. A pequena população carcerária feminina, todavia, fez com que, a partir da pressão da Secretaria de Estado e Defesa Social (SEDS/MG) para um preenchimento das vagas que justificasse as despesas de manutenção da unidade, com estrutura, pessoal etc, segundo informação de um dos funcionários da FBAC ouvidos (informação oral informal registrada em diário de campo, 2015), a APAC feminina fosse regionalizada e passasse a receber presas de outros municípios, sendo que, durante as entrevistas e conversas informais com as presas, algumas mencionaram ser de outras regiões do estado e também de outros estados da federação, como será abordado adiante, quando tratarmos da pesquisa de campo.

Além do reduzido número de presas, que forçou a regionalização na APAC feminina de Itaúna, Valdeci Ferreira narra dificuldades no cotidiano e na disciplina que quase levaram ao fechamento da unidade no início de suas atividades:

Os três primeiros anos foram muito difíceis. Eu falava sempre na época que era a mulher era muito difícil que era praticamente impossível e chegou um momento depois de três anos em que nós tomamos a decisão de interromper a experiência porque vimos que nós éramos incapazes de obter êxito. (...) A APAC feminina era sempre muito problemática, você não conseguia ver onde começava e onde terminavam os problemas você não conseguia identificar onde estava a origem, a causa dos problemas era tudo muito confuso. Você aplicava algumas sanções disciplinares e aquilo não surtia efeito. Então depois de três anos lembro que fizemos uma reunião com nosso juiz dr. Paulo e dissemos vamos entregar as chaves porque somos incompetentes e eu lembro que ele nos desafiou ele falou: “olha vocês desenvolveram uma metodologia para os homens, vocês estudaram muito, vocês têm que fazer o mesmo agora com as mulheres, vocês precisam se debruçar sobre a matéria, precisam estudar” e eu aceitei aquele desafio e eu passei então a passar muitas horas dentro da APAC feminina, às vezes eu chegava de manhã e ficava o dia inteiro ouvindo, trocando ideias, fazendo reuniões de grupo, colhendo material. Pesquisei muito, li muitos livros da abordagem feminina, da psicologia feminina e aos poucos a gente foi descobrindo o que era já notório mas que pra gente era novidade, que a psicologia feminina era completamente diferente da psicologia masculina e que nós tínhamos que obrigatoriamente fazer alguns ajustes na aplicação do método, nos elementos da metodologia caso nós quiséssemos ter um sucesso então aos poucos nós fomos fazendo esses ajustes e hoje eu diria que é mais fácil trabalhar com as mulheres do que com os homens (entrevista, 2015).

É possível perceber, assim, desde o início da experiência da APAC com a população carcerária feminina, a reprodução e a influência de representações sociais de

gênero, que atribuem às mulheres características intrínsecas que implicariam a necessidade de um tratamento diferenciado em relação aos homens.

Após este início conturbado a APAC feminina de Itaúna consolidou-se e a partir dessa experiência pioneira outras unidades femininas foram sendo implantadas no estado de Minas Gerais, como veremos seguir.

2.3.2 – A APAC e as mulheres hoje

Um dos funcionários da FBAC entrevistados narrou que os municípios, em geral, quando implantam o Método, começam pela unidade masculina, talvez porque as primeiras unidades foram masculinas, ou pelo fato de a população carcerária masculina ainda ser consideravelmente maior (informação oral informal, diário de campo, 2015), mas que, com o aumento da população prisional feminina, iniciativas como as de Itaúna começaram a se multiplicar e atualmente, segundo informações fornecidas pela FBAC durante a pesquisa de campo¹³, no estado de Minas Gerais já são 6 unidades da APAC femininas.

Além da unidade de Itaúna, com 42 presas, há 10 presas na unidade de Pouso Alegre, 42 na de São João Del Rey, 10 na de Patrocínio, 41 na de Governador Valadares e 18 da de Rio Piracicaba, havendo ainda algumas unidades em processo de implantação, como no município de Alfenas, segundo informou a própria delegação do local, com a qual foi possível conversar durante a pesquisa de campo na FBAC.

2.4 – Os doze elementos fundamentais do Método APAC

O método APAC é centrado na ideia de que “ninguém é irrecuperável” (OTTOBONI, 2001) e pretende promover a ressocialização dos condenados e a consequente redução dos índices de reincidência através da aplicação de doze elementos, centrados na ideia de

¹³Dados referentes a maio de 2015.

“valorização humana” e que combinam preceitos de disciplina, religião, trabalho e ordem. São eles: 1) Participação da comunidade; 2) Recuperando ajudando recuperando; 3) Trabalho; 4) Religião; 5) Assistência jurídica; 6) Assistência à saúde; 7) Valorização humana; 8) Família; 9) Voluntário e sua formação; 10) Centro de Reintegração Social; 11) Mérito; 12) Jornada de Libertação com Cristo.

Inicialmente, é importante esclarecer que grande parte dos elementos da metodologia guarda em si tantas nuances e desdobramentos que cada um deles poderia ser objeto de uma pesquisa autônoma. Além disso, há outras pesquisas nas quais o objeto é justamente a análise do método e de cada um de seus elementos (GURGEL, 2008; VARGAS, 2011), enquanto no presente estudo o objetivo é a compreensão da influência das representações sociais de gênero presentes no sistema prisional nacional e na sociedade como um todo, na aplicação desse método, que foi idealizado e aplicado somente para a população carcerária masculina por três décadas. Por tudo isso, não realizaremos aqui uma análise crítica aprofundada de cada um dos elementos, ou da metodologia como um todo, para privilegiar o objeto central do estudo, de modo que procederemos uma breve exposição dos doze elementos fundamentais da metodologia em apreço, que servirão de fio condutor da análise de sua aplicação no estabelecimento prisional feminino pesquisado, em comparação ao que ocorre no estabelecimento masculino que servirá de contraponto.

O primeiro elemento do método é a “participação da comunidade”, que, pautado no artigo 4º da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), prevê o envolvimento da sociedade local com a APAC, desde a implantação da unidade até as atividades rotineiras, com a realização de trabalho voluntário.

O idealizador da metodologia, Ottoboni, todavia, faz questão de frisar que: “os presídios administrados pelas APACs não são privatizados”, com vistas a afastar a ideia de lucro pelas entidades (2001: 63).

Desde que se começou a falar em prisão privada, pretendendo seus defensores que fosse adotada no Brasil, também começaram a ser ouvidas alusões à APAC, como modelo de prisão privada. Os responsáveis pela APAC e os apaqueanos em geral têm procurado desfazer esse equívoco, esclarecendo a condição jurídica da entidade. Portanto, do ponto de vista jurídico civil, é uma entidade da comunidade, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, legalmente declarada de utilidade pública. Do ponto de vista judiciário, é órgão parceiro da Justiça, o que a subordina ao juiz competente na comarca. Fica, assim, no seu papel de entidade da comunidade, obrigada a prestar, gratuitamente, importante mas sempre acessória colaboração aos órgãos da execução penal. Está claro, portanto, que a

APAC não é prisão privada, em nenhuma de suas formas, desde a mais extremada, total, até as diversas formas parciais de transferir ou de delegar, pelo Estado, a uma empresa privada o exercício do direito de punir na fase de execução penal (*ibid.*: 69/70).

Sobre a importância da “participação da comunidade” na metodologia, e na execução penal como um todo, ele justifica que ela contribuiria para corrigir alguns graves vícios do “sistema comum”, uma vez que:

Há, entre os presos, um código de honra, e raramente a polícia, por intermédio delas, toma conhecimento de seus planos de ação. Os agentes penitenciários, por sua vez, via de regra, não acreditam no sentenciado, pois dificilmente são preparados de forma adequada para a função que exercem.

É preciso romper esse obstáculo secular, e somente uma terceira força, no caso a comunidade, poderá debilitar os graves vícios do sistema, exaurindo-os paulatinamente; romper, assim, essa separação forte e cheia de ódio entre segurança e condenados, para evitar os degradantes espetáculos observados nos estabelecimentos penais e, por fim, para executar eficazmente a finalidade da pena, que se resume em preparar o preso para voltar ao convívio social (OTTOBONI e FERREIRA, 2012: 97).

O fato de tratar-se de uma entidade da sociedade civil que atua diretamente na execução de penas privativas de liberdade, uma função eminentemente estatal, pode causar estranheza e questionamentos. A situação jurídica da APAC no estado de Minas Gerais, todavia, encontra-se regulada na Lei de Execução Penal do estado, que, como dito em item anterior, inclui expressamente a entidade no rol de órgãos da execução penal (Minas Gerais, 1994, art. 157, VIII).

O segundo elemento, denominado “recuperando ajudando recuperando”, consiste na constituição de órgãos integrados pelos presos, que dentro da metodologia são chamados de “recuperandos”, para a verificação e avaliação da disciplina e contato com a direção da unidade.

Ottoboni (2001: 99), idealizador do Método, justifica a escolha do termo “recuperando”, afirmando que:

Nossa literatura jurídica, cristã, médica, psicológica, jornalística, entre outras, é rica em afirmações que confirmam, de modo inquestionável, ser correto o uso do termo *recuperando* (aquele que vai se recuperar) para denominar o preso, evitando a humilhação de designações impróprias.

Numa proposta de valorização humana, é admissível o eufemismo recuperando para evitar o uso dos termos preso, interno, condenado ou

sentenciado, os quais, embora verdadeiros, não deixam de chocar e depreciar o ser humano.

Em que pese a justificativa de Ottoboni, entendemos que a utilização desse termo remete à ideia de que o crime teria causas inerentes ao indivíduo ou a seu meio, atribuindo o caráter criminoso a seu agente, e não ao fato cometido, o que coaduna com a criminologia meramente positivista, que não considera a construção política do direito penal (BATISTA, 2002: 29) e a construção social do crime (MISSE, 2008: 14) e colide com a moderna Criminologia Crítica (BARATTA, 2002), que assevera que, ao contrário de haver indivíduos ou meios potencialmente criminosos e criminógenos, o que há é uma verdadeira seleção da população a ser considerada criminosa, através da definição, interpretação e aplicação das normas penais.

É interessante apontar que os presos da APAC, em geral, parecem, entretanto, sentir orgulho da denominação, como se oferecesse a eles um certo tipo de distinção em relação aos “presos comuns”. Esse elemento da metodologia pretende estimular a cooperação e boa convivência entre os presos, para que eles possam reproduzir os valores da vida em sociedade.

Este elemento da metodologia prevê a existência de dois órgãos constituídos pelos próprios presos: A Representação de Cella e o Conselho de Sinceridade e Solidariedade. O primeiro tem a finalidade de manter a disciplina e organização de cada cela e o segundo consiste em um órgão auxiliar da administração que, apesar de não possuir poder de decisão, atua como uma ponte entre a direção e os presos, verificando a disciplina, a divisão das tarefas diárias, formulando reivindicações e propondo soluções para os problemas cotidianos.

Alguns dos “aplicadores” entrevistados afirmaram que na unidade masculina esses órgãos teriam uma importante atuação, enquanto na feminina haveria diversos problemas, principalmente de relacionamento entre as detentas, que impediriam seu funcionamento efetivo. Mas as entrevistas com os presos e presas nos permitiram constatar que havia dificuldades de relacionamento em ambas as unidades e os órgãos pareciam funcionar de maneira similar na masculina e na feminina. Presas que eram ou já haviam sido membros dos Conselhos narraram uma atuação bastante efetiva de tais órgãos no controle da disciplina e na promoção do contato entre as internas e a direção. Na fala dos aplicadores foi possível notar a presença de representações de gênero que

consideram as mulheres como incapazes de organização coletiva pelo fato de a “psicologia feminina” ser diferente da masculina, o que implicaria em maiores dificuldades de relacionamento, de acatar ordens de outras mulheres e em conflitos causados por “inveja e picuinhas”, que atrapalhariam o funcionamento de tais órgãos.

Para o idealizador do método APAC o trabalho desempenha um papel relevante no intento de ressocialização e por isso é seu terceiro elemento. Como aponta Maria Camargo (1984: 49), a APAC condena a ociosidade nas cadeias e o trabalho apresenta-se como um dos valores morais que a entidade objetiva inculcar nos presos, sendo um dos elementos utilizados por sua terapêutica penal na reabilitação do preso, considerado “doente social”.

O trabalho, segundo a metodologia, constitui uma ferramenta fundamental para a ressocialização, mas não é suficiente se for utilizado isoladamente, de modo que precisa estar encadeado aos demais elementos e ainda obedecer a um objetivo específico em cada um dos regimes de cumprimento de pena, atendendo ao modelo progressivo adotado pelo país. Assim, no regime fechado ele não deve possuir caráter efetivamente profissionalizante ou produtivo, pois o intuito é propiciar ao preso a reflexão e o autoconhecimento, de modo que a recomendação do Método é que o trabalho seja, então, eminentemente laborterápico, com atividades artesanais. As peças produzidas podem ser vendidas, mas deve-se priorizar no trabalho o caráter mais curativo que comercial (*ibid.*: 71).

No regime semiaberto, por sua vez, a intenção é efetivamente profissionalizar o preso para que, caso não tenha uma profissão definida, possa agora adquiri-la (*ibid.*: 75), através de cursos profissionalizantes e oficinas. Já no regime aberto a ideia é que o preso já tenha uma profissão definida e apresente uma promessa de emprego compatível com sua especialidade para que possa exercê-la e retornar ao convívio social (*ibid.*: 76).

Destacou-se, na observação direta das unidades prisionais, como veremos adiante, ao tratarmos propriamente da pesquisa de campo, uma considerável influência de representações sociais de gênero nas atividades laborais, principalmente no que concerne à divisão de tarefas e à oferta de postos de trabalho e cursos profissionalizantes. Nas APACs pesquisadas percebe-se que, em relação ao trabalho e à profissionalização, o leque de oportunidades para os homens é bem mais extenso, com grande oferta de cursos profissionalizantes, em áreas mais técnicas, como manutenção de placas eletrônicas, por

exemplo, e postos de trabalho mais numerosos e diversificados, tanto para trabalho interno (na própria unidade prisional), quanto externo.

O quarto elemento é a religião, que tem importância central para a compreensão da metodologia e da forma como é aplicada, sendo absolutamente relevante para o entendimento da modificação pretendida pela APAC na subjetividade dos presos e presas. A entidade originou-se, conforme mencionado anteriormente, de uma pastoral carcerária, sendo todos seus primeiros integrantes membros do movimento conhecido como Cursilhos da Cristandade, da Igreja Católica. Assim, é notório o viés religioso e evangelizador, de modo que a influência do modelo cristão, de homem, de mulher e de família tem grande influência na metodologia e nas práticas adotadas para a transformação que se pretende empreender nos presos e presas, com a ideia de recuperação através da culpa e da relação entre crime e pecado. Para Camargo:

a insistência em aprofundar o sentimento de culpa para o desencadeamento do sistema de recuperação da APAC não parte do nível de consciência moral dos presos, mas do tipo de religião vinculado pela proposta em questão. (...) a questão do sentimento de culpa, de remorso e pesar pelos pecados cometidos foi apenas reforçada na adaptação efetuada pela APAC dos Cursilhos de Cristandade à realidade dos presidiários (*idem.*: 48/49).

Percebe-se que a religiosidade da entidade repercute diretamente no programa de reconstrução da subjetividade dos presos e, especialmente das presas, ao considerar como ideal o mesmo modelo cristão, que ainda tem sido utilizado como um dos principais parâmetros para a construção da identidade feminina no mundo ocidental, como observa Lana Lage Lima (2004: 5).

O quinto e o sexto elementos da metodologia referem-se, respectivamente, à assistência jurídica e à saúde, e se relacionam à concepção de que a falta de informações sobre a execução penal e a ausência de adequada assistência médica, odontológica e psicológica constituem uma grande fonte de tensão no sistema prisional comum. Isso faz com que haja uma preocupação da entidade em disponibilizar o acesso dos presos a tais consultas.

A “valorização humana” é o sétimo elemento e assume relevância central tanto no método, quanto em sua análise, pois é o que justifica grande parte das diferenças observadas entre a APAC e as prisões convencionais. Esse conceito, tal como definido pelo Método, determina as principais atividades e expressa o posicionamento ideológico

acerca do que seria ressocialização na visão da entidade, bem como a forma utilizada para se empreender a transformação considerada desejável na própria subjetividade dos presos.

Fernando Gonzalez Rey (*apud* TACCA e REY, 1996: 146) entende por subjetividade o “complexo sistema de formações e subsistemas psicológicos, estreitamente relacionados entre si, no que seus conteúdos e sua expressão funcional se manifestam em múltiplas e diferentes formas, tendo sentidos psicológicos diferentes”. O autor considera a personalidade dos sujeitos como um sistema em permanente desenvolvimento, que gera e organiza os diversos elementos que são fundamentais para o seu próprio funcionamento, o que constituiria sua “configuração subjetiva”, simultaneamente influenciada pela vida social e orientadora da ação social do indivíduo.

A subjetividade seria, assim, para Rey, ao mesmo tempo influenciada e influenciadora nos processos de aprendizagem, pois esses levam a novas configurações de sentido subjetivo. No âmbito do método APAC essa aprendizagem que visa a reconfigurar a subjetividade dos presos e presas, com sua “recuperação” e preparação para o retorno à sociedade como cidadãos “úteis”, pretende ser realizada, principalmente, através deste elemento da “valorização humana”.

Um dos funcionários da FBAC entrevistado ressaltou que, atualmente, uma das preocupações da instituição é esclarecer o que de fato seria a “valorização humana” dentro da metodologia, pois os aplicadores vêm confundindo este elemento com a religião, o que, para ele, é um elemento diferente e independente. Ele afirmou, inclusive, que está sendo produzido um livro para orientar as equipes que trabalham nas APACs acerca do real conteúdo da “valorização humana”, que, segundo ele, relaciona-se com o resgate da autoestima e dos valores:

O objetivo da valorização humana é ajudar a resgatar os valores, porque todo mundo tem seus valores, todo mundo é bom, todo ser humano é imagem e semelhança de Deus, o objetivo da valorização humana é isso, ajudar essas pessoas a descobrir que tem valor, que tem potencialidades, que tem qualidades, que pode ser feliz, que pode fazer outras pessoas felizes, então é toda uma engrenagem que o objetivo é elevar a autoestima das pessoas. Dentro de um mês mais ou menos, dois meses no máximo vai estar sendo lançado um livro de valorização humana, que é um material que nós estamos aí devendo pras APACs. Se fala muito de valorização humana e acaba muitas vezes nas APACs misturando a valorização humana com a religião, com a espiritualidade, então uma pessoa chega para fazer uma palestra de valorização humana e quando você vê ela tá fazendo uma pregação religiosa e são coisas completamente diferentes. Na valorização humana você vai trabalhar a

terapia da realidade, você vai ajudar aquela pessoa a se confrontar consigo mesma, com a justiça, com a liberdade, com o amor. Então são propostas muito diferentes, uma coisa é o elemento espiritualidade e outra coisa é o elemento valorização humana (entrevista, Voz 08, “aplicador do método” – FBAC, 2015).

Dentro do elemento “valorização humana”, observamos também a mencionada “terapia da realidade”, que consiste em um trabalho de conscientização acerca dos crimes cometidos, com forte carga de culpabilização, pois envolve, além de palestras apontando as repercussões negativas dos crimes para as vítimas e a sociedade, o confronto dos presos e presas com vítimas e familiares de vítimas de delitos correlatos aos que cometeram. A intenção desse encontro seria conscientizá-los do mal causado às vítimas e familiares das vítimas dos crimes. Tal experiência, parece ser muito marcante, como narrou um “ex-recuperando”, atual “aplicador” do método:

Essas coisas que a APAC fala pra gente que começam a abrir a mente né, muitas vezes uma televisão que você rouba aquela mulher tem que lavar roupa pra pagar a prestação e você vai e troca por uma pedra, duas pedras de crack, então é essa terapia da realidade que faz com que a gente mate o criminoso, né a gente reconhece as maldades que muitas vezes vera uma mãe chorando por causa de terem dado um tiro na cara do filho dela, quem que queria ter um filho assim? E a gente colocar no lugar da mãe: E a minha mãe, ia aceitar isso? Como minha mãe ia ficar? A gente descobrir que a gente não queria que o mal que a gente fez pras pessoas as pessoas fizessem pra gente. Na APAC a gente descobre isso. Você gostaria que fizessem o mal que você pros outros pra sua família? Aí você fala não. Daí é que começa a cair a ficha, eu acho que aí começa a matar o criminoso, nessas palestras de terapia da realidade, fazem a gente abrir a mente, enxergar as mancadas que a gente deu (entrevista, Voz 09/10, egresso, atualmente “aplicador do método” – FBAC, 2015).

O oitavo elemento do método é a “família”. Analisando-se esse elemento percebe-se a importância das construções advindas da Igreja Católica sobre o modelo cristão de família. A entidade pretende promover uma reaproximação dos presos e presas com as suas famílias, combinada com atividades assistenciais para soerguer o núcleo familiar como um todo. Na concepção da metodologia, isso representaria um fator decisivo para a não reincidência dos condenados, pois, como foi apontado por vários dos “aplicadores” entrevistados e também pelo idealizador da metodologia em suas obras, a família “ainda é a tábua de salvação do condenado, único vínculo afetivo que lhe resta, e na qual pode encontrar algum amparo e estímulo à sua reinserção ao convívio social” (OTTOBONI, 2001: 83). Essa concepção é que justifica também o tamanho menor das unidades prisionais que adotam o método e a preferência por abrigar condenados que sejam da

cidade ou da região, para preservar a proximidade e os vínculos familiares e também, segundo informaram “aplicadores” ouvidos, para facilitar o acesso ao mercado de trabalho quando da progressão de regime e término do cumprimento da pena.

Uma questão analisada com atenção aqui é o modelo de família considerado ideal pela entidade, e seu posicionamento em face às novas configurações familiares, como famílias monoparentais e homoafetivas. Procuramos observar se há aceitação, ou ao menos tolerância em relação a esses novos modelos ou se a metodologia simplesmente reproduz o modelo patriarcal de família, análise que se mostra importante, pois, como afirmaram Lana Lage Lima e Suellen Souza:

A despeito das grandes mudanças por que passa a organização familiar no mundo contemporâneo, o modelo patriarcal ainda desempenha, e não somente no Brasil, importante papel na estruturação das relações conjugais de *gênero*, legitimando a desigualdade de direitos entre homens e mulheres (2015: 519).

Observamos, assim, se direitos, como o de visita íntima, por exemplo, que no sistema prisional tradicional não costuma ser concedido às mulheres na mesma medida que aos homens (QUEIROZ, 2015), são disponibilizados para as presas, e como a entidade, de forte cunho religioso católico, lida com as relações homoafetivas.

Essas questões serão devidamente abordadas quando da análise, no próximo Capítulo, da aplicação de cada um dos elementos da metodologia nas unidades masculina e feminina pesquisadas.

O voluntariado é o nono elemento do método APAC e implica que parte considerável do trabalho realizado dentro das unidades prisionais seja voluntário. Isso, segundo a metodologia, propiciaria uma relação de identificação e confiança com os presos e presas muito mais forte do que se fosse executado por agentes estatais.

Pela leitura das obras de Ottoboni (2001: 89-91) observa-se que ele se refere apenas a voluntários, praticamente não mencionando funcionários e explica que a base do trabalho na APAC deve ser a gratuidade, o amor ao próximo. Para ele, no trato direto com os presos, o trabalho remunerado descaracterizaria a proposta da APAC de contar com a participação da comunidade e abriria espaço para a corrupção, de modo que a remuneração deveria restringir-se apenas ao setor administrativo.

A pesquisa histórica e a observação direta realizadas demonstraram, todavia, que, em sua origem, realmente o trabalho era inteiramente realizado por voluntários, mas

atualmente há funcionários concursados para o exercício de cargos remunerados antes ocupados apenas por voluntários. Segundo um documento ao qual tivemos acesso durante a pesquisa, “mesmo sendo um princípio do Método APAC, as unidades têm encontrado dificuldade em formar equipes suficientemente grandes e qualificadas de voluntários” (Fundação AVSI, 2012: 87). Desse modo, “é autorizado pela FBAC que o quadro administrativo seja composto por funcionários remunerados, garantindo uma estrutura administrativa sólida e de qualidade que subsidie o trabalho desenvolvido em cada APAC” (*idem*: 101).

Nas unidades pesquisadas a contratação de funcionários é realizada por meio de concurso, com a publicação de editais nos sites da APAC de Itaúna e da FBAC¹⁴ com as informações acerca do concurso e do cargo oferecido. A contratação de funcionários segue, segundo informações da entidade, as regras determinadas pela Consolidação das Leis do trabalho (CLT) e pela Resolução nº 1373/2013 da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (SEDS – MG) e procedimento análogo à Lei nº. 8.666/93 (APAC, 2015).

Sobre o perfil dos “aplicadores” do método, diretores, funcionários e voluntários é interessante apontar que foi possível observar que eles possuem, muitas vezes, certas características em comum que, em geral, não são verificadas no corpo de funcionários de estabelecimentos prisionais do “sistema comum”. A religiosidade da instituição parece fazer com que haja uma espécie de pré seleção desses “aplicadores”, talvez porque em razão da atuação de padres, pastores e membros de pastorais na assistência religiosa nas unidades e da divulgação realizada por essas pessoas, talvez em razão do preconceito e temor que o trabalho no meio prisional ainda gera na sociedade, o fato é que muitos dos “aplicadores” possuem alguma ligação com o meio religioso e essa parecia ser realmente a intenção do próprio idealizador do método:

Para esse trabalho, o voluntário, verdadeiro apóstolo dos condenados – cumpram eles a pena na prisão ou na comunidade -, precisa estar bem preparado. Sua espiritualidade deve ser exemplar, seja pela confiança que o recuperando nele deposita, seja pelas atribuições que lhe são confiadas, cabendo-lhe desempenhá-las com fidelidade e convicção. Quem tem uma boa vivência espiritual não vacila diante dos obstáculos que surgem. É necessário que seja correto em sua vida particular, tenha conduta exemplar na família, evite qualquer tipo de privilégios e seja amigo de todos (OTTOBONI: 2001-a, 89/90).

¹⁴Não há um site próprio da APAC feminina, constando as informações da unidade no site da APAC masculina (<http://apacitauna.com.br>) e no da FBAC (<http://fbac.org.br>)

Ainda tratando do perfil dos “aplicadores”, outro dado importante observado na pesquisa empírica, é o de que muitos deles, tanto funcionários e diretores, quanto voluntários, são egressos das próprias APACs ou são familiares de presos ou egressos e têm, portanto, um envolvimento pessoal com a entidade.

E isso transpareceu bastante nas entrevistas e na observação das unidades e da FBAC. Seis “aplicadores” mencionaram expressamente nas entrevistas e conversas informais seu envolvimento prévio com a APAC, na qualidade de egressos ou familiares de presos. Cinco são “ex-recuperandos”, sendo que uma dessas pessoas, que trabalha atualmente na unidade feminina, casou-se com um dos presos da APAC masculina e outra iniciou seu trabalho como voluntária quando seu então marido cumpria pena na unidade e depois passou a atuar como funcionária.

Eu sou ex-recuperanda daqui, quase 3 anos depois que eu fui presa eu vim aqui pra Itaúna, aí fiquei aqui 8 meses aprendendo o método pra levar pra uma APAC que inaugurou em Rio Piracicaba aí eu saí de condicional em janeiro e fiz o processo seletivo, aí desde o dia 21 de maio que eu tô contratada (...) Conheci meu marido, ele tá lá na masculina agora, começamos a nos corresponder, quando eu vi eu já tava era casada, hoje em dia eu acompanho ele. Aos poucos eu fui mudando, eu vi que já que várias pessoas me ajudaram nessa caminhada eu vi que eu podia fazer a mesma coisa, aí eu sempre falava que quando eu saísse eu queria trabalhar ou na APAC ou na FBAC. (entrevista, Voz 11, egressa, atualmente “aplicadora do método” – APAC feminina, 2015)

Fiquei 7 anos dentro da APAC (...) Hoje faz 11 anos que eu tô em liberdade. (entrevista, Voz 09/10, egresso, atualmente “aplicador do método” – FBAC, 2015)

Além dos funcionários, diretores e voluntários, é importante mencionar a atuação dos “padrinhos” na metodologia. Os padrinhos são figuras que devem remeter à ideia de família para os presos e presas, servindo de exemplo e de suporte. Eles são voluntários e, para o idealizador da metodologia, devem ser um casal, que

“de preferência deve ser oriundo do matrimônio, não havendo, porém, impedimento caso seja formado por pessoas solteiras ou viúvas, desde que reúnam as condições já enunciadas e que tenham consciência da tarefa que vão executar. Sempre de acordo com a experiência e a disponibilidade, cada casal padrinho receberá um ou mais recuperandos como afilhados, e a escolha será por sorteio sem nenhuma interferência dos interessados (2001-a: 94/95).

O “Centro de Reintegração Social (CRS)” é o espaço físico, o prédio que ocupa a unidade prisional e é considerado o décimo elemento. Segundo a metodologia, ele deve possuir áreas separadas para cada um dos regimes de cumprimento de pena (fechado, semiaberto e aberto) e, atualmente, conta com um projeto arquitetônico padrão para as unidades a serem construídas.

O décimo primeiro elemento é denominado “mérito”, que é o mecanismo que regula a disciplina, através de um sistema de punições e recompensas aplicado de acordo com o comportamento do “recuperando”. O “mérito” atua de maneira a proporcionar uma verdadeira subjetivação das regras pelos presos e presas, que além de apreendê-las, inserindo-as e integrando-as a suas “configurações subjetivas” (REY, apud TACCA e REY, 2008: 146) individuais, se vigiam mutuamente, pois as faltas cometidas por cada um são expostas em um quadro de acesso público e em reuniões periódicas em que se avalia a disciplina.

O Método promove uma rigorosa disciplina, com vigilância ininterrupta em um regime de castigos e recompensas. A forma como isso se dá permite controlar a conduta do preso durante o cumprimento da pena, promovendo sua adaptação à rígida disciplina da entidade. Atentando aos benefícios e punições previstas na Lei nº. 7.210/84 (LEP), na Lei nº. 11.404/94 (Minas Gerais, 1994) e no Regulamento Disciplinar (FBAC, 2015), a APAC adota um sistema de pontos coloridos que marca as faltas cometidas em um quadro de avaliação disciplinar que fica exposto para apreciação de todos, com o objetivo de permitir um balanço geral da disciplina, estando as faltas e respectivas sanções disciplinares, previstas no Capítulo II do referido Regulamento Disciplinar (FBAC, 2015: 8-18) e as recompensas no Capítulo III (*ibid.*: 19/20).

O décimo segundo e último elemento é a “Jornada de Libertação com Cristo”, que é um retiro espiritual realizado anualmente com os presos e presas do regime fechado, que envolve religiosidade e “valorização humana”, por meio de palestras, cultos religiosos, reflexões e testemunhos de “ex-recuperandos”(egressos) e, segundo OTTOBONI e FERREIRA (2004: 31) constitui “o ápice do Método APAC”, por proporcionar “uma introspecção, o reencontro consigo mesmo e a descoberta de valores”.

Ottoboni, em parceria com Valdeci Ferreira, dedicou uma obra integralmente à Jornada de Libertação com Cristo (OTTOBONI e FERREIRA, 2004), na qual, além de

um roteiro detalhado para sua realização há a exposição sobre um curso intensivo de conhecimento e aperfeiçoamento do Método APAC a ser ministrado para os presos.

2.5 – Os traços distintivos da metodologia em relação ao sistema prisional “comum” brasileiro

Na introdução deste estudo foram narrados alguns dos pontos que diferenciam o Método APAC do “sistema comum”, e que causam surpresa e até um certo estranhamento aos que primeiro visitam uma unidade APAC.

O primeiro deles, certamente, é o fato de que a chave e o controle da portaria ficam a cargo de presos e, quando qualquer pessoa chega à unidade, quem abre a porta e a recepciona é um preso, não havendo no local policiais armados, sendo a segurança exercida por funcionários plantonistas que não fazem uso de armas.

A estrutura física e as condições de conservação do prédio também chamam a atenção por tratar-se de um espaço mais amplo, arejado, organizado e limpo. Com grades, muros e portões, obviamente, por tratar-se de uma prisão, mas com um aspecto muito diferente das prisões que nos acostumamos a ver, principalmente nos noticiários. Há plantas bem cuidadas, móveis e muitas mensagens motivacionais impressas nas paredes, havendo ainda, na unidade masculina, jardins e um parque para crianças, além de duas quadras de esportes e uma ampla horta nos fundos do prédio.

Observa-se também que os presos e presas não utilizam uniformes, estando sempre bem vestidos, limpos e arrumados, os homens de barba feita e as mulheres maquiadas, de unhas feitas e cabelos bem cuidados, usando acessórios como brincos e bijuterias que, em geral, são proibidos em presídios tradicionais.

Todos utilizam crachás, nos quais constam seus nomes e sua data de chegada à entidade. E todos são chamados exclusivamente pelo nome, sendo vedado o uso de apelidos.

As refeições são feitas no refeitório, com a utilização de talheres, pratos e copos convencionais e não os tradicionais “marmitex” que, sequer vêm acompanhados de

talheres, como narraram muitos dos presos e presas ouvidos haver utilizado no “sistema comum”, sendo ainda que funcionários, voluntários, presos e visitantes, incluindo as autoridades, fazem as refeições juntos, dividindo as mesas.

Interessante apontar que, justamente, uma das particularidades que mais chama atenção na metodologia, que é a ausência de policiais armados para a segurança das unidades prisionais, conforme narrou um dos entrevistados, não faz exatamente parte do Método em sua concepção original, pois acabou acontecendo por acaso, com a entrega da administração das unidades às APACs, tanto de São José dos Campos, quanto de Itaúna, pelos juízes responsáveis pela execução penal nas citadas Comarcas:

O método APAC ele hora nenhuma foi pensado pra administrar prisões sem polícia, é um método que foi idealizado pra colaborar com a recuperação do preso, com a proteção da sociedade, mas em lugar nenhum foi escrito que o método deveria ser pra administrar, tanto São José dos Campos quanto Itaúna eu diria que foram acidentes de percurso, mas o nosso método ele foi idealizado para aplicar, para ser aplicado em unidades onde não tenha polícia, mas também para ser aplicado em unidades onde tem a presença da polícia, tanto isso é verdade que fora do Brasil nós temos dezenas de experiências de aplicação parcial do método em pavilhões de unidades prisionais, no Brasil a gente não incentiva esse tipo de experiência porque nós avançamos muito no Brasil, a ponto de administrar sem a polícia, então como as vantagens são muito maiores, porque o voluntário não tem nenhuma dificuldade pra entrar, pra realizar o seu trabalho, nós, o fato de você cuidar da disciplina, da segurança, tudo isso facilita então nós não incentivamos esse tipo de experiência no Brasil, mas fora do Brasil é muito comum essa aplicação parcial nos pavilhões das unidades prisionais (entrevista, Voz 008, “aplicador do método” – FBAC, 2015).

E o próprio idealizador do Método confirma isso:

A APAC instituiu um método de preparação do recuperando, para devolvê-lo recuperado ao convívio da sociedade. Nunca constou de seu programa administrar presídios, mas tão somente recuperar presos.

A APAC-mãe, de São José dos Campos, fez a experiência inovatória de administrar o presídio de Humaitá, em face do surgimento de problemas administrativos da justiça com a segurança. (...) Concluída a reforma e aprovada pelo Judiciário e pelo Ministério Público, promoveu-se uma reunião no fórum local com os interessados. Para surpresa geral, tanto a Polícia Civil quanto a Militar recusaram-se em administrar novamente a cadeia, alegando os mesmos motivos que determinaram sua desativação [insalubridade e falta de segurança]. Diante da inusitada posição das autoridades da segurança, o magistrado não hesitou em convidar a APAC para fazer a experiência de administrar o Presídio Humaitá sem o concurso da Polícia Civil ou Militar. (...) Vê-se, pois, que a primeira experiência da APAC com a administração de um presídio não passou de um acidente de percurso.

Alguns anos depois, a comarca de Itaúna, Minas Gerais, que já aplicava o Método havia 12 anos, decidiu acompanhar os passos da co-irmã de São José dos Campos, e o fez após uma rebelião na cadeia pública, que levou à desativação das instalações. Convocada, a sociedade, liderada pela APAC, de pronto respondeu positivamente, e em um ano edificou-se um presídio novo em Itaúna. Quando da inauguração da obra, a APAC recebeu do Poder Judiciário a tarefa de administrá-la sem o concurso da Polícia Civil e Militar, tornando-se hoje referência nacional e internacional (2001-a: 50/51).

Percebe-se que há nas unidades muitos voluntários, com a presença constante de membros da comunidade local que ministram cursos, palestras ou prestam serviços diversos.

Nota-se também a rigidez da rotina, com quadros de horários contemplando todas as atividades do dia, que se inicia sempre com um momento de oração, que também precede as refeições. De origem católica, mas contando hoje com grande parte da população carcerária evangélica, a entidade considera importante, para a transformação dos condenados, “que seja feita a experiência em Deus, sem imposição de credos” (*ibid.*: 182), com missas, cultos e celebrações frequentes.

Outro fator que diferencia a entidade é o tratamento reservado às famílias, que são consideradas peças-chave na ressocialização, priorizando as APACs os condenados da própria cidade para que seja possível seu contato mais estreito com os familiares e o envolvimento dos mesmos nas atividades, sendo que em qualquer conversa informal com presos e presas a reaproximação com as famílias é citada como positiva, assim como o fato de não haver nas unidades procedimentos invasivos e vexatórios de revista para as visitas.

Expostos a história, os elementos e características peculiares da metodologia, seguimos para a análise da questão central da pesquisa, que é a aplicação dessa metodologia para as mulheres presas, com a articulação das informações colhidas com a observação da rotina e do funcionamento das unidades masculina e feminina da APAC de Itaúna e a realização de entrevistas semiestruturadas com as presas, os presos e os “aplicadores” do Método.

3 – As representações sociais de gênero na aplicação do Método APAC na unidade prisional feminina de Itaúna, Minas Gerais: o estudo de campo

Este capítulo traz a experiência no campo, continuando e aprofundando a exposição, iniciada na introdução, acerca da metodologia, dos acontecimentos, descobertas, informações, encontros, desafios e reflexões geradas pela pesquisa empírica nas unidades masculina e feminina da APAC de Itaúna e na sede da FBAC.

Além de tratar da observação realizada e das entrevistas com “aplicadores do Método”, presos e presas, serão articuladas aqui as informações assim colhidas com o conhecimento oriundo da pesquisa bibliográfica, para que seja possível traçar um panorama da aplicação da metodologia para as mulheres, com ênfase na influência das representações de gênero.

Conforme já mencionado, a pesquisa pode não ser efetivamente etnográfica, no sentido atribuído por Malinowski (1976), de uma completa imersão do pesquisador na realidade pesquisada, mas a intenção foi aproximar-se o máximo possível do ideal de Geertz (1989), de suplantar a mera descrição superficial da realidade, que pode ser ludibriada por impressões equivocadas, como confundir uma piscadela proposital e um tique nervoso, por exemplo, para realizar um esforço intelectual que propicie uma descrição verdadeiramente densa do objeto pesquisado, à procura do sentido dos fatos observados (*ibid.*: 5).

Como já foi mencionado, a pesquisa de campo foi realizada por meio de observação direta e aplicação de entrevistas semiestruturadas com os atores envolvidos na execução da pena privativa de liberdade em duas unidades, uma feminina e uma masculina, que aplicam o método APAC e na sede da FBAC, todas no município de Itaúna, em Minas Gerais. Tal cidade foi selecionada por ser considerada o “polo exportador” do método, justamente por concentrar a sede da FBAC e a APAC classificada como modelo, que é masculina, e também a primeira a estender a aplicação do método para mulheres.

A incursão ao campo propiciou a observação da rotina nas duas unidades prisionais e na FBAC, seu funcionamento administrativo, suas regras, o comportamento dos funcionários, voluntários, diretores, presos, presas e a dinâmica das relações que se estabelecem nesses espaços.

Foram realizadas vinte e quatro entrevistas semiestruturadas, incluindo cinco presos da APAC masculina, dez presas da APAC feminina e nove “aplicadores” do método,

incluindo voluntários, funcionários e membros da diretoria de ambas as APACs e também da FBAC, sendo dois dos ouvidos da FBAC, quatro da APAC feminina e três da masculina, além de incontáveis e extremamente proveitosas, conversas informais com todos esses interlocutores, além de outros presos, presas e “aplicadores” que não chegaram a ser formalmente entrevistados, mas contribuíram sobremaneira para a construção desta pesquisa.

É importante ressaltar novamente que tanto a observação direta, quanto a realização das entrevistas foram devidamente autorizadas pela direção das unidades pesquisadas, que todas as fotografias e gravações também foram autorizadas pelas pessoas retratadas e pelos interlocutores, sendo que as presas e presos possuem todos termos de cessão de imagem e voz assinados junto à direção da entidade e a identidade de todos foi preservada através da ocultação de seus nomes, com a atribuição de números para as entrevistas, que obedecem apenas à ordem cronológica de sua realização, quando da citação de suas falas. Um fato curioso é o de que todos os entrevistados, após a informação, antes do início de cada entrevista, de que sua identidade seria preservada, haverem dito que seus nomes poderiam ser mencionados.

O objetivo da observação direta e das entrevistas semiestruturadas com diretores, funcionários e voluntários foi compreender como se dá a aplicação da metodologia nas unidades prisionais; a margem de discricionariedade na atuação dos “aplicadores” do método; suas impressões acerca dos presos e presas e também da metodologia; sua rotina de trabalho e a convivência com os internos, sendo eles questionados acerca de pontos do método, mormente sua interpretação de seus elementos componentes; os motivos que os levaram a trabalhar na entidade; sua trajetória, rotina, as atividades exercidas e suas expectativas em relação aos presos e presas, principalmente acerca de sua ressocialização.

Em relação aos presos e presas, a intenção das entrevistas foi propiciar subsídios para a análise de sua percepção acerca do cumprimento de pena na APAC; sua rotina; seu relacionamento com os “aplicadores”; as diferenças percebidas entre o sistema carcerário comum e as unidades estudadas; como se dá a aplicação efetiva dos elementos da metodologia, para que seja possível compreender as especificidades da aplicação do método APAC em unidades prisionais femininas.

Para embasar a pesquisa foi ainda efetuada pesquisa histórica e documental, com uma extensa pesquisa bibliográfica e a análise de documentos apresentados pela administração dos locais pesquisados e também os contidos em bancos de dados oficiais

como o já citado InfoPen e sites que contenham informações relevantes acerca do tema, como os do Ministério da Justiça, do TJMG e outros.

Para a pesquisa da ocorrência de reprodução de representações de gênero e identificação de sua relação com eventuais diferenças na aplicação do método, como dito anteriormente, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre a temática de gênero, para embasar a pesquisa e também foi utilizado o material obtido com a observação direta e as entrevistas realizadas nas incursões ao campo.

A opção pelos supracitados instrumentos de coleta de dados foi realizada após uma cuidadosa análise de bibliografia sobre metodologia de pesquisa, que permitiu selecionar aqueles mais adequados ao objeto e aos objetivos do presente estudo.

Assim, a pesquisa bibliográfica e documental foi inicialmente priorizada em razão da estabilidade e confiabilidade dos dados assim coletados pois, como salienta Antonio Carlos Gil (1991: 52) “como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica”. Deste modo o material obtido, após análise sistemática e reflexiva, mostrou-se essencial para embasamento e legitimação do estudo.

A técnica da entrevista semiestruturada foi selecionada por permitir, a partir das respostas dos sujeitos investigados aos questionamentos básicos, previamente elaborados, o surgimento e o desenvolvimento de novas questões que acabaram mostrando-se realmente relevantes para a pesquisa. Para Teresa Haguette (2010), essa técnica seria a mais favorável à análise e à compreensão de fenômenos sociais em sua complexidade por aliar a presença e atuação do pesquisador a um certo grau de liberdade e espontaneidade do investigado o que, segundo Augusto Triviños (1987), enriqueceria a investigação.

A utilização da fonte oral ainda proporciona um rico contato com os interlocutores sendo que, como frisa Lúcia Possas (2009: 144):

Nas pesquisas que focalizam o gênero e a família, a fonte oral assume relevância, uma vez que permite confrontar as narrativas daqueles que foram sujeitos dos acontecimentos e que relatam suas experiências, evidenciando uma gama de sentimentos e subjetividades difíceis de serem registrados em outras fontes.

Deste modo, a observação direta, foi também escolhida para a pesquisa por possibilitar uma maior aproximação à realidade analisada, que permite a captação de uma gama de eventos, comportamentos e fenômenos que não poderia ser obtida através da mera realização de perguntas, justamente por possibilitar essa importante interação com

o objeto, que suplanta as informações que podem porventura ser camufladas nas entrevistas, que possibilitam aos interlocutores a construção de um discurso, de maneira que fosse possível, novamente citando Clifford Geertz (1989:5), suplantando a mera “descrição superficial”, e realizar a descrição mais densa possível do objeto pesquisado.

3.1 – Ponto de partida da observação: a APAC masculina de Itaúna – a unidade modelo

Conforme narrado na introdução, a unidade masculina da APAC de Itaúna já havia sido visitada em outras oportunidades, antes do início desta pesquisa de campo. Essa inserção prévia, além de facilitar sobremaneira o contato com a entidade para a autorização da realização da observação direta e das entrevistas, beneficiou também o estudo em si. Isso porque propiciou um conhecimento prévio do funcionamento do estabelecimento, de suas regras e da maneira adequada para se comportar no local que, apesar de suas diferenças dos presídios convencionais anteriormente visitados, principalmente quando do exercício da advocacia, não deixa de ser um estabelecimento prisional. Em tal ambiente, além da questão da segurança, deve-se atentar para a abordagem aos interlocutores, pois, como bem observou Laura Vargas (2011), ao realizar estudo etnográfico nessa mesma unidade ora pesquisada, a entrada do pesquisador em campo faz com que ele observe e seja simultaneamente observado e alvo da atenção e curiosidade dos pesquisados, que reagem a seu comportamento, o que pode facilitar, dificultar, ou até mesmo inviabilizar a pesquisa.

A minha qualidade de pesquisadora era conhecida por todos desde a primeira incursão ao campo, uma vez que, como comentado anteriormente, o agendamento da minha visita (assim como a de todos os demais pesquisadores e visitantes) estava afixado nos murais de recados da portaria e dos regimes fechado e semiaberto (no regime aberto, que também tive a oportunidade de conhecer, não visualizei tal mural, mas a visita foi rápida, uma vez que não havia presos no local, por estarem todos em horário de trabalho). Mas, ainda assim, a minha profissão como advogada, sempre que conhecida pelos presos, acabava por desviar um pouco o foco das entrevistas e conversas, de modo que algumas perguntas relativas ao processo e à execução penal eram feitas, o que, além de não prejudicar as entrevistas, agregava algumas informações interessantes e às quais

provavelmente não tivesse acesso sem esse “fator extra”, como suas condenações criminais, por exemplo. Isso porque, como uma das máximas da APAC é “aqui entra a pessoa e o delito fica lá fora”, percebe-se que os crimes cometidos não são tão comentados quanto no “sistema comum”, de modo que também não seria de bom tom questionar sobre isso. Assim tal informação apenas surgiu quando levantada pelos próprios presos.

A APAC masculina de Itaúna foi escolhida como ponto de partida para a pesquisa por ser considerada a unidade modelo do Método, o que faz com que nela haja plena aplicação da metodologia. Isso porque há outras unidades que não aplicam todos os elementos, por diversos fatores, como falta de estrutura ou de pessoal, por exemplo. Na unidade pesquisada, por encontrar-se totalmente estabelecida e já contar com uma longevidade e estabilidade administrativa, o Método é aplicado rigorosamente de acordo com o previsto nas obras de Ottoboni e com os ditames da FBAC.

Assim, a unidade masculina foi selecionada como contraponto para a observação da unidade feminina de Itaúna, de implantação bem mais recente, para que fosse possível analisar como é a aplicação da metodologia para mulheres e a interferência das representações sociais de gênero no cotidiano das unidades pesquisadas. Como mencionado anteriormente, o Método foi dirigido exclusivamente ao público masculino por trinta anos e apenas com a fundação da APAC feminina de Itaúna, em 2002, as mulheres foram incluídas. Desse modo, a aplicação da metodologia na unidade feminina foi analisada a partir da observação da unidade masculina, para que fosse possível perceber se há aplicação total da metodologia no local, se ela é aplicada rigorosamente da mesma maneira em ambas ou se há adaptações, quais seria elas e, finalmente, verificar a influência de representações sociais de gênero. Isso porque, as representações de gênero influenciam sobremaneira a prisão de mulheres desde a origem dos primeiros estabelecimentos prisionais no país, como foi possível observar anteriormente e ainda repercute na situação das encarceradas, pois, como frisa Lilian Silva:

O sentimento patriarcal que perdurou na sociedade contaminou o ordenamento jurídico brasileiro, de modo que, com o Código Penal de 1940 o Estado, instância de controle social formal por excelência, simplesmente reproduziu a visão da mulher como “sexo inferior” propagada por instâncias de controle social informal como a família, a igreja, a mídia e a opinião pública (2011: 18/19).

Como já mencionado, a estrutura física da APAC masculina de Itaúna impressiona. Um ambiente amplo, arejado, limpo e bem equipado, passa uma impressão de organização e tranquilidade que, não fossem os muros altos e os pesados portões, não pareceria à primeira vista um presídio, podendo ser confundido com uma escola, por exemplo, com a quadra de esportes central, o jardim e um parque para as crianças.

Mas a rígida disciplina não deixa que esta impressão perdure, pois durante o dia todo o que se vê são os presos do regime semiaberto compenetrados em suas atividades, divididos entre as portarias, oficinas, salas de aula, atividades de manutenção e limpeza do edifício, cozinha, padaria e horta. Muito cordiais e respeitosos, sempre cumprimentam ao passar, mas apenas o preso designado para acompanhar a visita conversa, os demais apenas passam e retomam seus afazeres e nem sequer parecem muito curiosos com a presença de uma pessoa diferente, pois a unidade recebe diariamente delegações de visitantes dos mais diversos tipos, pesquisadores, autoridades, voluntários em formação e até mesmo presos de outras unidades que vêm para aprender o Método. Na ocasião do Congresso Internacional de 2012, por exemplo, havia visitas guiadas pela unidade, realizadas em vários turnos e centenas de pessoas estiveram lá nos dias de evento, de modo que a presença de apenas uma pesquisadora não chega a modificar a rotina e é possível observar o funcionamento normal da unidade.

O regime aberto estava sempre vazio, pois os presos saem cedo para o trabalho externo, mas o espaço também é amplo, limpo e arejado.

No semiaberto as celas estavam sempre muito organizadas e os presos sempre circulando pelas dependências do prédio para a realização de suas atividades. Além das salas de aula, do refeitório e da cozinha, o espaço conta com a padaria, a oficina de marcenaria, a horta e mais uma oficina na qual estavam sendo confeccionadas peças para a montagem de *kits* de carrinhos de mão e também de componentes automotivos.

No regime fechado o ambiente assemelha-se um pouco mais ao de uma prisão, pois dois pesados e barulhentos portões o separam do restante da unidade e o espaço é mais fechado e restrito, não tão arejado, mas ainda assim bastante limpo e organizado, com um corredor com as celas, das quais apenas uma parecia mais desorganizada, ao final a cela “solitária”, que na verdade abriga uma capela, cuja estrutura remete a um local de castigo, mas a atmosfera é de reflexão e tranquilidade e a porta não fica fechada. Há, margeando o corredor uma quadra, cantina, salas de aula, enfermaria e consultório odontológico e

oficina de laborterapia, onde os presos fazem interessantes e intrincadas peças de artesanato. Há ainda um pequeno auditório, onde, na primeira visita, recebi a emocionante bênção final (na qual os presos cantam e agradecem pela visita), que é onde os presos se reúnem para aulas de música, palestras e reuniões maiores, e também as peças de artesanato produzidas ficam expostas para venda. Em razão do grande trânsito de visitantes, e da qualidade das peças, elas têm bastante saída e em todas as oportunidades foi possível presenciar a compra de produtos por visitantes, havendo eu mesma, inclusive adquirido uma mandala belíssima e que fez com que o preso responsável por sua confecção ficasse orgulhoso ao ver, depois, a foto da mesma já exposta no local escolhido para afixá-la.

Realmente os trabalhos são extremamente bem feitos e atraem a atenção e o interesse dos visitantes, assim além de um retorno financeiro, os presos parecem estimulados a produzir cada vez mais e melhor, havendo uma variedade de produtos que envolve tapeçaria, marcenaria, com brinquedos, caixas e pequenos móveis, papel machê, mosaicos, espelhos, sabonetes e peças em tricô e crochê.

Há ainda o setor administrativo, com as salas do jurídico, da secretaria, presidência, psicólogos e assistentes sociais, copa e auditório.

Como mencionado na introdução, durante a pesquisa de campo foi possível almoçar com os presos (revezando entre os regimes semiaberto e fechado nos dias de visita), funcionários, voluntários e visitantes e tomar café no setor administrativo com alguns funcionários e voluntários, o que rendeu importantes informações com as conversas informais.

3.2 – A unidade feminina de Itaúna

Ao adentrar a APAC feminina pela primeira vez, percebe-se imediatamente que, apesar da semelhança entre as fachadas da unidade masculina e da feminina, a estrutura física é muito distinta. Enquanto a masculina ocupa um terreno amplo, que inclui horta, quadras, jardins e oficinas e dá ao visitante uma impressão de espaço e até mesmo de uma certa liberdade, a unidade feminina localiza-se em um prédio bem menor e mais modesto.

Quando da primeira visita ela ainda cedia parte de seu já diminuto espaço para a sede da FBAC que, já na visita seguinte, havia sido transferida para outro imóvel, o que ampliou um pouco as instalações da APAC feminina.

Ainda assim, a diferença do prédio é significativa. Não há jardim, horta ou oficinas e a estrutura assemelha-se mais a uma casa, apesar de claro, todas as janelas possuem grades e os muros serem altos. Por localizar-se em um terreno na parte alta da cidade, a construção começa no nível da rua e desce, de modo que no andar da entrada encontram-se a recepção, a administração, o regime aberto, a suíte de visitas íntimas, a copa e uma sala de aula, estando as alas dos regimes fechado e semiaberto nos pavimentos inferiores.

O regime fechado ocupa dois andares, sendo que no primeiro fica uma pequena recepção, logo após há a cozinha, ampla e bem equipada, duas salas com mesas compridas, que são usadas para refeições, atividades laborterápicas e também para parte das aulas, sendo que em uma delas há também um sofá, uma televisão, uma estante com livros e que também expõe as peças de artesanato fabricadas e uma máquina de costura. No pavimento inferior ficam as três celas, sendo que cada uma delas tem as paredes pintadas de uma cor, que é usada também nas roupas de cama e cortinas, sendo que duas das celas são mais arejadas e amplas e abrigam sete presas cada e uma delas é menor e um pouco mais escura, e abriga seis pessoas. As celas são todas muito organizadas, as camas bem estendidas, os pertences de todas arrumados e guardados e tudo muito limpo. Interessante que em todas as camas havia bichos de pelúcia e uma das presas ressaltou que “elas não vivem sem eles” e isso instantaneamente passou uma sensação de solidão e carência...

Além das celas, há neste piso uma pequenina capela e uma quadra de esportes na qual fica a lavanderia e as presas também estendem as roupas. Ali no canto fica também o “fumódromo” e há jogos de mesa e cadeiras plásticas empilhadas, que são usadas para as visitas. A quadra é aberta, pois se encontra no vão do prédio e dela é possível avistar as janelas dos andares superiores e o céu, mas tudo através de uma grade de ferro que lembra que, mesmo tratando-se de um ambiente mais limpo, mais leve e menos opressor, trata-se de uma prisão e as mulheres ali estão isoladas do mundo exterior.

O regime semiaberto conta com um quarto, uma sala ampla, com duas beliches, uma estante e um sofá de um lado e do outro mais um sofá e a uma televisão, e uma pequena cozinha conjugada à sala e um banheiro. Há ainda um quarto independente, que fica do

lado de fora, próximo à área aberta e ao pequeno jardim, que, na primeira visita estava funcionando como berçário porque havia dois bebês com as mães, e a área externa tem uma parte coberta com mesa e algumas cadeiras, máquina de lavar e tanque e a área ao ar livre tem um pequeno jardim e uma área dedicada ao “fumódromo”.

Em geral as presas da APAC feminina demonstraram muito mais curiosidade com a presença de uma pessoa diferente. Como narrado anteriormente, grande parte delas pediu para ser fotografada e, quando na visita seguinte elas puderam ficar com cópias das fotos, ficaram muito felizes e empolgadas.

Elas não parecem receber tantos visitantes, principalmente pesquisadores e acharam interessante o fato de alguém querer fazer uma pesquisa “sobre elas”, de modo que se revezaram para conversar durante as visitas de observação, narrando suas experiências e também foram muito solícitas com as entrevistas, apenas não participando aquelas que tinham compromisso de trabalho, consulta médica ou outros afazeres.

Isso foi muito interessante, por um lado, pois proporcionou um rico contato com a vivência de cada uma delas, tanto do “sistema comum”, quanto do Método APAC, porquanto apenas uma delas não havia passado por outros presídios antes de chegar à APAC e todas se dispuseram a falar e contar suas histórias; mas por outro dificultou a efetiva observação da rotina da unidade, pois a presença de uma pessoa diferente fez com que eles “fizessem sala” para receber a visita, um hábito adorável e bastante mineiro, mas que inviabilizou um pouco a observação pura e simples. As presas do regime fechado chegaram a fazer um bolo em uma das tardes de observação. Assim, a dinâmica na unidade feminina foi bem diferente e a pesquisa teve que ser adaptada para utilizar mais as informações das entrevistas e conversas informais e filtrar a observação direta, tentando perceber como é a rotina sem a presença de uma pessoa “de fora” lá, o que também foi sendo amenizado com o passar dos dias, sendo que foi possível, inclusive, participar de uma das aulas de valorização humana e ver o que é ministrado.

Apesar da distração das presas com a presença de uma pessoa diferente na unidade, foi possível perceber que a disciplina também é rígida, principalmente em relação às tarefas e horários. Um fato interessante é que, como há horários designados para todas as atividades do dia, também há horários específicos para fumar e as fumantes realmente esperavam, algumas ansiosamente, pelo horário exato do cigarro. Também o trabalho

tinha horário marcado e, a partir da segunda visita, elas tinham uma encomenda de colchas e almofadas para entregar e estavam empenhadas em finalizar as peças.

É importante ressaltar que, diferente do que ocorre na unidade masculina, na qual há uma grande gama de ocupações laborativas, inclusive para os presos do regime fechado, que possuem várias opções de artesanato para aprender e confeccionar, na unidade feminina as atividades são bem mais restritas. Na primeira visita as presas do regime semiaberto pareciam muito desmotivadas com o trabalho, pois, além de parecer igual ao que faziam no regime fechado, a confecção de almofadas e panos de prato, a atividade não parecia gerar um retorno financeiro satisfatório. A partir da segunda visita a situação pareceu um pouco melhor, pois havia sido firmada uma parceria com um empresário do município de Lagoa da Prata, que estava realizando grandes encomendas de colchas e almofadas, de modo que as presas que estavam ainda em trabalho interno (dentro da unidade), estavam mais estimuladas a trabalhar, uma vez que, além da remição, elas estavam recebendo uma remuneração mais satisfatória e a parceria com tal empresário perdurou durante o período da pesquisa de campo, não sendo possível, todavia, afirmar que ainda esteja em andamento.

Também na unidade feminina o horário das refeições rendeu muitas conversas interessantes com presas e funcionários, tanto da APAC, quanto da FBAC, que costumavam almoçar na unidade quando o escritório ficava no mesmo prédio.

A partir de todas essas conversas, entrevistas e oportunidades de interação e observação das duas unidades, foi possível proceder a uma análise da aplicação do Método APAC para mulheres e da interferência das representações sociais de gênero, utilizando como contraponto a sua aplicação da unidade masculina. A seguir, procederemos ao estudo de cada um dos elementos da metodologia utilizando tais informações, aliada, como dito, às informações provenientes da pesquisa bibliográfica.

3.3 – As representações sociais de gênero na aplicação dos elementos do Método nas unidades masculina e feminina da APAC em Itaúna

3.3.1 – “Participação da comunidade”

Em relação à “participação da comunidade”, ela deve ocorrer desde a implantação da unidade APAC, com a realização de audiências públicas e formação de diretorias e conselhos e se estender para a participação nas atividades rotineiras das unidades, com vistas cooperar efetivamente com a execução das penas. As unidades buscam esse apoio comunitário através do trabalho voluntário, das contribuições para a entidade¹⁵ e da compra dos produtos fabricados.

A unidade masculina parece ser bem mais conhecida na cidade e a comunidade adquire os produtos da padaria, por exemplo. A unidade feminina é um pouco mais recente, mas, ainda assim foi possível perceber que a atuação de voluntários é proporcionalmente equivalente ao número de presos e presas. Parece que grande parte dos voluntários acaba atuando nas duas unidades, pois começa prestando serviços na masculina e, assim, conhece a feminina e passa a atuar também lá. Mas, ainda assim, na APAC feminina cursos como o de “valorização humana”, por exemplo, ministrado por voluntários, ocorrem apenas uma vez por semana, enquanto na masculina ocorrem de três a quatro vezes, segundo informações dos presos e presas entrevistados.

3.3.2 – “Recuperando ajudando recuperando”

Esse elemento foi um dos mais apontados como grande diferença entre as unidades masculina e feminina quando das primeiras conversas com os “aplicadores do Método”. Alegavam eles que o relacionamento entre os internos e o funcionamento dos órgãos compostos por eles eram muito diferentes entre os homens e entre as mulheres.

Diziam que “mulher é mais difícil de se relacionar”; “mais difícil de acatar ordens de outras mulheres”; criam problemas por “inveja e picuinhas” e muitas outras afirmações do tipo (informações orais informais, anotações em diário de campo, 2015).

¹⁵ Há, inclusive, sócios contribuintes, que são cidadãos que contribuem mensalmente com a entidade.

Uma das “aplicadoras” narrou que o Conselho de Sinceridade e Solidariedade, na unidade feminina “é difícilimo de funcionar, ele levou anos para ser implantado, quando chegou a implantar é com muita luta, com muita dificuldade, porque a *recuperanda* que é a presidente ela tem que ter um pulso muito firme pra poder liderar” (entrevista, Voz 27/28, “aplicadora do método” – APAC masculina, 2015).

Os presos e presas, todavia, falam do CSS de maneira parecida, sendo que as entrevistas 01, 02/03 e 05 são com presas da APAC feminina e as de número 21 e 22 com presos da masculina:

Nós temos o conselho de solidariedade e sinceridade, que é o CSS, que avalia o seu comportamento diário, inclusive nós temos até um ponto diário, que tem o nome de todas as recuperandas, que ali é anotado o comportamento dela diário, se causou problema, se tumultuou, e eu acho legal porque é um mérito, é um algo que você tem que ir atrás pra você ter. então você sabendo que vai ter um retorno do seu bom comportamento, você vai se comportar, vai querer dar o melhor de si pra ter aquele pontinho ali (...) que além de ser bom na visão do juiz é bom pra gente mesmo, que bom que hoje eu não tomei nenhum puxão de orelha. Acontece de punição aqui, mas a punição é uma bolinha amarela, onde você toma um castigo de acabou de trabalhar você ter que ir pra cela (...). É muito diferente da forma de agir do sistema, dos agentes penitenciários. Eu acho boa a maneira deles trabalharem (entrevista, Voz 01, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Tem um conselho disciplinar que chama CSS, a cada dia mais e mais vem ajudando a gente, que é um conselho que fica ali porque a direção da APAC por ficar na direção ela não tem, como se diz, disponibilidade pra vir toda hora e resolver. Foi montado um conselho o CSS que tem presidente, vice presidente, tesoureira, encarregada de limpeza, cada uma tem o seu cargo. O que que faz. O CSS é um meio de nós, da população que somos nós as recuperandas, intermediar com a direção. Tem muitas coisas que o CSS resolve. Ele não tá só pra punir, ele tá pra orientar, tá pra ajudar, eu acho assim que eu sou muito grata porque antes eu já fiz parte do CSS sei como é que funciona lá não é assim se eu tenho briga com fulana, quando ela errou eu vou lá prejudicar, não, lá é um voto coletivo pra ajudar o recuperando (...) eu acho muito legal ter esse CSS em todos os regimes (entrevista, Voz 02/03, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Eu entrei pro CSS e eu vi assim que eu podia tá ajudando as outras recuperandas a estarem aprendendo o método, comecei a ajudar como secretária como tô até hoje (...) O CSS ele não quer dizer que ele é 100% eficaz não, tem umas discussões até entre nós mesmas, mas você não vê briga mesmo, bate boca (entrevista, Voz 05, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Nós do conselho também dividimos as tarefas entre os representantes de cela. Cada cela tem um membro representante dela que vai ser responsável pela organização dela, pela limpeza, pela higiene aqui da cela, ajudando os recuperandos naquele momento de não ficar comentando sobre crimes, sobre coisas passadas. A gente tem que

manter a disciplina, a segurança e a organização (entrevista, Voz 21, preso da APAC masculina – regime fechado 2015).

A gente tá no CSS e tá fazendo um trabalho bacana, já tem 4 meses que a gente tá na presidência e vice presidência do CSS sempre ajudando os recuperando. Ajudando a entidade também. Do mesmo jeito que a gente cobra dos recuperando, que a entidade cobra da gente, a entidade faz uma coisa errada a gente cobra também, pede uma ajuda. Sempre conversando um diálogo como o entendimento pra depois tomar medidas cabíveis (entrevista, Voz 22, preso da APAC masculina – regime fechado, 2015).

Realmente há conflitos e discordâncias no dia a dia da unidade feminina, e o funcionamento do CSS pode ser um pouco menos eficiente, uma vez que a unidade também é mais nova, mas a observação e as entrevistas mostraram que na unidade masculina também há problemas de relacionamento e convivência, como narraram alguns presos (informação oral, anotação em diário de campo, 2015) e parece que, em grande parte, há a influência de características socialmente atribuídas às mulheres no julgamento de alguns dos “aplicadores”, que já pressupõem que o Conselho não funciona da mesma maneira por serem mulheres e muito se fala na “psicologia feminina”, que seria diferente da masculina:

Não é fácil porque a psicologia feminina é complicada, tive muitos problemas quando gerei a APAC feminina, de aceitação do método, de aceitação de corrigir, elas não aceitam, mas você vê que a disciplina delas é diferenciada, difícil ter droga, difícil ter fuga, o problema delas é picuinha. (...) O trabalho [da APAC feminina] ainda é tímido, a gente ainda não acertou a psicologia feminina, pelo menos eu penso assim, de se formar um conselho, ter uma representação de cela, delas aceitarem, mas estamos caminhando (entrevista, Voz 09/10, “aplicador do método” – FBAC, 2015).

3.3.3 – “Trabalho”

Destacou-se, na observação direta das unidades prisionais, uma considerável influência de representações sociais de gênero nas atividades laborais, principalmente no que concerne à divisão de tarefas e a oferta de postos de trabalho e cursos profissionalizantes.

Utilizamos, aqui, como explicado anteriormente, o conceito de representação social de Roger Chartier (1990), que se refere às formas como os atores sociais traduzem suas posições e interesses, descrevem a sociedade como pensam que é ou desejam que

fosse, e procuram impor sua visão de mundo aos demais (*ibid.*: 19), aliado ao conceito de gênero de Joan Scott (1991: 21), para quem o gênero consiste em uma construção social, e não num fato biológico, a partir da qual determinam-se quais os comportamentos, ocupações laborativas e espaços específicos destinados a homens e mulheres. Tais construções legitimam, segundo Pierre Bourdieu (2010: 18), a dominação masculina, por determinarem as divisões e assimetrias entre os sexos, norteadas pela organização da sociedade como um todo, através, por exemplo, da divisão do trabalho, que distribui as atividades de maneira bastante estrita a cada um dos sexos.

Nas APACs pesquisadas percebe-se que em relação ao trabalho e à profissionalização o leque de oportunidades para os homens é bem mais extenso, com grande oferta de cursos profissionalizantes, em áreas mais técnicas, como manutenção de placas eletrônicas, por exemplo, e postos de trabalho mais numerosos e diversificados, tanto para trabalho interno (na própria unidade prisional), quanto externo. Para os homens, além das atividades laborativas de artesanato (próprias do regime fechado), há oficinas de marcenaria, produção de peças automotivas, carrinhos de mão e blocos de concreto, além de padaria e uma horta, sendo que há parceria com empresas da região que absorvem boa parte da produção, de modo que os presos conseguem uma remuneração efetiva com seu trabalho, além da remição¹⁶.

Na unidade feminina, por sua vez, há menos opções de cursos profissionalizantes e os mesmos são voltados para áreas como culinária e secretariado, e os postos de trabalho concentram-se na confecção de produtos artesanais como almofadas, colchas e artesanato com EVA (borracha), sendo que as atividades se mantêm praticamente as mesmas em todos os regimes, o que contraria o caráter profissionalizante das atividades laborativas exercidas no regime semiaberto, que deveriam, segundo a metodologia, preparar os condenados para exercício de uma ocupação profissional. Segundo informações da direção de cada uma das unidades, em maio de 2015, as atividades laborais exercidas pelos homens que estavam em trabalho externo, eram relativas principalmente à construção civil, mecânica, serviços gerais, sendo que um número considerável de presos havia feito a opção de continuar trabalhando dentro da unidade em alguma das oficinas (o que faz com que continuem tendo direito à remição, que cessa com o exercício de trabalho externo), enquanto as mulheres atuavam prioritariamente como domésticas e

¹⁶Desconto de um dia de pena para cada três dias de trabalho ou doze horas de frequência escolar, prevista nos artigos 126 e seguintes da Lei de Execução Penal (lei nº. 7.210/1984).

auxiliares de serviços gerais e balconistas, com apenas uma atuando como auxiliar de produção em razão de formação anterior e as que estavam em trabalho intramuros exerciam, além dos trabalhos de artesanato, tarefas relacionadas à limpeza e cozinha na unidade.

Questionados os diretores acerca dessa diferença, apontaram como motivos a maior dificuldade de firmar parcerias com empresas da região e a diferença de espaço físico nas unidades, pois o prédio e o terreno da unidade feminina são bem menores que os da masculina e não haveria espaço para acomodar oficinas do mesmo porte, o que foi possível perceber pela observação do terreno de cada uma delas. Porém, nas entrevistas, pudemos perceber também a naturalização e reprodução das diferenças atribuídas pela divisão sexual do trabalho (Bourdieu, 2010), inclusive pelas próprias presas, que mencionaram em várias entrevistas expressões como “trabalhos mais masculinos” e “trabalhos de mulher”.

Foi possível observar que, em relação aos estudos, todavia, as oportunidades são iguais para homens e mulheres, sendo disponibilizados os mesmos cursos (desde o ensino fundamental até cursos de graduação à distância), em ambas as unidades, com aulas diárias com professores da rede estadual e a mesma oferta de cursos de graduação à distância.

Eu cheguei na APAC eu tinha a quinta série, eu formei aqui na APAC, eu fiz o ensino médio, fiz vários cursos eu tô fazendo faculdade a distância pela FEAD. É uma faculdade bacana, é um curso legal e isso provavelmente vai me proporcionar uma oportunidade de concorrer com qualquer pessoa da sociedade na procura por um emprego. (entrevista, Voz 21, preso da APAC masculina – regime fechado, 2015).

Isso se mostra importante, pois a escolaridade e a profissionalização das mulheres presas é, em regra, baixa, sendo que das 10 entrevistadas apenas uma relatou haver concluído o ensino fundamental antes da prisão e atualmente todas frequentam as aulas, concluíram o ensino fundamental, sendo que algumas já cursam o ensino médio e outras já a graduação.

Eu tô terminando meus estudos e aqui eles dão o benefício de você fazer uma faculdade à distância(...). Eu pretendo fazer administração que eu me formo agora no final do ano (entrevista, Voz 01, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

3.3.4 – “Religião”

É notório o viés religioso e evangelizador da APAC, sendo que o modelo cristão de homem, mulher e família tem grande influência na metodologia e nas práticas adotadas para a transformação que se pretende empreender nos presos e presas.

Percebe-se que a religiosidade da entidade repercute diretamente na reconstrução da subjetividade dos presos e presas. Insta salientar, aqui, que a forte ênfase na necessidade de arrependimento dada pela metodologia não se restringe às mulheres, constituindo um de seus lemas “matar o criminoso e salvar o homem” (OTTOBONI, 2001, 2001-a, 2012) e as práticas de caráter culpabilizador adotadas em ambas as unidades.

Sobre a questão da imposição de alguma crença específica, todos os entrevistados questionados informaram não haver nenhum tipo de coerção a adotar uma determinada religião, mas foi possível observar o nítido predomínio das religiões católica e protestante e que a ideia central é que os presos e presas tenham alguma religião.

A APAC não prega religião. A APAC fala que você tem que ter Deus. Aqui, igual eu te falei no começo, tem os cultos pras pessoas evangélicas e os cultos pras pessoas que são católicas. A APAC não obriga ninguém a ter uma religião, ela procura que você tenha a Deus, porque a metodologia é mais espiritual. (...) Ela não obriga, ela sugere. (entrevista, Voz 02/03, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Aqui tem mais evangélicas e católicas, mas eu vou te dar o exemplo lá de Rio Piracicaba. Lá tem algumas recuperandas que são espíritas, então tem uma pessoa, que é até uma das plantonistas, ela vai lá toda semana e faz uma reunião com elas. Então a APAC dá essa abertura mas assim aqui em Itaúna o que eu vejo mais é católico e evangélico, mas mais pelas recuperandas, porque não tem, acredito que não teria nenhum problema não (entrevista, Voz 10, egressa, atualmente “aplicadora do método” – APAC feminina, 2015).

Como a análise crítica da metodologia não é o objeto da pesquisa, que foca a aplicação do Método para mulheres, questões como a religiosidade de uma entidade responsável pela execução penal em um Estado laico, por exemplo, não foram abordadas. Sobre o assunto, todavia, há pesquisas como as de Maria Camargo (1984) e Laura Vargas

(2011) que tratam de maneira mais aprofundada do tema. Em nossa observação nos limitamos a verificar como os elementos, incluindo a religião, são aplicados na unidade feminina e percebemos que as construções religiosas influenciam mais no tocante à reconstrução da subjetividade das presas, com o modelo cristão de mulher devotada ao lar e à família, enquanto ao homem cabe o papel de pai e provedor, que efetivamente em relação ao culto religioso em si.

3.3.5 – “Assistência jurídica”

Em relação à assistência jurídica, na unidade masculina há um departamento jurídico e encontramos advogados e estagiários, mas na feminina não há uma sala destinada unicamente a esse fim. O atendimento jurídico, contudo, parece ser prestado também para as mulheres, apesar da inexistência de uma sala específica para isso, pois as entrevistadas estavam bem informadas sobre o andamento da execução penal e relataram a concessão de benefícios legais, como saídas temporárias, por exemplo, o que, caso não houvesse acompanhamento jurídico adequado, não aconteceria.

3.3.6 – “Assistência à saúde”

Na unidade masculina há consultório médico e odontológico, devidamente equipados, além de uma pequena enfermaria, com farmácia e macas. Em uma das visitas realizadas havia um preso recebendo tratamento médico, segundo o preso que me acompanhava, ele estava com câncer e por isso precisava de medicação constante.

Na unidade feminina não há consultórios, mas foram vários os relatos de consultas médicas e odontológicas pelas presas, pois como elas saem do estabelecimento escoltadas apenas por voluntários, sem algemas e uniforme que as identifique como presas, elas parecem sentir um pouco de liberdade nesses momentos, por isso eles são motivo de empolgação e muitas delas fizeram questão de narrar algumas experiências do tipo em suas entrevistas, havendo ocorrido dois episódios mais marcantes: O primeiro quando, em uma conversa informal com uma presa do regime fechado ela, que havia acabado de

chegar de uma consulta médica, contou que no local havia um preso do “sistema comum”, que trajava o uniforme vermelho da Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI-MG), estava algemado pelos pés e mãos, escoltado por agentes penitenciários fortemente armados e que passou o tempo inteiro de cabeça baixa e virado para a parede, recebendo olhares desconfiados e tensos das demais pessoas no local. Essa visão teve um grande impacto sobre ela, que havia vivenciado experiência similar antes de chegar à APAC, quando precisou ser atendida e sentiu um constrangimento muito grande de ser vista naquela situação e agora estava sentada na sala de espera sem que ninguém soubesse que se tratava de uma presa, se sentindo “um ser humano normal” (informação verbal informal, anotação em diário de campo, 2015).

Outro fato interessante é que uma das presas do regime semiaberto da APAC feminina (entrevista, Voz 06, presa da APAC feminina – regime semiaberto, 2015) alegou ter solicitado a transferência do “sistema comum” para a APAC com o objetivo principal de “consertar os dentes”, que ela havia perdido após sua prisão. Ela, que à época da primeira visita à unidade feminina, estava ainda no regime fechado, foi a que tirou mais fotos e quando as cópias foram entregues na visita seguinte frisou que fazia questão de sorrir em todas por “estar agora com todos os dentes”, sendo que outra presa do regime fechado fez um comentário similar sobre suas fotos ao recebê-las, o que corroborou a informação da direção de que, apesar de não haver um espaço físico destinado à realização de consultas, como na unidade masculina, as presas têm acesso a exames, consultas e atendimento.

O suporte psicológico, por sua vez, parece ser prestado dentro da própria unidade, pois além de ter sido mencionado repetidas vezes pelas presas nas entrevistas, principalmente em relação ao período de adaptação, à perda de familiares e situações de depressão e dependência química, em algumas visitas a psicóloga que acompanha as presas estava lá e foi possível inclusive entrevistá-la.

3.3.7 – “Valorização humana”

Segundo a metodologia, a “valorização” seria ligada ao resgate da autoestima dos presos e presas, envolvendo a questão da posse das chaves do estabelecimento, a ausência

de guardas, a utilização de pratos, copos e talheres, o tratamento pelo nome, a dispensa de uniformes, o preparo dos alimentos, etc, com encontros semanais tratando de sentimentos, relacionamentos e até mesmo de organização e higiene pessoal, e também buscariam a conscientização pelos atos criminosos cometidos e suas consequências.

Só de você chegar e ter um garfo pra estar comendo, poder usar roupa normal, não estar só de SUAPI já é um grande êxito (entrevista, Voz 05, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Hoje eu venho adquirindo caráter, venho adquirindo dignidade, eu não sabia olhar pra frente, só pra baixo hoje eu já olho pra cima eu vejo as pessoas como igual a mim. Eu desde pequena tinha sentimento de inferioridade (entrevista, Voz 02/03, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Acho que cada aula de valorização humana é diferente uma da outra, é assim uma semana vem um, uma semana vem outra. Eu acho assim que se cada um tirar um pouco daquilo ali pra si eu acho que aprende sim, a valorizar mais as coisas, a gente aprende até com o sofrimento do próximo, que as vezes a gente acha que tem muito problema que sofre muito e se você for olhar pro próximo ele tem mais ainda. Então as vezes a valorização humana desperta esse lado, de que a gente é capaz de superar a dificuldade, que nem tudo o que a gente tá vivendo é pra sempre, que uma hora passa, que a gente é capaz sim de começar de novo (entrevista, Voz 16, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

A “valorização humana”, segundo um dos “aplicadores” ouvidos, consiste no “resgate dos valores morais com os quais o indivíduo perdeu contato ao envolver-se na criminalidade” (informação oral informal, anotação em diário de campo, 2015). São ministradas palestras e há um curso semanal sobre o tema para as presas, mas foi possível perceber que esse elemento muitas vezes confunde-se com a religiosidade, pois na aula à qual tive a oportunidade de assistir na unidade feminina, por exemplo, o texto estudado referia-se ao “resgate da liderança do ‘eu’”, com discussões sobre a recuperação da autoestima e do controle da vida, mas tratava também da vida e dos ensinamentos de Jesus Cristo e de como se espelhar em seu exemplo. Essa impressão inclusive foi corroborada pelo comentário de um dos “aplicadores”, que mencionou, em sua entrevista já citada no Capítulo anterior, quando da exposição dos elementos da metodologia, que para resolver esse problema a entidade está preparando um livro específico sobre a “valorização humana”.

Através das entrevistas e conversas percebemos também que a “terapia da realidade”, que é o encontro entre os condenados e vítimas ou familiares de vítimas de delitos correlatos aos que cometeram é realizado tanto com os presos de ambas as

unidades e parece consistir em uma experiência marcante, tanto que foi narrado por muitos dos entrevistados. Não houve oportunidade de acompanhar um desses encontros, porém, como mencionado anteriormente, eles parecem ter uma forte carga de culpabilização e são realizados com os presos de ambas as unidades.

3.3.8 – “Família”

Uma questão que foi analisada com atenção é o modelo de família considerado ideal pela entidade, se há aceitação ou ao menos tolerância em relação às novas configurações familiares, como famílias monoparentais e homoafetivas, ou se a metodologia simplesmente reproduz o modelo patriarcal de família.

Observamos também, se direitos, como o de visita íntima, por exemplo, que no sistema prisional tradicional não costuma ser concedido às mulheres na mesma medida que aos homens (QUEIROZ, 2015), são disponibilizados para as presas, e como a entidade, de forte cunho religioso católico, lida com as relações homoafetivas.

Tanto as presas quanto os “aplicadores” entrevistados afirmaram que a entidade garante o direito de visita íntima às mulheres e realmente foi possível constatar a existência da suíte destinada às visitas e também de uma escala, na qual constavam os nomes das presas, a indicação de seu regime de cumprimento de pena, os nomes dos visitantes, as datas, dias da semana e horários das visitas.

No mês de fevereiro de 2015, por exemplo, quando realizamos o primeiro registro fotográfico da referida escala na unidade feminina, havia visitas agendadas para dez dias do mês, para cinco presas, duas do regime fechado e três do semiaberto, todas marcadas para às 18:00, aos domingos, segundas e sextas feiras e sábados. No mês de junho de 2015, quando novamente registramos o quadro, havia seis visitas agendadas. A escala, nas duas ocasiões, encontrava-se afixada nos quadros de avisos da portaria e também dos regimes fechado e semiaberto. Na unidade masculina não identificamos a escala de visitas íntimas nos quadros de aviso dos regimes e na portaria (onde a grande quantidade de avisos e portarias prejudicou a visualização).

Fato interessante e até mesmo surpreendente, principalmente em virtude da origem eminentemente religiosa da entidade é que os “aplicadores do Método” e os presos

e presas ouvidos informaram que a APAC estendeu, no ano de 2015, o direito de visita íntima a casais homoafetivos. A partir da fala das presas e dos “aplicadores” ouvidos e também da leitura do Regulamento Disciplinar (FBAC, 2015), foi possível perceber que, embora a entidade tenha muitas restrições às relações desse tipo entre os internos, o que, “por questões de disciplina, principalmente”, segundo alegaram dois dos “aplicadores” entrevistados (entrevistas, Voz 08 e Voz 27/28, 2015), constitui falta disciplinar no âmbito da metodologia, não haveria, ao menos teoricamente, empecilhos à visita de companheiros e companheiras do mesmo sexo, desde que “venham de fora”, ou seja, não sejam também internos da instituição.

A APAC teve que abrir a mente nesse sentido, né? (...) tanto é que o regulamento disciplinar deste ano veio com essa mudança: os casais homoafetivos poderão ter visita íntima obedecendo os critérios que os casais heterossexuais têm que cumprir. (entrevista, Voz 27/28, “aplicadora do método” – APAC masculina, 2015).

Não foi possível, todavia, confirmar como seria a prática, pois, além de não haver registro de visitantes mulheres nas referidas escalas, apenas uma das presas entrevistadas identificou-se como homossexual, porém informou casualmente que sua companheira faleceu antes de sua chegada à APAC.

Acerca da família, é interessante apontar, ainda, que é um fator crucial para a permanência dos condenados na APAC, pois todos os presos e presas entrevistados apontaram como principal diferença entre a APAC e o “sistema prisional comum” o tratamento reservado às suas famílias, que as visitas não precisam passar por procedimentos vexatórios de revista, têm direito a telefonemas, cartas e visitas íntimas regularmente, e ainda recebem suporte psicológico e até mesmo material da instituição quando necessário, o que funciona como um incentivo para que os presos e presas respeitem a rígida disciplina da metodologia:

A família também é um dos pontos fortes pra nós que cumpre pena. A família da gente é mal tratada no sistema prisional, é humilhada lá no sistema prisional e quando chega na APAC, é tratada da melhor forma possível. Se você quiser ganhar a amizade de um recuperando, não é fazer um bem para ele, é fazendo um bem para a família dele. (...) E a APAC, para conseguir uma transformação, para conseguir que esse recuperando fique na APAC, é usando a família dele, é mostrando que a família dele é importante e aqui não vai ser humilhada. A APAC não tem droga, não tem telefone, não tem essas coisas por causa das nossas famílias. Porque nós, recuperandos aqui dentro não quer drogas,

telefone porque se começar aparecer isso aqui dentro, quem vai pagar por isso vai ser a nossa família, com revistas cada vez pior. E a gente luta para não ter essas coisas aqui dentro porque a gente quer o melhor para a nossa família (entrevista, Voz 21, preso da APAC masculina – regime fechado, 2015).

Pra mim a melhor coisa é pra minha família, quando eles chegam não tem revista íntima (...) não tem aqueles constrangimentos igual no sistema comum (entrevista, Voz 05, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Um ponto que foi citado por diversos “aplicadores do Método”, principalmente nas primeiras conversas informais, foi o de que o relacionamento dos familiares com os presos seria diferente com os homens e as mulheres. Muitos deles comentaram que, assim como acontece no “sistema comum”, o número de visitas para as mulheres seria muito inferior em relação aos homens e que elas seriam mais comumente abandonadas pelas famílias e companheiros.

Em relação às mulheres, a questão da família, para os “aplicadores do Método” apresenta-se ainda como um desafio maior para a ressocialização:

são muitas as dificuldades que as mulheres enfrentam que os homens às vezes não enfrentam, muitas delas tiveram que sair muito cedo de casa, foram colocadas pra fora de casa, foram expulsas de casa, foram abusadas sexualmente por pais, por tios, então quando a gente fala da inserção da mulher não é só no mercado de trabalho que vai ser mais difícil, é também no mundo da família que a mulher, pro homem é muito mais fácil voltar pra casa da mãe, do pai ou dos dois do que pra mulher, ela na maioria das vezes não vai ter pra onde voltar (entrevista, Voz 08, “aplicador do método” – FBAC, 2015).

Como não foram acompanhados dias de visita nas unidades não é possível precisar a proporção de visitantes em cada uma delas, mas pelas narrativas de funcionários e das próprias presas foi possível perceber que o distanciamento da família é bastante comum em relação às mulheres, sendo que muitas chegaram a narrar rompimentos de relações, principalmente com os pais após sua prisão. Os funcionários narram que algumas recebem muito poucas visitas e apontam como motivo, além do abandono das famílias, a questão da distância, uma vez que, diferente do que ocorre na unidade masculina, como já dito, a unidade feminina não abriga presas apenas do Município de Itaúna, havendo presas de outras cidades e estados, o que dificulta o deslocamento dos familiares.

Muitas das presas ouvidas, todavia, frisaram que a APAC intentou esforços no sentido de reaproxima-las de suas famílias, e em diversos casos a entidade obteve êxito, pois muitas contaram haver retomado o contato, tanto telefônico e postal, quanto pessoal com os familiares, que em razão da ausência de procedimentos vexatórios de revista, do contato de funcionários, que, além de telefonemas, realizam em alguns casos visitas a casa dos familiares e fornecem até mesmo de auxílio financeiro para a viagem, voltaram a visita-las.

Nós tivemos a Jornada e eles trouxeram meu pai que já fazia 3 anos e 1 mês que eu não via porque eu sou de São Paulo e eles foram até lá em casa e fizeram uma visita (entrevista, Voz 01, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Observamos também que grande parte destes episódios de reencontro, como narra a presa no trecho da entrevista transcrita acima, parecem ocorrer durante a “Jornada de libertação com Cristo”, evento sobre o qual trataremos mais adiante.

3.3.9 – “Voluntário e sua formação”

A relação de identificação e confiança dos voluntários com os presos e presas parece ser realmente muito mais forte do que se fosse executado por agentes estatais.

Quando a gente vê um funcionário a gente sabe que ele tá ganhando, ele recebe o pagamento dele, mas o voluntário não. O voluntário tá realmente por amor e o recuperando consegue ver diferença nisso. Às vezes o pessoal fica sem entender, mas pra gente que tá aqui atrás das grades a gente consegue ver o voluntário que largou a família dele no domingo, podia tá com a filha, com a namorada, com a esposa, viajando, indo curtir um cinema, não, ele tá com a gente aqui pra passar o domingo, num momento de visita como voluntário. Então a gente consegue perceber a diferença entre o funcionário e o voluntário. No sistema convencional também existe a diferença entre o preso e os agentes. Aqui é diferente, existe um amor entre o recuperando e o voluntário. Todos são tratados com respeito (entrevista, Voz 21, preso da APAC masculina – regime fechado, 2015).

Muitos dos presos e presas, inclusive, declararam que pretendem trabalhar como voluntários na entidade após o término do cumprimento da pena, como uma maneira de retribuição pelo tratamento recebido por eles:

Quando a minha pena acabar eu tenho certeza que do mesmo jeito que tem voluntários aqui eu vou ser voluntária aqui também (entrevista, Voz 02/03, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

E também muitos dos funcionários são egressos das próprias APACs:

Eu sou ex-recuperanda daqui, quase 3 anos depois que eu fui presa eu vim aqui pra Itaúna, aí fiquei aqui 8 meses aprendendo o método pra levar pra uma APAC que inaugurou em Rio Piracicaba aí eu saí de condicional em janeiro e fiz o processo seletivo, aí desde o dia 21 de maio que eu tô contratada (entrevista, Voz 10, egressa, atualmente “aplicadora do método” – APAC feminina, 2015).

As diferenças no trato com os presos e presas pelos funcionários e voluntários também é narrada em quase todas as entrevistas, com a inevitável comparação entre seu comportamento e o dos agentes penitenciários do “sistema comum” e isso pareceu ser decorrente do treinamento que “aplicadores do Método” fazem com frequência. Além de um longo curso de preparação antes de iniciar o trabalho, há sempre cursos de atualização, voltados também para a questão da “valorização humana” o que faz com que o relacionamento entre os aplicadores e os presos e presas, pareça ser realmente muito mais harmônico que no “sistema comum”.

Aqui o funcionário chega ele senta na mesa, ele come com você, no “sistema” nunca (...) lá eles pegam a gente assim, tipo um saco de lixo, se você vai numa escolta ele nem na sua pele ele toca, segura na algema (entrevista, Voz 01, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Há ainda a figura dos padrinhos, que são voluntários que remetem à figura familiar para os presos e presas. Essas pessoas visitam os internos e também parecem fornecer um suporte emocional e até auxílio para encontrar uma colocação profissional, por exemplo.

A gente tem madrinha e padrinho apaqueanos, são pessoas que caminham com a gente de acordo com a caminhada da gente, não só aqui dentro, como lá fora (...) Eu tenho muito a agradecer à minha madrinha (entrevista, Voz 02/03, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Em relação ao trabalho dos voluntários não observamos grandes diferenças entre as unidades. Provavelmente há uma diferença na quantidade, em razão do tamanho das unidades, do tempo de fundação e do número de presos e presas, mas as presas da unidade feminina narraram uma atuação constante de voluntários e também durante a pesquisa foi

possível identificar a presença de alguns, ministrando aulas de valorização humana e também de música, por exemplo.

3.3.10 – “Centro de Reintegração Social”

O Centro de Reintegração Social (CRS) é o espaço físico, o prédio que ocupa a unidade prisional e é considerado o décimo elemento. Segundo a metodologia ele deve possuir áreas separadas para cada um dos regimes de cumprimento de pena (fechado, semiaberto e aberto) e, atualmente, conta com um projeto arquitetônico padrão para as unidades a serem construídas.

Nesse sentido, tanto a unidade masculina quanto a feminina obedecem ao método, contando com locais separados para cada regime prisional, sendo que, como já mencionado, o espaço da unidade feminina é bem menor, o que dificulta a instalação de oficinas, salas de aula, auditório e consultórios, como previsto no referido projeto.

Apesar das diferenças estruturais, ambos os Centros de Reintegração Social pesquisados são limpos, arejados e organizados, proporcionando um ambiente digno e salubre para a acomodação de presos e presas, que são, inclusive, responsáveis pela manutenção da limpeza e organização dos prédios.

3.3.11 – “Mérito”

Como mencionado anteriormente, o Método promove uma rigorosa disciplina, com vigilância ininterrupta em um regime de castigos e recompensas que determina o registro do comportamento de cada um dos presos diariamente em livro próprio e também em um quadro de avaliação disciplinar, com um sistema de pontos coloridos que sinaliza as faltas cometidas e fica exposto para apreciação de todos. Com a exposição das faltas de todos os presos em local visível, a entidade promove a auto-vigilância entre os

internos, que são a todo momento estimulados a observar a conduta uns dos outros, além da própria conduta, mostrando-se uma maneira permitir a execração¹⁷ pelo grupo daqueles indivíduos que não se adaptam ao sistema.

Na unidade masculina tal quadro tem um tamanho considerável, medindo aproximadamente um metro de altura por um metro de largura, é dividido por celas, contendo também as premiações do mês, um balanço da disciplina geral da unidade, informações sobre o sistema de cores dos pontos e fica em local bastante visível em cada regime.

Na unidade feminina, por sua vez, havia apenas uma folha tamanho A4 afixada no quadro de avisos, com os nomes de todas as presas e as bolinhas coloridas pregadas¹⁸ estando a folha em meio aos demais comunicados e escalas de visitas íntimas, ofícios, escalas de tarefas e horários, o que dificulta sua visualização, fazendo com que na ocasião da primeira visita acreditássemos que não havia o quadro disciplinar na APAC feminina. Esse engano só foi corrigido após o retorno ao local, quando tal quadro foi mencionado nas entrevistas e, analisando com mais atenção os registros fotográficos do mural de avisos dos regimes fechado e semiaberto foi possível identificá-lo em meio aos demais comunicados.

Também foi possível perceber alguns detalhes diferentes no tocante ao comportamento dos presos e presas nas unidades. Na unidade feminina, por exemplo, muitas das presas utilizavam fones de ouvido durante o trabalho, o que não acontecia na masculina. Verificou-se também que as presas conversavam mais durante as atividades laborais, algumas deixando por alguns instantes seus postos de trabalho para ajudar alguma colega em sua própria atividade, também para pedir auxílio na realização da tarefa, ou algum material emprestado. Na unidade masculina as oficinas estavam, quando das visitas, silenciosas e os presos não conversaram muito entre si, talvez pelo volume consideravelmente maior de trabalho, que, com os convênios com as empresas que absorvem a produção devem envolver o cumprimento de prazos para a entrega das peças.

¹⁷Lana Lage Lima e Sabrina Silva (2012: 385) observam que alguns magistrados que aplicam a Justiça Terapêutica, ao submeter os jovens refratários ao Programa à execração pública nas audiências coletivas, acreditam estar utilizando um instrumento pedagógico legítimo e eficaz para sua recuperação e ressocialização.

¹⁸Quando o quadro foi fotografado havia apenas uma bolinha amarela em frente ao nome de uma das presas do regime fechado.

A rigidez da rotina, contudo, ficou clara em ambas as unidades, principalmente em relação aos horários, determinados para todas as atividades do dia, até mesmo para fumar, o que, conforme os próprios presos e presas ouvidos narram, causa uma certa dificuldade na adaptação dos internos, sendo que há inclusive um “período de experiência”, de três meses, no qual os recém chegados à APAC podem, caso não desejem se submeter à disciplina e às regras, ou entendam que não se adaptaram ao Método, solicitar ao juiz da Execução Penal, seu retorno ao “sistema comum”. Praticamente todos os presos e presas ouvidos mencionaram ter enfrentado uma dificuldade inicial em adaptar-se à rotina e disciplina da APAC:

No começo também eu dei um pouco de trabalho porque tinha umas regras, tinha o horário de rezar, o horário de levantar, o horário de tomar banho, cumprir todas as regras então eu demorei um pouco porque onde eu tava não tinha isso, você deitava, levantava, comia e pronto, aí eu fui acostumando depois com o tempo (entrevista, Voz 06, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Igual eu falo pra quem chega demora um tempinho a adaptar porque acha um pouco estranho, porque no sistema tá acostumado a não ter trabalho, fica mais é deitado, não tem tantas regras pra seguir, igual aqui tem horário pra tudo. A gente tem horário pra levantar, a gente tem horário pra oração da manhã, tem horário pra refeição, pra estudar, pra tudo. Então o mais difícil é nessa fase, quem vem do sistema custa a adaptar. (entrevista, Voz 16, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Uma das presas mencionadas acima, inclusive contou estar cumprindo pela segunda vez na APAC por não haver se adaptado em sua primeira passagem pela instituição:

Eu tô aqui pela segunda vez. A primeira vez que eu passei na APAC eu fiquei aqui seis meses. Eu não ligava pra nada, não queria saber de nada, reclamava o dia inteiro era a maior chata mesmo. Acabou que na segunda vez que eu vim pra cá eu falei. Não, agora eu vou aproveitar cada oportunidade e eu acho que se eu sair, recair e voltar pro crime de novo eu vou tá decepcionando não só as pessoas que trabalham na APAC, assim como as pessoas que confiaram em mim também. (entrevista, Voz 16, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Sobre o sistema de méritos é interessante transcrever também o trecho de uma entrevista que demonstra a percepção dos presos e presas sobre as punições e recompensas e como o sistema é assimilado e aceito pelos internos:

eu sou sincera, quando eu erro, quando eu sou punida, acho que ninguém gosta de ser punida, não é nem uma punição pra falar a verdade a pessoa tá te mostrando um erro onde você pode melhorar. Simplesmente põe um pontinho amarelo lá. Põe. Mas pra que? Pra você lembrar que não pode cometer aquela mesma falta. Agora com relação ao mérito, ao incentivo, é muito bom. Igual tem incentivo de celas

organizadas, tem o troféu e o porquinho, tem mês que uma cela ganha o troféu, outra cela ganha o porquinho, já teve mês das três celas ganharem troféu da mais organizada. Quando uma cela toma um porquinho não quer dizer que ela é porca não, quer dizer que em algum momento ela deixou uma poeira num lugar, deixou uma roupa descuidada fora do lugar, a organização não teve legal, isso é uma coisa pra incentivar a pessoa a ter organização porque a gente lá fora no mundo das drogas, no mundo do crime a gente não tinha organização não. A gente, eu por exemplo, chegava tirava a roupa e jogava no chão a minha mãe tinha que lavar, esse incentivo é muito bom pra pessoa, acho muito legal (entrevista, Voz 02/03, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

Durante a observação das unidades foi possível, ver um troféu de “recuperando do mês” e conversar com o preso que havia recebido o mesmo e ficou muito satisfeito em dizer isso e frisou que havia sido a primeira vez em que era eleito o “recuperando do mês” em cinco anos cumprindo pena lá e isso era motivo de muito orgulho (informação verbal informal, anotação em diário de campo, 2015).

Também, como mencionado, houve a oportunidade de acompanhar uma reunião mensal do CSS do regime semiaberto da APAC masculina, na qual foi realizado um balanço da disciplina geral e entregues, além de outros prêmios¹⁹ o troféu para a cela mais organizada e o “porquinho”, o que, apesar ser um tipo de punição acabou causando um momento de descontração na reunião, inclusive pelos próprios presos da cela que o recebeu, que pareciam já saber que receberiam “o título”. O recebimento dos troféus e prêmios pareceu realmente ser motivo de orgulho, como transparece na fala citada acima e também foi possível perceber durante a premiação, principalmente quando a “melhor composição”, foi lida em voz alta e foi entregue um certificado para o premiado²⁰.

Na unidade feminina, no lugar do troféu de cela mais organizada há um tipo de quadro com a figura de um troféu, que fica pendurado acima do portão e, durante as visitas não havia “porquinho” em nenhuma das celas.

¹⁹Prêmios como composição do mês, voluntário do mês, amigo do mês, recuperando do mês e outros.

²⁰Todos os premiados receberam certificados, com exceção das celas mais e menos organizadas, que receberam respectivamente o troféu e o “porquinho”, que, no mês seguinte são devolvidos e repassados para os próximos.

3.3.12 – “Jornada de Libertação com Cristo”

A Jornada de Libertação com Cristo, que, como explicado anteriormente é uma espécie de retiro espiritual e imersão na metodologia, parece ser uma experiência realmente marcante e esteve presente nas falas de praticamente todos os presos e presas, que a ela se referem de uma maneira bastante emocionada:

A jornada de libertação foi uma jornada muito forte, foi onde mexeu com a gente, mexe com a gente mesmo, com o espiritual da gente mesmo (...)“nunca é tarde pra recomeçar”, foi esse o tema da nossa jornada feminina na APAC de Itaúna (...) Essa jornada só quem participa dela pode falar seu valor tão grande que ela tem na vida de cada um. Quem se entrega pra jornada sai modificada e eu saí modificada. Hoje mais e mais eu quero mudança na minha vida. (entrevista, Voz 02/03, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015)

A Jornada também parece ser considerada muito importante pelos presos e presas pois, como é realizada com os internos do regime fechado, que geralmente vêm de outras instituições prisionais e, por inúmeros fatores, como a distância, dificuldades financeiras, diversas transferências, por exemplo, muitas vezes perdem o contato com alguns familiares, ela costuma ser uma das primeiras, ou até mesmo a primeira oportunidade de rever alguns membros da família. Como narra a seguir uma presa que não via seu pai desde sua prisão, em razão justamente de ser proveniente de São Paulo mas haver sido presa em Minas Gerais e passado, em três anos por cinco estabelecimentos prisionais diferentes, não tinha mais contato com o pai:

Nós tivemos a Jornada e eles trouxeram meu pai que já fazia 3 anos e 1 mês que eu não via porque eu sou de São Paulo e eles foram até lá em casa e fizeram uma visita (entrevista, Voz 01, presa da APAC feminina – regime fechado, 2015).

É interessante transcrever um trecho da entrevista com um dos presos do regime fechado da APAC masculina, que narra com detalhes a Jornada:

Durante quatro dias onde a gente vai fazer palestras, acho que é 28 palestras que acontecem durante a jornada. A jornada além de fazer uma terapia da realidade vem primeiramente mostrar o tamanho do amor de Deus pelo recuperando e depois entra na parte de mexer com a vida daquela pessoa, a vida de antes que ela tinha, a vida criminosa que ela tinha, trazer a realizada, o tamanho do crime que ela cometeu. Mostrar pra ele que o crime que ele cometeu não feriu só ele e a vítima, feriu a família dele e a família da vítima e ele entender que às vezes ele terá que pedir perdão não só pra Deus, mas também para as pessoas que

estão junto com ele, vivas, que foram fragilizadas. Durante esses quatro dias da jornada ele vai ficar fazendo essa reflexão, pra que quando chegar no domingo, no dia da visita ele conseguir pedir perdão pra mãe, pros dias de sofrimento que fez ela passar, pedir perdão pra família (entrevista, Voz 21, preso da APAC masculina – regime fechado, 2015).

A partir da observação direta, das entrevistas e das conversas informais foi possível perceber que a “Jornada” é realizada de maneira e com periodicidade similar nas unidades masculina e feminina da APAC de Itaúna. Como não foi possível acompanhar tais eventos, não temos subsídios para afirmar se o conteúdo dos mesmos seria igual para os presos e presas, mas nas entrevistas e conversas as narrativas foram bastante similares e, como dito anteriormente, há um livro publicado com explicações e um roteiro para a realização do mesmo.

Conclusões

O objetivo central desta pesquisa foi analisar as representações de gênero na aplicação do Método APAC para mulheres. Pretendemos verificar como a metodologia, que por três décadas dirigiu-se apenas aos sentenciados do sexo masculino, foi estendida às condenadas e a influência das representações sociais de gênero na sua aplicação, considerando o patriarcalismo ainda presente na nossa sociedade e as construções morais e religiosas que naturalizam e perpetuam a dominação masculina (BOURDIEU, 2010) e mantém as mulheres em posição inferior, nas relações pessoais e profissionais. Para tanto, além da pesquisa documental, foi realizada pesquisa empírica, com observação direta e realização de entrevistas em duas unidades prisionais que a aplicam o Método APAC.

Selecionamos para o estudo de campo o estado de Minas Gerais, porque o mesmo, em 2001, através do Programa Novos Rumos da Execução Penal, do Tribunal de Justiça do estado, institucionalizou a metodologia, promovendo alterações legislativas que consagraram a APAC como uma política pública de execução penal e autorizaram a celebração de convênios de construção e custeio com a Secretaria de Estado e Defesa Social, o que propiciou uma significativa expansão do Método, que atualmente conta com trinta e seis unidades em funcionamento no estado. A cidade de Itaúna, por sua vez, foi escolhida por concentrar duas das mais importantes unidades APAC em atividade: a masculina, que é considerada modelo e recebe pesquisadores e autoridades de todo o mundo para o estudo da metodologia e a primeira unidade feminina, fundada em 2002. O município abriga ainda a sede da FBAC, que, como dito, é o órgão que coordena e fiscaliza todas as APACs, o que proporcionou a observação do cotidiano dos estabelecimentos prisionais e também desse setor administrativo, com o contato direto com presos, presas e diversos tipos de “aplicadores do Método”, como diretores, funcionários e voluntários das APACs e da FBAC, o que tornou possível captar diferentes pontos de vista acerca do objeto de estudo.

Para embasar a reflexão a respeito das representações sociais de gênero na aplicação do Método APAC para mulheres, procedemos, inicialmente, a um estudo sobre a relação entre as mulheres e a prisão no Brasil, com a análise dos dispositivos legais referentes às penas privativas de liberdade no ordenamento jurídico e também da

realidade da prisão no país. Foram observados artigos do Código Penal, da Lei de Execução Penal e da Constituição da República, além de dados do InfoPen e de pesquisas acadêmicas, que, combinados, possibilitaram uma visão geral da situação do cumprimento das penas privativas de liberdade no Estado brasileiro. Percebemos, assim que, a despeito da evolução legislativa no sentido de zelar pelo princípio da dignidade da pessoa humana e resguardar os direitos dos presos, o que ocorre na prática nas carceragens brasileiras, é um desrespeito diuturno pelas garantias constitucionais, o que faz com que a prisão, que deveria em geral privar os indivíduos condenados apenas de sua liberdade, de acordo com sua condenação, venha promovendo sistemáticas violações de Direitos Humanos, com estabelecimentos superlotados, instalações insalubres e tratamento degradante aos internos.

Ainda no primeiro capítulo, abordamos diretamente a relação entre as mulheres e a prisão no Brasil, a partir de conceitos relevantes para a pesquisa, como os de representações sociais de gênero, dominação masculina e patriarcalismo, que foram utilizados ao longo de todo o trabalho. Com base em tais conceitos procuramos realizar um estudo crítico acerca da origem dos estabelecimentos prisionais femininos e da situação das mulheres no sistema prisional brasileiro. Observamos a estreita relação entre as prisões femininas e as instituições religiosas, com a aproximação entre a noção de ressocialização e preceitos de evangelização, que preconizam o modelo de mulher cristã, submissa e devotada ao lar e à família como o ideal de mulher “recuperada”. A análise da situação atual das mulheres no sistema prisional evidencia que, além de não haver estabelecimentos suficientes para atender ao imperativo legal de separação dos presos por sexo, mesmo quando esses existem, suas condições deixam muito a desejar, tanto em relação à estrutura física dos prédios, quanto no tocante ao tratamento reservado às internas, com escassez de atividades laborais, dificuldades de atendimento médico e atenção especializada, como em relação a gestantes e parturientes, além de inúmeros outros problemas.

Adiante passamos à análise do Método APAC, com estudo histórico de sua criação, da trajetória da “APAC mãe” de São José dos Campos, São Paulo, passando para sua implantação no estado de Minas Gerais, sua institucionalização e as alterações legislativas que levaram ao mencionado processo de expansão da metodologia e a sua aplicação para mulheres presas, experiência iniciada na APAC feminina de Itaúna. Com isso buscamos compreender as origens, os fundamentos ideológicos e jurídicos do

Método, a influência da religiosidade, bem como a situação atual das APACs no cenário da execução penal brasileira.

Prosseguimos com um estudo da metodologia em si, com uma breve análise de cada um de seus doze elementos fundamentais, com base nas obras de seu idealizador, em documentos, dados e pesquisas acerca do Método, de modo a embasar a observação empírica e definir os pontos que foram abordados com mais atenção na pesquisa de campo para possibilitar a comparação entre as realidades da unidade masculina e da feminina, realizada a seguir.

Passamos finalmente à análise das representações de gênero na aplicação do Método APAC para mulheres, o que foi feito a partir da pesquisa empírica realizada, conforme já mencionado, nas duas unidades prisionais que aplicam a metodologia no Município de Itaúna, Minas Gerais, sendo uma masculina e uma feminina. Partindo da observação do cotidiano da unidade masculina, que é considerada modelo na aplicação do Método, foi possível estabelecer parâmetros para a devida observação da unidade feminina e optamos então pela análise comparativa de cada um dos doze elementos fundamentais da metodologia, observando como eles são aplicados na APAC masculina e na feminina para verificar e reprodução e a influência das representações sociais de gênero em sua aplicação. Com as entrevistas semiestruturadas com presos, presas, diretores, funcionários e voluntários das APACs e da FBAC aliada à observação direta da rotina de tais locais conseguimos captar as diferenças na realidade de homens e mulheres submetidos ao Método e a interferência de representações de gênero vinculadas a um modelo patriarcal de família e de sociedade no cotidiano das mulheres.

As condições de cumprimento de pena privativa de liberdade em uma unidade APAC obedecem de maneira rigorosa aos ditames da Lei de Execução Penal, tanto no tocante à estrutura física, quanto ao acesso aos direitos, às regras de separação dos presos por regime, de progressão de pena, trabalho, estudo e remição e a entidade, formalmente, confere a homens a mulheres os mesmos direitos e deveres, submetendo-os ao mesmo Estatuto e Regimento Disciplinar, porém, na realidade, é possível observar diferenças que perpetuam as desigualdades de gênero, principalmente em relação ao trabalho.

Observamos nas falas dos “aplicadores do Método” e também das próprias presas, a reprodução de representações sociais de gênero, no que concerne às atividades laborais, no sentido de identificar quais seriam consideradas mais adequadas às mulheres, com o

uso recorrente de expressões como “trabalhos femininos”. Percebe-se na fala dos entrevistados, a reprodução de conceitos, ideias e práticas ligados à divisão dos papéis sociais tradicionalmente atribuídos aos homens e às mulheres, que Bourdieu (2010) chama de naturalização da visão androcêntrica, com a atribuição às mulheres de características e papéis determinados, relativos ao ambiente doméstico e adstritos à realização de trabalhos mais simples e manuais. Assim, apesar da recorrente afirmação que a limitação do espaço físico da unidade feminina seria a causa da diferença na oferta de postos de trabalho, porque a mesma não comporta oficinas do porte das instaladas na unidade masculina, com a observação direta percebemos que algumas atividades que poderiam ser exercidas igualmente pelas mulheres, como a montagem de componentes do sistema de ar condicionado automotivo e a confecção de caixas de madeira, por exemplo, que são realizada na APAC masculina e propiciam um retorno financeiro aos internos, não são estendidas a elas, mesmo não demandando uma oficina de grande porte. Dessa maneira não se amplia para elas o leque de opções profissionalizantes e as presas permanecem realizando apenas atividades artesanais. Muitos dos diretores e funcionários ouvidos relataram haver também uma maior dificuldade de inserção das mulheres no mercado de trabalho local, porém não foi possível apurar com exatidão se a decisão de não estender tais atividades às mulheres seria da direção das unidades ou das próprias empresas que empregam o serviço.

É importante salientar que, as atividades artesanais e domésticas realizadas pelas presas na APAC, assim como o estudo, garantem a elas a remição de pena, aquele já mencionado desconto de um dia na condenação a cada três dias de trabalho ou estudo, o que difere do “sistema comum”, no qual, como aponta Queiroz (2015: 170), o acesso das mulheres ao trabalho (e aqui, no caso, mesmo ao trabalho artesanal) e aos estudos é muito restrito e elas acabam assim não tendo direito ao desconto na pena previsto na legislação.

Mas é também relevante apontar que as atividades artesanais, apesar de propiciarem a remição da pena, e uma pequena renda, não geram um retorno financeiro tão satisfatório quanto as atividades disponíveis na unidade masculina e também não permitem o mesmo grau de profissionalização experimentado pelos homens. Levando-se em conta a relevância atribuída ao trabalho no âmbito do Método, essa postura faz com que às mulheres continue reservado um papel secundário nesse ponto, como se observa na sociedade em geral e também no “sistema prisional comum”. Também a maior preocupação com a profissionalização dos homens parece estar ligada à concepção

patriarcal e cristã de família, segundo a qual o homem-pai-marido é o provedor por excelência e à mulher cabe o cuidado com o lar e os filhos.

Em relação à religiosidade, destacam-se no método a questão do arrependimento e da culpabilização, com a imputação da ideia da necessidade de uma transformação da pessoa, o que diverge das modernas teorias penais que atribuem o caráter criminoso ao fato ilícito cometido e refutam a noção de criminalização do autor. Também o modelo de comportamento considerado adequado à pessoa ressocializada inclui a prática religiosa e a proximidade à família, valores notadamente cristãos. Foi possível perceber que a intenção principal da entidade é promover o arrependimento daqueles homens e mulheres, a partir do contato com os erros cometidos, para que eles possam então reconstruir sua identidade, assimilar os valores cristãos e adotar uma vida regrada, junto a suas famílias, promovendo seu sustento a partir do trabalho lícito e não mais se envolver em atividades criminosas. E essa mudança é entendida como fruto de uma mudança de personalidade, proporcionada pela religião, sem considerar as questões sociais e sociológicas envolvidas na criminalidade.

Em relação às mulheres percebe-se ainda uma grande preocupação em relação à prostituição, pois ela é considerada pela instituição como um dos principais fatores criminógenos para as mulheres, o que reflete o embasamento da metodologia em concepções morais que tolhem a sexualidade feminina, imputando a elas o dever de um comportamento casto. É importante salientar que tais ideias permeiam nosso ordenamento jurídico e que expressões como “mulher honesta”, por exemplo, permaneceram em nossos códigos até 2005²¹, diferenciando e limitando o exercício da sexualidade feminina, e que, mesmo havendo sido retiradas formalmente da legislação, representações sobre a moralidade feminina pautadas no comportamento sexual continuam interferindo nas decisões judiciais.

Há, portanto, uma diferença no ideal de “recuperação” dos homens e das mulheres, no sentido de se utilizar como modelo a mulher cristã, atribuir à prostituição uma relevância considerável para a criminalidade e de considerar a construção religiosa e moral de que ao homem caberiam os papéis de marido, pai e provedor, o “chefe de

²¹A Lei 11.106, de 28 de março de 2005, dentre outras modificações, suprimiu dos artigos 215 e 216 do Código Penal a expressão “mulher honesta” que referia-se às vítimas dos crimes de posse sexual mediante fraude e atentado ao pudor mediante fraude e restringia de maneira discriminatória a esfera de alcance da norma.

família”, enquanto à mulher seriam reservados os papéis de esposa e mãe, muito mais voltada à atuação eminentemente doméstica, o que se distancia da realidade nacional, na qual muitas mulheres atuam como “chefes de família”, provendo às vezes integralmente o sustento, a educação e os cuidados com os filhos e a casa.

A título de conclusão, podemos afirmar que, com a presente pesquisa percebemos que a APAC se propõe formalmente a tratar homens e mulheres de maneira igualitária, submetendo-os ao mesmo Regimento Interno, Estatuto e administração. Na prática, todavia, alguns fatores contribuem para que as mulheres ainda tenham tratamento diferente, com a reprodução e interferência de representações que reiteram as desigualdades sociais de gênero.

Tratando da entidade em si, com certeza, o que primeiro chama a atenção de qualquer pessoa que visite uma unidade da APAC é o fato de que não há guardas armados e quem abre o portão é um preso ou uma presa, sem uniforme, identificado apenas por um crachá. O que se percebe depois é que suas instalações são muito diferentes de um presídio tradicional. Apesar de haver grades, portões e muros altos, há também muitas janelas e o ambiente é arejado, limpo e mobiliado condignamente, inclusive as celas, que possuem camas, colchões e roupas de cama. A unidade masculina de Itaúna é dotada ainda de jardins, com alguns brinquedos para crianças, duas quadras, uma horta e um pequeno horto. A feminina mesmo ocupando um prédio menor, conta com uma quadra na área do regime fechado e um espaço ao ar livre e um pequeno jardim no semiaberto, que são os locais onde ocorrem as visitas familiares.

Portanto, não se pode deixar de ressaltar que os ganhos objetivos para os presos e presas são consideráveis, com tratamento digno para eles e seus familiares, com uma estrutura física limpa e organizada e acesso a direitos básicos como saúde, trabalho e educação, que contrastam fortemente com as condições deploráveis e desumanas encontradas nos presídios comuns. Porém há duas questões polêmicas que devem ser levantadas. A primeira diz respeito à sua religiosidade, em um estado laico, e a segunda à sua seletividade, em um estado democrático de direito, que deveria garantir tratamento universal para todos os ingressos no Sistema Penitenciário.

Vimos que a questão da atuação de entidades religiosas no âmbito da execução penal brasileira é antiga, remontando aos primeiros estabelecimentos prisionais, e que com relação às mulheres era ainda mais forte, com prisões que funcionavam em seus

primórdios basicamente como instituições de educação moral e religiosa a cargo de freiras. Essa situação é diferente hoje, pois, apesar de o acesso de grupos religiosos nos presídios ser permitido, a administração do sistema é feita pelo Estado e não por nenhum desses grupos. Nesse caso, o caráter evangelizador cristão é explicitamente assumido pela entidade que administra a execução penal, o que constitui um paradoxo em um estado constitucionalmente declarado laico.

Quanto à seletividade o que se dá é que a APAC administra apenas unidades pequenas, com no máximo 200 presos, que são selecionados de acordo com critérios adotados pelo juiz da execução penal de cada Comarca, de modo que não alcança a maior parcela da população prisional. Como foi mencionado, o retorno ao “sistema comum” constitui uma permanente ameaça os internos da APAC, a partir do critério de “mérito” adotado em suas unidades, em que faltas consideradas graves ou frequentemente reiteradas podem ter como consequência, caso o juiz considere cabível, a transferência do preso para uma instituição prisional administrada diretamente pelo Estado. Assim, a volta ao sistema tradicional, administrado diretamente pelo Estado, representa um castigo para os que, de alguma forma, não se submetem à rígida disciplina do sistema APAC. Portanto, o tratamento penal teoricamente universalizado a partir dos ditames legais, passa a ser considerado punição para os internos da APAC, o que em si é um paradoxo.

No que diz respeito à aplicação do método às mulheres, objetivo central da pesquisa, percebemos que, apesar das condições de cumprimento de pena privativa de liberdade em uma unidade APAC obedecerem de maneira rigorosa à Lei de Execução Penal, no tocante à estrutura física, ao acesso aos direitos, às regras de separação dos presos por regime, à progressão de pena, ao trabalho, estudo e remição, conferindo, formalmente, a homens e mulheres os mesmos direitos e deveres e submetendo-os ao mesmo Estatuto e Regimento Disciplinar, é possível observar diferenças que perpetuam as desigualdades de gênero. Observamos nas falas dos “aplicadores do método” e também das próprias presas, a reprodução de representações sociais de gênero que reiteram os papéis sociais tradicionalmente atribuídos a homens e mulheres e que incidem sobre as práticas cotidianas das unidades prisionais, especialmente na oferta de profissionalização e trabalho. Assim também, a representação do que consiste a recuperação enfatiza pontos diferentes para homens e mulheres. Para os homens, o trabalho proporcionaria a assunção de seu papel de pai, provedor e chefe da família. Para as mulheres de seu papel de esposas, mães e filhas, havendo uma maior ênfase com sua formação moral, do que com sua

profissionalização, desconsiderando as transformações atuais do mercado de trabalho, conquistadas, sobretudo, a partir das reivindicações dos movimentos de mulheres, e também das estruturas familiares.

Acreditamos que o estudo e o debate sobre a situação das mulheres encarceradas assumem grande relevância para que se possa promover uma melhoria das condições enfrentadas por elas e modificar as representações de gênero que fazem com que essa população continue tendo menos oportunidades profissionais e ainda mais dificuldades de aceitação pela sociedade quando saem da prisão, por serem mais cobradas moralmente do que os homens que cometem delitos.

Além da preocupação com os aspectos técnicos da pesquisa, nossa intenção foi a de que aquelas mulheres fossem ouvidas e observadas atentamente. Suas histórias de vida, relatos de abandono, tristeza, pobreza, envolvimento com a criminalidade, a violência, sofrida e praticada, medo, coragem, sofrimento, prisão, rejeição, revolta, resignação, saudade, esperança, foram narrados com sentimentos, palavras, suspiros, pausas e olhos marejados, que gravador, caneta e papel não são capazes de guardar. Nem mesmo a câmera fotográfica, que trouxe momentos de alegria e descontração para as detentas foi capaz de registrar esses sentimentos. Já a memória, que falha às vezes, é verdade, mas é o melhor instrumento para preservar tudo aquilo. Agora, meses depois, escrevendo, é pela memória que vêm as mais relevantes informações e a recordação de tal experiência, mostrando a importância de ouvir as histórias de cada uma daquelas mulheres.

Essa pesquisa pretendeu, assim, estimular a realização de outros trabalhos voltados à questão da prisão feminina, especialmente nas unidades da APAC, ainda pouco conhecidas e estudadas.

Referências

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. *Mulheres que matam. Universo imaginário do crime no feminino*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2001.

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. *Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus. O surgimento dos presídios femininos no Brasil*. Dissertação de Mestrado. USP, 2011.

ANDRADE, Durval Ângelo. *APAC: a face humana da prisão*. Belo Horizonte: Expressa, 2014.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC ITAÚNA. Site: <http://apacitauna.com.br>

ATHAYDE, Celso e BILL, MV. *Falcão: mulheres e o tráfico*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal* (tradução: Juarez Cirino dos Santos). Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012

BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Institui o Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 02 de fevereiro de 2015.

_____. Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm. Aceso em: 02 de fevereiro de 2015.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 03 de fevereiro de 2015.

_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Documento Basilar para a Elaboração da Portaria Interministerial MJ/SPM nº. 210/2014. Brasília. 2014.

_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Portaria Interministerial MJ/SPM nº. 210/2014. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/portaria-interministerial-210-2014.pdf>. Acesso em 27 de março de 2015.

_____. Ministério da Justiça. Projeto Mulheres. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7B71FD341F-0531-4BAB-A567-72586745CB18%7D¶ms=itemID=%7BEB21B9BD-49B8-4A3B-A17D-A71895DA307E%7D;&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>. Acesso em 17 de novembro de 2014.

_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Infopen Mulheres. Julho de 2014. Disponível em:

<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>. Acesso em 25 de outubro de 2015.

_____. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Infopen. Julho de 2014. Disponível em:<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2015/11/080f04f01d5b0efebfbcf06d050dca34.pdf>. Acesso em 25 de outubro de 2015.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Grupo de Trabalho Interministerial – Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino – 2008. Brasília, Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008

_____. Regras mínimas para tratamento dos presos no Brasil. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJE9614C8CITEMIDD4BA0295587E40C6A2C6F741CF662E79PTBRNN.htm>. Acesso em 27 de março de 2012.

BUCKERIDGE, Fernanda Cazelli. *Por entre as grades: um estudo sobre o cotidiano de uma prisão feminina*. Dissertação de Mestrado. USP, 2011.

CAMARGO, Maria Soares de. *Terapia penal e sociedade*. Campinas: Papirus, 1984.

CARVALHO, Salo de. *Antimanual de Criminologia*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

CHARTIER, R. *História Cultural entre Práticas e Representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/Lisboa: DIFEL, 1990.

Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC). *APAC em Revista*. Edição Abril de 2014.

_____. Site: <http://fbac.org.br>.

_____; Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). *Regulamento Disciplinar dos Centros de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth*. Itaúna: 2015.

FOULCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

FUNDAÇÃO AVSI. *Sistema prisional do estado: Um novo olhar além dos muros – O potencial da gestão no fortalecimento das APACs de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação AVSI, 2012.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 1991.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC – Livros técnicos e científicos Editora S.A. 1989.

GOFFMAN, Erwing. *Manicômios, prisões e conventos*. Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 2007.

GRECO, Rogério. *Direito penal do equilíbrio: uma visão minimalista do Direito penal*. Niterói: Impetus, 2008.

GURGEL, Maria Antonieta Rigueira Leal. *A efetividade das garantias do condenado no marco da intervenção penal em um estado democrático de direito: análise do método APAC de cumprimento de pena privativa de liberdade*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, PUC, 2008.

- HAGUETTE, Teresa Maria Frota. *Metodologias qualitativas na sociologia*. Petrópolis: Vozes, 2010.
- LAGE, Lana; NADER, Mari Beatriz. Violência contra a mulher. Da legitimação à condenação social. In PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana (org). *Nova história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012 (p. 286-312).
- LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- LIMA, Lana Lage da Gama. *Racismo, sexualidade e gênero no Brasil*. In: XIV Simpósio de História do Programa de Pós-graduação em História - História, Violência e Imaginário Político, 2004, Vitória. História, Violência e Imaginário Político. Vitória: PPGHis.
- _____. As práticas de administração de conflitos de gênero no cotidiano das Delegacias de Polícia. In *Dimensões – Revista de História da UFES*. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, nº 22, 2009 (p. 117- 139).
- _____ e SILVA, Sabrina Souza da. O Programa de Justiça Terapêutica no Estado do Rio de Janeiro: um balanço de seu funcionamento. In: VI Reunião de Antropologia do Mercosul-RAM Identidad, Fragmentación y Diversidad, 2005, Montevideu. *Anais da VI Reunião de Antropologia do Mercosul-RAM Identidad, Fragmentación y Diversidad*. Montevideu: Facultad de Humanidades/Universidad de la Republica, 2005.
- _____; SOUZA, Suellen André de. Paterfamilias. In *Dicionário Crítico de Gênero*. COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, LosandroAntonio (orgs.), Dourados, Editora UFGD, 2015 (p. 510-515)
- _____. Patriarcado. In *Dicionário Crítico de Gênero*. COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, LosandroAntonio (orgs.), Dourados, Editora UFGD, 2015 (p. 515-520)
- LIMA, Roberto Kant de. *Ensaio de Antropologia e de Direito. Acesso à justiça e processos institucionais de administração de conflitos e produção da verdade jurídica em uma perspectiva comparada*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- LIPSKY, Michael. *Street-Level Bureaucracy: Dilemmas of the Individual in Public Services*. New York: Russel Sage Foundation, 2010.
- MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonautas do pacíficoocidental*. Coleção Os Pensadores 43. São Paulo: Abril, 1976.
- MASSOLA, Gustavo Martineli. *Sistema penitenciário: reforma ou reprodução. Um estudo da APAC de São José dos Campos*. Dissertação de Mestrado. USP. 2001.
- MINAS GERAIS. Lei nº. 11.404, de 25 de janeiro de 1994. Contém normas de Execução Penal. Disponível em:

<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=11404&ano=1994>. Acesso em 22 de dezembro de 2015.

_____. Lei nº 15.299, de 9 de agosto de 2004. Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que contém normas de execução penal, e dispõe sobre a realização de convênio entre o Estado e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados APACs. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?ano=2004&num=15299&tipo=LEI>. Acesso em 22 de dezembro de 2015.

MISSE, Michel. Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. in MISSE, Michel (org.) *Acusados e Acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações*. Rio de Janeiro: Revan, 2008 (p.13-33).

NADER, Maria Beatriz. Cidades, aumento demográfico e violência contra a mulher: o ilustrativo caso de Vitória – ES. In *Dimensões – Revista de História da UFES*. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, nº 22, 2009 (p. 156-171).

_____. Poder e gênero: o silêncio da violência. In NADER, Maria Beatriz (org.). *Gênero e racismo: múltiplos olhares*. Vitória: EDUFES, 2014 (p.96-119).

OLIVEIRA, Murilo Andrade de. A disciplina apaqueana à luz da Lei de Execução Penal. In SILVA, Jane Ribeiro (org.). *A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012 (p. 157- 169).

OTTOBONI, Mário. *Ninguém é irrecuperável*. São Paulo: Cidade Nova, 2001.

_____. *Vamos matar o criminoso? Método APAC*. São Paulo: Paulinas, 2001-a.

_____. *Testemunhos de minha vida e a vida de meus testemunhos*. São José dos Campos: Netebooks, 2012.

_____ e Ferreira, Valdeci Antonio. *Parceiros da Ressurreição: Jornada de libertação com Cristo e curso intensivo de conhecimento e aperfeiçoamento do Método APAC, especialmente para presos*. São Paulo: Paulinas, 2004.

_____. A execução penal e a participação da comunidade. In SILVA, Jane Ribeiro (org.). *A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2012.

PERRUCCI, Maud Fragoso de Albuquerque. *Mulheres Encarceradas*. São Paulo: Global Editora, 1983.

PRANDO, Camila Cardoso de Melo e SANTOS, Rogério Dultra dos. *Porque estudar criminologia hoje: apontamentos sobre um discurso contra-hegemônico à dogmática penal tradicional*. Florianópolis: Cesusc, 2006.

PROGRAMA NOVOS RUMOS. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. *Cartilha Novos Rumos*. 2011.

POSSAS, Lidia Maria Vianna. Sentidos e significados da viuvez: gênero e poder. In *Dimensões – Revista de História da UFES*. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, nº 22, 2009 (p. 140-155).

QUEIROZ, Nana. *Presos que menstruam: A brutal vida das mulheres – tratadas como homens – nas prisões brasileiras*. Rio de Janeiro: Record, 2015.

RAMPIN, Talita Tatiana Dias. Mulher e sistema penitenciário: a institucionalização da violência de gênero. In BORGES, Paulo César Corrêa (org.). *Sistema penal e gênero: tópicos para a emancipação feminina*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

RIO DE JANEIRO. Decreto-lei nº 3.971, de 24 de dezembro de 1941. Dispõe sobre o cumprimento de penas do Distrito Federal. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3971-24-dezembro-1941-414013-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 de janeiro de 2016.

SANTA RITA, Rosângela Peixoto. *Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana*. Dissertação de Mestrado, Brasília, UnB, 2006.

SANTOS, Rogério Dultra dos. As controvérsias da criminologia, a penalização dos adolescentes e o sistema penal como *ultimaratio*. In *Depoimentos*. Vitória, nº 13, 2008 (p. 109-134).

SÃO PAULO. Assembléia Legislativa. Decreto-lei n.12.116, de 11 de agosto de 1941. Dispõe sobre a criação do "Presídio de Mulheres". Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto.lei/1941/decreto.lei-12116-11.08.1941.html>. Acesso em 23 de janeiro de 2016.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: *Educação e realidade* 20.2 (1991). Tradução: Christiane Rufino Dabat e Maria Betânia.

_____. O enigma da igualdade. In *Estudos feministas* 13.1, 2005 (p.11-30).

SILVA, Lilian Ponchio e. Sistema Penal: Campo eficaz para a proteção das mulheres? In BORGES, Paulo César Corrêa (org.). *Sistema penal e gênero: tópicos para a emancipação feminina*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

SOARES, Bárbara e ILGENFRITZ, Iara. *Prisioneiras: vida e violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

TACCA, Maria Carmen Villela Rosa Tacca; REY, Fernando Luis González. Produção de Sentido Subjetivo: As Singularidades dos Alunos no Processo de Aprender. In *Psicologia ciência e profissão*, 2008, 28 (1), (p.138-161).

TEDESCHI, Losandro Antonio. Representação. In *Dicionário Crítico de Gênero*. COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio (orgs.), Dourados: Editora UFGD, 2015 (p. 574-578).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Disponível em:
<http://www.tjmg.jus.br/portal/acoes-e-programas/novos-rumos/apac/>. Acesso em 17 de novembro 2014.

_____. Atos normativos. Disponível em:
http://ftp.tjmg.jus.br/responsabilidade_social/atos_normativos.pdf. Acesso em 17 de novembro 2014.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: Atlas, 1987.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

VARGAS, Laura Jimena Ordóñez. *Sobreviver numa penitenciária de mulheres: quando adaptar-se é resistir*. Dissertação de mestrado. Brasília: UnB, 2005.

_____. Laura Jimena Ordóñez. *É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do Método de gestão carcerária APAC*. Tese de doutorado. Brasília. UnB, 2011.